

# Índice

---

## 1. Responsáveis pelo formulário

|                                                   |   |
|---------------------------------------------------|---|
| 1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis | 1 |
|---------------------------------------------------|---|

## 2. Auditores independentes

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| 2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores | 2 |
| 2.3 - Outras informações relevantes                 | 4 |

## 3. Informações financ. selecionadas

|                                                                      |    |
|----------------------------------------------------------------------|----|
| 3.1 - Informações Financeiras                                        | 5  |
| 3.2 - Medições não contábeis                                         | 6  |
| 3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras      | 7  |
| 3.4 - Política de destinação dos resultados                          | 8  |
| 3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido         | 10 |
| 3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas | 11 |
| 3.7 - Nível de endividamento                                         | 12 |
| 3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento      | 13 |
| 3.9 - Outras informações relevantes                                  | 14 |

## 4. Fatores de risco

|                                                                                                                                                                                          |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 4.1 - Descrição dos fatores de risco                                                                                                                                                     | 15 |
| 4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco                                                                                                     | 21 |
| 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes                                                                                                       | 22 |
| 4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores | 32 |
| 4.5 - Processos sigilosos relevantes                                                                                                                                                     | 33 |
| 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto                                                                   | 34 |
| 4.7 - Outras contingências relevantes                                                                                                                                                    | 35 |
| 4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados                                                                                                 | 36 |

## 5. Risco de mercado

|                                                  |    |
|--------------------------------------------------|----|
| 5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado | 37 |
|--------------------------------------------------|----|

## Índice

|                                                                   |    |
|-------------------------------------------------------------------|----|
| 5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado | 42 |
| 5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado  | 45 |
| 5.4 - Outras informações relevantes                               | 46 |

## 6. Histórico do emissor

|                                                                                                                |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM                          | 47 |
| 6.3 - Breve histórico                                                                                          | 48 |
| 6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas                            | 51 |
| 6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial | 52 |
| 6.7 - Outras informações relevantes                                                                            | 53 |

## 7. Atividades do emissor

|                                                                                  |    |
|----------------------------------------------------------------------------------|----|
| 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas                     | 54 |
| 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais                                   | 55 |
| 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais | 56 |
| 7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total             | 59 |
| 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades                     | 60 |
| 7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior                               | 63 |
| 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades                            | 64 |
| 7.8 - Relações de longo prazo relevantes                                         | 65 |
| 7.9 - Outras informações relevantes                                              | 66 |

## 8. Grupo econômico

|                                      |    |
|--------------------------------------|----|
| 8.1 - Descrição do Grupo Econômico   | 67 |
| 8.2 - Organograma do Grupo Econômico | 68 |
| 8.3 - Operações de reestruturação    | 69 |
| 8.4 - Outras informações relevantes  | 70 |

## 9. Ativos relevantes

|                                                                             |    |
|-----------------------------------------------------------------------------|----|
| 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros                      | 71 |
| 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados | 72 |

## Índice

|                                                                                                                                                      |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia | 73 |
| 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades                                                                  | 74 |
| 9.2 - Outras informações relevantes                                                                                                                  | 75 |

## 10. Comentários dos diretores

|                                                                                                                                                                     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais                                                                                                                  | 78  |
| 10.2 - Resultado operacional e financeiro                                                                                                                           | 91  |
| 10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras                                                                         | 93  |
| 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor                                                                   | 94  |
| 10.5 - Políticas contábeis críticas                                                                                                                                 | 99  |
| 10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor | 100 |
| 10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios                                                                               | 103 |
| 10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras                                                                                              | 104 |
| 10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras                                                                                       | 105 |
| 10.10 - Plano de negócios                                                                                                                                           | 106 |
| 10.11 - Outros fatores com influência relevante                                                                                                                     | 108 |

## 11. Projeções

|                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------|-----|
| 11.1 - Projeções divulgadas e premissas                     | 109 |
| 11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas | 110 |

## 12. Assembleia e administração

|                                                                                                                                                         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 12.1 - Descrição da estrutura administrativa                                                                                                            | 111 |
| 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais                                                                                     | 119 |
| 12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76                                                                       | 122 |
| 12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração                                                                              | 124 |
| 12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem                                                          | 125 |
| 12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal                                                                  | 126 |
| 12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração                                                      | 136 |
| 12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores | 137 |

## Índice

|                                                                                                                                |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros | 138 |
| 12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores       | 139 |
| 12.12 - Outras informações relevantes                                                                                          | 140 |

### 13. Remuneração dos administradores

|                                                                                                                                                                                                   |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária                                                                                                    | 141 |
| 13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal                                                                                                    | 145 |
| 13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal                                                                                                 | 149 |
| 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária                                                                                                 | 153 |
| 13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão                                                    | 154 |
| 13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária                                                                                                       | 155 |
| 13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária                                                                                  | 156 |
| 13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária                                                        | 157 |
| 13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções                                             | 158 |
| 13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários                                                                  | 159 |
| 13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal                                                                 | 160 |
| 13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria                                                                      | 161 |
| 13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores                                                   | 162 |
| 13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam                                                 | 163 |
| 13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor | 164 |
| 13.16 - Outras informações relevantes                                                                                                                                                             | 165 |

### 14. Recursos humanos

|                                                            |     |
|------------------------------------------------------------|-----|
| 14.1 - Descrição dos recursos humanos                      | 166 |
| 14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos            | 168 |
| 14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados | 169 |

## Índice

|                                                                                                                                                                                                  |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos                                                                                                                                       | 170 |
| <b>15. Controle</b>                                                                                                                                                                              |     |
| 15.1 / 15.2 - Posição acionária                                                                                                                                                                  | 171 |
| 15.3 - Distribuição de capital                                                                                                                                                                   | 174 |
| 15.4 - Organograma dos acionistas                                                                                                                                                                | 175 |
| 15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte                                                                                                     | 176 |
| 15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor                                                                                     | 177 |
| 15.7 - Outras informações relevantes                                                                                                                                                             | 178 |
| <b>16. Transações partes relacionadas</b>                                                                                                                                                        |     |
| 16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas                                                                           | 179 |
| 16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas                                                                                                                                   | 180 |
| 16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado | 182 |
| <b>17. Capital social</b>                                                                                                                                                                        |     |
| 17.1 - Informações sobre o capital social                                                                                                                                                        | 184 |
| 17.2 - Aumentos do capital social                                                                                                                                                                | 185 |
| 17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações                                                                                                                     | 186 |
| 17.4 - Informações sobre reduções do capital social                                                                                                                                              | 187 |
| 17.5 - Outras informações relevantes                                                                                                                                                             | 188 |
| <b>18. Valores mobiliários</b>                                                                                                                                                                   |     |
| 18.1 - Direitos das ações                                                                                                                                                                        | 189 |
| 18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública                                        | 190 |
| 18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto                                                                        | 191 |
| 18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados                                                                                                     | 192 |
| 18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos                                                                                                                                         | 193 |
| 18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação                                                                                                                | 194 |

## Índice

|                                                                                                                                                                                                                                                      |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros                                                                                                                                          | 195 |
| 18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor                                                            | 196 |
| 18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros                                                                                                                                     | 197 |
| 18.10 - Outras informações relevantes                                                                                                                                                                                                                | 198 |
| <b>19. Planos de recompra/tesouraria</b>                                                                                                                                                                                                             |     |
| 19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor                                                                                                                                                                                      | 199 |
| 19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria                                                                                                                                                                                   | 200 |
| 19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social                                                                                                                               | 201 |
| 19.4 - Outras informações relevantes                                                                                                                                                                                                                 | 202 |
| <b>20. Política de negociação</b>                                                                                                                                                                                                                    |     |
| 20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários                                                                                                                                                                             | 203 |
| 20.2 - Outras informações relevantes                                                                                                                                                                                                                 | 204 |
| <b>21. Política de divulgação</b>                                                                                                                                                                                                                    |     |
| 21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações                                                                                                                                              | 205 |
| 21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas | 206 |
| 21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações                                                                                                                | 208 |
| 21.4 - Outras informações relevantes                                                                                                                                                                                                                 | 209 |
| <b>22. Negócios extraordinários</b>                                                                                                                                                                                                                  |     |
| 22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor                                                                                                                           | 213 |
| 22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor                                                                                                                                                                        | 214 |
| 22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais                                                                                                                 | 215 |
| 22.4 - Outras informações relevantes                                                                                                                                                                                                                 | 216 |

**1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis****Nome do responsável pelo conteúdo do formulário****Luiz Carlos Ciocchi****Cargo do responsável**

Diretor Presidente

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário****Carlos Alberto Marques da Silva****Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

**Os diretores acima qualificados, declaram que:**

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

**2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores**

|                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Possui auditor?</b>                                                                    | SIM                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Código CVM</b>                                                                         | 686-6                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Tipo auditor</b>                                                                       | Nacional                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Nome/Razão social</b>                                                                  | UHY Moreira Auditores                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>CPF/CNPJ</b>                                                                           | 01.489.065/0001-05                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Período de prestação de serviço</b>                                                    | 01/11/2011 a 20/06/2014                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Descrição do serviço contratado</b>                                                    | Auditoria das Demonstrações Financeiras Anuais, Revisão das Informações Trimestrais e Outras Revisões.                                                                                                                                    |
| <b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>    | Auditoria das Demonstrações Financeiras Anuais - R\$ 124.253,19.<br>Revisão das Informações Trimestrais - R\$ 84.341,53.<br>Outras Revisões - R\$ 50.405,28.<br><br>Total da Remuneração - R\$ 259.000,00.                                |
| <b>Justificativa da substituição</b>                                                      | Com o encerramento do contrato de prestação de serviços de auditoria independente, foi realizado processo licitatório para contratação de nova empresa de auditoria independente, tendo a KPMG Auditores Independentes vencido o certame. |
| <b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b> | Não Houve.                                                                                                                                                                                                                                |

| Nome responsável técnico  | Período de prestação de serviço | CPF            | Endereço                                                                                                                                                         |
|---------------------------|---------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Jorge Luiz Menezes Cereja | 01/11/2011 a 20/06/2014         | 360.124.400-49 | Rua General João Manoel, nº 196, Centro, Porto Alegre, RS, Brasil, CEP 90010-030, Telefone (51) 32108000, Fax (51) 32286360, e-mail: financeiro@auditoria.srv.br |

|                                                                                        |                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Possui auditor?</b>                                                                 | SIM                                                                                                                                                                                    |
| <b>Código CVM</b>                                                                      | 418-9                                                                                                                                                                                  |
| <b>Tipo auditor</b>                                                                    | Nacional                                                                                                                                                                               |
| <b>Nome/Razão social</b>                                                               | KPMG Auditores Independentes                                                                                                                                                           |
| <b>CPF/CNPJ</b>                                                                        | 57.755.217/0001-29                                                                                                                                                                     |
| <b>Período de prestação de serviço</b>                                                 | 05/08/2014                                                                                                                                                                             |
| <b>Descrição do serviço contratado</b>                                                 | Auditoria das Demonstrações Financeiras Anuais (EMAE e PIRAPORA), Informações Trimestrais (EMAE e PIRAPORA), Relatório de Controle Patrimonial (EMAE e PIRAPORA) e outras revisões.    |
| <b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b> | Demonstrações Financeiras Anuais – R\$ 355.707,88<br>Informações Trimestrais – R\$ 163.543,85<br>Relatório de Controle Patrimonial – R\$ 53.151,77<br>Outras Revisões – R\$ 210.000,00 |
|                                                                                        | Total da Remuneração – R\$ 782.403,50                                                                                                                                                  |

**Justificativa da substituição****Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor**

| Nome responsável técnico      | Período de prestação de serviço | CPF            | Endereço                                                                                                                                                      |
|-------------------------------|---------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| José Luiz Ribeiro de Carvalho | 05/08/2014                      | 007.769.948-32 | Rua Dr. Renato Paes de Barros, 33, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04530-904, Telefone (11) 21833000, Fax (11) 21833001, e-mail: jcarvalho@kpmg.com.br |

## **2.3 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes.

**3.1 - Informações Financeiras - Consolidado**

| <b>(Reais)</b>                                     | <b>Exercício social (31/12/2014)</b> | <b>Exercício social (31/12/2013)</b> | <b>Exercício social (31/12/2012)</b> |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Patrimônio Líquido                                 | 680.554.000,00                       | 752.671.000,00                       | 617.775.000,00                       |
| Ativo Total                                        | 1.094.219.000,00                     | 1.131.544.000,00                     | 1.067.195.000,00                     |
| Rec. Liq./Rec. Intermed.<br>Fin./Prem. Seg. Ganhos | 151.102.000,00                       | 202.697.000,00                       | 174.509.000,00                       |
| Resultado Bruto                                    | -6.776.000,00                        | 21.780.000,00                        | -14.964.000,00                       |
| Resultado Líquido                                  | -27.163.000,00                       | 42.011.000,00                        | -68.632.000,00                       |
| Número de Ações, Ex-Tesouraria<br>(Unidades)       | 36.947.084                           | 36.947.084                           | 36.947.084                           |
| Valor Patrimonial de Ação (Reais<br>Unidade)       | 18,419737                            | 20,690000                            | 16,720000                            |
| Resultado Líquido por Ação                         | -0,735189                            | 1,687900                             | -1,857600                            |

### **3.2 - Medições não contábeis**

Não houve medições não contábeis no decorrer do último exercício social.

### **3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras**

#### **3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras**

Não há eventos.

### **3.4 - Política de destinação dos resultados**

#### **3.4 - Política de destinação dos resultados**

##### **a. regras sobre retenção de lucros .**

Do Lucro líquido ajustado, correspondente ao lucro do exercício social, depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para imposto de renda e demais tributos incidentes sobre o resultado, será, antes de qualquer outra destinação, deduzido 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.

Além disso, a Assembleia Geral poderá deliberar pela retenção de parcelas do lucro de que tratam os artigos 195, 196 e 197 da Lei 6.404/1976.

##### **Exercício encerrado em 31/12/2012:**

Não se aplica em virtude do Prejuízo do Exercício.

##### **Exercício encerrado em 31/12/2013:**

Reserva Legal (5%).

##### **Exercício encerrado em 31/12/2014:**

Não se aplica em virtude do Prejuízo do Exercício.

##### **b. regras sobre distribuição de dividendos .**

A Companhia, conforme estabelece seu Estatuto, distribuirá, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado na forma da lei, assegurando às ações preferenciais a percepção de dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.

##### **Exercício social encerrado em 31/12/2012:**

Não se aplica em virtude do Prejuízo do Exercício.

##### **Exercício encerrado em 31/12/2013:**

Do Lucro Líquido Ajustado, foi retido 5% para constituição de reserva legal. O saldo foi distribuído aos acionistas na forma de dividendos, sendo que as ações preferenciais tiveram dividendos 10% maiores que as ações ordinárias, de acordo com o Artigo 30 do Estatuto.

##### **Exercício encerrado em 31/12/2014:**

Não se aplica em virtude do Prejuízo do Exercício.

### 3.4 - Política de destinação dos resultados

#### **c. periodicidade das distribuições de dividendos**

De acordo com o Estatuto Social, a EMAE poderá distribuir dividendos ou juros sobre o capital próprio, mediante o levantamento de balanços intermediários ou intercalares.

No final do exercício social (ano civil), em caso de apuração de lucro, também poderá distribuir dividendos.

#### **d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.**

A Companhia não possui restrições dessa natureza à distribuição de dividendos.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

| (Reais)                                                     | Exercício social 31/12/2014 | Exercício social 31/12/2013 | Exercício social 31/12/2012 |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Lucro líquido ajustado                                      | 0,00                        | 5.991.918,98                | 0,00                        |
| Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado  | 0,000000                    | 95,000000                   | 0,000000                    |
| Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor | 0,000000                    | 0,783947                    | 0,000000                    |
| Dividendo distribuído total                                 | 0,00                        | 5.692.323,03                | 0,00                        |
| Lucro líquido retido                                        | 0,00                        | 299.595,95                  | 0,00                        |
| Data da aprovação da retenção                               |                             | 25/04/2014                  |                             |

| Lucro líquido retido  | Montante | Pagamento dividendo | Montante     | Pagamento dividendo | Montante | Pagamento dividendo |
|-----------------------|----------|---------------------|--------------|---------------------|----------|---------------------|
| Outros                |          |                     |              |                     |          |                     |
| Ordinária             | 0,00     |                     |              |                     | 0,00     |                     |
| Preferencial          | 0,00     |                     |              |                     | 0,00     |                     |
| Dividendo Obrigatório |          |                     |              |                     |          |                     |
| Ordinária             |          |                     | 2.136.967,92 | 23/06/2014          |          |                     |
| Preferencial          |          |                     | 3.555.355,11 | 23/06/2014          |          |                     |

**3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas****3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**

No exercício social findo em 31/12/2012, o prejuízo do exercício foi de R\$ 68.632 mil. Durante o exercício, foi realizado R\$ 11.311 mil na conta de reserva de lucros a realizar e houve a absorção integral do saldo de R\$ 109.273 mil de reserva de lucros a realizar pelo prejuízo do exercício. Não foram distribuídos dividendos.

No exercício social findo em 31/12/2013, foi apurado lucro de R\$ 42.011 mil. Ao lucro houve absorção do prejuízo acumulado de exercícios anteriores e a destinação de R\$ 300 mil a título de reserva legal, resultando na proposta de distribuição de dividendos aos acionistas no montante de R\$ 5.693 mil, os quais foram pagos em 23/06/2014.

No exercício social findo em 31/12/2014, o prejuízo do exercício foi de R\$ 27.163 mil, que absorveu a reserva de lucros, restando em prejuízos acumulados o montante de R\$ 8.873 mil. Não foram distribuídos dividendos.

3.7 - Nível de endividamento

| Exercício Social | Soma do Passivo Circulante e Não Circulante | Tipo de índice          | Índice de endividamento | Descrição e motivo da utilização de outro índice |
|------------------|---------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------|
| 31/12/2014       | 413.665.000,00                              | Índice de Endividamento | 0,60783400              |                                                  |

**3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento**

| Exercício social (31/12/2014) |                   |                |                   |                       |                |
|-------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|-----------------------|----------------|
| Tipo de dívida                | Inferior a um ano | Um a três anos | Três a cinco anos | Superior a cinco anos | Total          |
| Garantia Real                 | 26.312.000,00     | 86.112.000,00  | 43.300.000,00     | 24.410.000,00         | 180.134.000,00 |
| Quirografárias                | 55.118.000,00     | 43.633.000,00  | 6.895.000,00      | 127.885.000,00        | 233.531.000,00 |
| Total                         | 81.430.000,00     | 129.745.000,00 | 50.195.000,00     | 152.295.000,00        | 413.665.000,00 |
| Observação                    |                   |                |                   |                       |                |

### **3.9 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes.

## **4.1 - Descrição dos fatores de risco**

### **4.1 - Descrição dos fatores de risco**

#### **a) Ao emissor**

##### **A Companhia opera sob regime de concessão federal**

A Companhia desenvolve suas atividades amparada pelo 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº02/2004 - ANEEL, aditado e outorgado pelo Poder Concedente (União). Assim como verificado a partir da edição da MP 579, convertida na Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013, o Poder Concedente poderá alterar, a qualquer tempo, as regras que delimitam a atuação da Companhia, o que pode impactar seus negócios e resultados.

##### **As concessões tem prazo de vencimento estabelecido**

O contrato aditado prorrogou, até 2042, a Concessão dos aproveitamentos hidroelétricos operados e mantidos pela Companhia. A administração não pode precisar se, ao término desse período, o referido contrato será prorrogado e em quais condições.

##### **Metas e índices impostos pelo Poder Concedente**

O Poder Concedente impõe metas e índices de desempenho operacionais para as usinas sob concessão. O não atingimento desses índices pode impactar os resultados da Companhia.

##### **Legislação e Normas do Setor**

Como concessionária de serviço público, a Companhia está sujeita a legislação e normas específicas. O não cumprimento de algum desses regramentos pode levar à imposição de sanções pelo Poder Concedente e Órgão Regulador, com impactos nos negócios e resultados da Companhia. Ademais, a Administração não tem como prever se ocorrerão alterações nesses regramentos no futuro.

##### **A Companhia tem parte significativa de seus recursos financeiros provenientes de um contrato de arrendamento**

A Companhia tem parte significativa de seus recursos financeiros provenientes do arrendamento da Usina Termoelétrica Piratininga para a Baixada Santista Energia - BSE, subsidiária integral da Petrobras. Eventuais alterações nas condições contratuais do negócio podem afetar diversamente os resultados da Companhia.

#### **4.1 - Descrição dos fatores de risco**

Informações adicionais podem ser obtidas na nota explicativa nº 10 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

##### **A Companhia desenvolve suas atividades nas principais regiões metropolitanas do estado**

Os principais ativos da Companhia estão inseridos nas duas principais regiões metropolitanas do estado de São Paulo. Os reservatórios, em especial, estão inseridos na Região Metropolitana de São Paulo e sofrem as pressões e impactos decorrentes de sua presença em uma região densamente povoada e palco de diversos conflitos pelo uso do solo, abastecimento público de água, controle de cheias e questões ambientais. Esse cenário pode impactar adversamente a Companhia, em especial pela pressão pela retirada de água para abastecimento público dos reservatórios Billings e Guarapiranga, assim como a pressão para ocupação de suas margens, com impactos negativos do ponto de vista ambiental e operacional da Companhia.

##### **A Companhia opera e mantém travessias lacustres em três pontos do reservatório Billings**

A Companhia opera e mantém travessias, por meio de balsas, em três pontos do reservatório Billings, transportando grande número de pedestres e veículos. O serviço atende todas as normas de segurança emanadas pela Marinha do Brasil, no entanto, a administração não tem meios de precisar os impactos de um eventual acidente com essas embarcações.

##### **Processos judiciais**

A Companhia é parte em diversos processos judiciais nos campos trabalhista, tributário e cível. Eventuais decisões desfavoráveis à Companhia podem impactar adversamente os seus resultados. Mais informações sobre os processos e seus andamento, bem como seus prováveis desfechos e respectivas provisões, poderão ser observadas nos itens 4.3 a 4.6 do presente formulário.

##### **A Companhia patrocina planos de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados**

A Companhia patrocina planos de benefícios de aposentadoria e pensão, administrados pela Fundação CESP, para seus empregados. O modelo do plano é misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e até 30% do remanescente como contribuição definida opcional. Além disso, a partir de 31 de

#### **4.1 - Descrição dos fatores de risco**

março de 1998, foi realizado o saldamento do plano anterior, sendo este substituído pelo Benefício Suplementar Proporcional Saldado – BSPS. Um eventual déficit atuarial nesses planos poderá ter impacto negativo sobre os resultados da Companhia por sua condição de patrocinadora dos planos.

##### **Capacidade na obtenção de recursos**

A Companhia tem capacidade limitada de obtenção de recursos para financiamento e capitalização. Tal condição pode afetar diversamente eventuais planos de expansão da Companhia.

##### **b) A seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle.**

A Companhia é controlada pelo Estado de São Paulo, que detém 97,61% do capital votante. Como controlador, tem poderes para eleger a maioria dos membros dos conselhos de administração e fiscal, nomear a diretoria da Companhia, determinar a estratégia e forma de condução da mesma, bem como as práticas de governança que podem ser diferentes das usuais no mercado.

A condição de Companhia controlada pelo Estado de São Paulo pode implicar em conflitos de interesse entre o papel institucional da Companhia e as políticas e diretrizes do controlador. Além disso, mudanças no Governo do Estado de São Paulo podem resultar em modificações na composição dos conselhos e da diretoria, assim como nas estratégias e forma de conduzir a Companhia, podendo afetar seus resultados.

##### **c) A seus acionistas.**

##### **Relativa volatilidade e ausência de liquidez dos mercados brasileiros de títulos e valores mobiliários**

O mercado de capitais brasileiro é significativamente menor e menos líquido e mais concentrado que outros mercados mais desenvolvidos. Essas características podem resultar em menos liquidez, impactando os investidores que podem ter sua capacidade de vender as ações de emissão da Companhia, ao preço e no tempo desejado, substancialmente limitado.

##### **A Companhia pode deixar de pagar dividendos e juros sobre capital próprio**

#### **4.1 - Descrição dos fatores de risco**

Os acionistas poderão não receber dividendos ou juros sobre capital próprio em exercícios em que não seja apurado lucro. O lucro líquido será utilizado para compensar prejuízos acumulados ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não haver lucro líquido disponível para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

##### **A Companhia poderá aumentar o seu capital, por meio da emissão de valores mobiliários**

A Companhia poderá aumentar o seu capital, por meio da emissão de novas ações bem como colocação pública ou privada de títulos conversíveis em ações, prevendo ou não direito de preferência aos seus atuais acionistas, podendo essas operações resultar em diluição da participação dos investidores em ações da Companhia na ocasião.

##### **d) A suas controladas.**

A Companhia detém a totalidade do capital da Pirapora Energia S.A., responsável pela operação, manutenção e comercialização da pequena central hidroelétrica de mesmo nome, cuja produção, vendida para suprimento às distribuidoras de energia, participa do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Quando ocorre uma crise hídrica, como a atualmente verificada, e a geração total das usinas participantes do MRE não atinge a somatória de todas as garantias físicas associadas a essas usinas, é efetuado um ajuste (fator de ajuste do MRE) chamado de GSF (*Generating Scaling Factor*), o qual é aplicado à garantia física das usinas do MRE, reduzindo essa garantia, obrigando as geradoras a comprar energia que falta no mercado de curto prazo para honrar seus contratos.

Em decorrência das perdas financeiras das geradoras de energia participantes do MRE, provocado pela atual escassez de chuvas, a ANEEL deverá colocar em audiência pública proposta para atenuar o impacto negativo do GSF, notadamente para as Sociedades de Propósito Específico- SPEs, que foram constituídas para explorar uma única hidrelétrica, como é o caso da Pirapora Energia S.A.

##### **e) A seus fornecedores.**

#### **4.1 - Descrição dos fatores de risco**

A Companhia depende de fornecedores de equipamentos e serviços para poder operar. Como os equipamentos utilizados em suas usinas são específicos, existem relativamente poucos fornecedores aptos a atender as necessidades de fornecimento e manutenção desses equipamentos. Além disso, tais equipamentos estão sujeitos a variações nos preços, inclusive influenciados por variações cambiais. Ademais, como nossas usinas são antigas, a produção de alguns equipamentos ou peças de reposição podem ser descontinuadas pelos fabricantes, obrigando a Companhia a fazer substituições de equipamentos completos.

##### **f) A seus clientes.**

A Companhia, ao aderir ao modelo de contratação de energia e potência no Regime de Cotas, passou a ter contratos de fornecimento com as distribuidoras. Apesar de existirem garantias de adimplência nesse modelo de contratação, uma eventual inadimplência por parte dos agentes de distribuição que supere as garantias estabelecidas poderia afetar os resultados da Companhia.

##### **g) Aos setores da economia nos quais o emissor atue.**

A política econômica do Governo Brasileiro pode impactar os negócios da Companhia, pois, para controlar a inflação, pode implementar políticas econômica e monetária que impliquem na alteração das taxas de juros, desvalorização da moeda, controle do câmbio, controle de tarifas, alteração na política fiscal e tributária, entre outras.

##### **h) À regulação dos setores do em que o emissor atue.**

##### **A Companhia opera sob concessão**

Como citado no item "a", acima, o Poder Concedente poderá alterar, a qualquer tempo, as regras que delimitam a atuação da Companhia, o que pode impactar adversamente seus negócios e resultados.

Entre mudanças possíveis, podemos citar a alteração nas regras de contratação e comercialização de energia, nas regras tarifárias, nas formas e prazos de concessão, entre outras, podendo afetar os negócios e resultados da Companhia.

##### **A Companhia opera sob legislação ambiental**

**4.1 - Descrição dos fatores de risco**

A Companhia atua sujeita a legislação ambiental de âmbito federal, estadual e municipal. Apesar de conduzir suas atividades em estrita conformidade com a legislação vigente, alterações nessa legislação podem impactar a Companhia, sua forma de atuação e seus resultados.

**i) Aos países estrangeiros onde o emissor atue.**

Não aplicável

**4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco****4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco**

A expectativa da Empresa é de que não haja alterações a curto prazo nas exposições aos fatores de risco.

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes****4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes****Processos Trabalhistas****Processo nº 1**

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. juízo                                | Vara do Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| b. instância                            | Tribunal Superior do Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| c. data de instauração                  | 01/09/1999                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| d. partes no processo                   | Sindicato dos Eletricitários de São Paulo como substituto processual de toda a categoria (autor)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | <b>R\$ 8.332.527,60 (atualizado até 31/03/2015)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| f. principais fatos                     | Trata-se de ação coletiva promovida pelo Sindicato dos Eletricitários visando ao pagamento do adicional de periculosidade para toda a massa de empregados, na época, 1008 (mil e oito). Depois de realizados dois laudos pelo perito judicial, impugnados pela Cia., considerou-se devido o adicional para 250 (duzentos e cinquenta) empregados. A sentença, todavia, acolhendo a manifestação da empresa, reduziu o contingente para 104 (cento e quatro) empregados, dos quais 38 (trinta e oito) ainda serão submetidos a perícia complementar, visando à verificação da persistência das condições originalmente consideradas no laudo. Houve a interposição de Recurso Ordinário por ambas as partes, os quais foram desprovidos. O processo encontra-se aguardando o julgamento do Agravo de Instrumento no TST, com início da execução provisória para a realização da perícia complementar, ainda sem data designada. A execução da condenação, conforme determinado em sentença, deverá ser realizada por meio de "liquidação por artigos", que exigirá a realização de perícia complementar, ainda sem data designada. O valor patrimonial da mencionada condenação é de R\$ 8.332.527,60, sendo, a referida ação, classificada como perda provável pelos |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                    | nossos assessores jurídicos. Foram realizados acordos com o total de 48 empregados que integram o processo, os quais foram homologados pelo juízo respectivo, na data de 30 de março de 2015, com a consequente redução da condenação, para o valor patrimonial informado.                                                                   |
| g. chance de perda                                 | Provável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | O impacto decorrente da perda do presente processo, no qual apenas 104 empregados foram beneficiados pela procedência da reclamatória, consistirá, predominantemente, no desembolso relacionado ao pagamento da condenação, não apresentando, porém, potencial para demandas repetitivas, autuações administrativas ou outras consequências. |
| i. valor provisionado                              | R\$ 8.332.527,60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**Processos Trabalhistas****Processo nº 2**

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. juízo                                | 4ª Vara do Trabalho de Cubatão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| b. instância                            | 3ª                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| c. data de instauração                  | 01/06/2001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| d. partes no processo                   | Walter Reis Correia e Eliana Célia S. Correia (autores); EMAE (ré)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| e.                                      | 00001514720135020254 (PCE2001/0096)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| f. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 783.537,67 (valor atualizado até 31/03/15)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| g. principais fatos                     | Distribuída ação de reparação de danos morais e materiais decorrentes de acidente de trabalho. Após a apresentação da defesa e da realização da audiência de tentativa de conciliação o MM. Juiz saneou o feito, determinando a realização de perícia, sendo, os honorários devidos pela empresa. Apresentados os quesitos, foi interposto, pela EMAE, recurso de agravo de instrumento em razão do ônus da perícia sobre ela recaída. Negado provimento ao agravo de instrumento, foi interposto recurso especial, o qual, conforme publicação realizada em 02/05/12, foi dado parcial provimento, determinando a baixa dos autos à vara de |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                    | origem, para realização de perícia, a ser realizada pelo perito do juiz, devendo os honorários pagos ao final da lide pelo vencido. Após os autos baixarem à vara de origem, em 14/11/12, foi publicada decisão determinando a remessa dos autos à justiça do trabalho em razão da sua competência para julgar a demanda. Redistribuída a reclamatória para a Justiça do Trabalho, o processo fora julgado parcialmente procedente, com a condenação da EMAE ao pagamento de indenização por danos morais e materiais. Fora interposto recurso ordinário em face da decisão condenatória, o qual fora apreciado pelo Tribunal Regional do Trabalho e mantida a decisão de origem, com a mencionada condenação. O processo encontra-se, ainda, em fase recursal, no Tribunal Superior do Trabalho. |
| h. chance de perda                                 | Provável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Na hipótese de ser mantida a condenação em grau de recurso, a EMAE será obrigada a realizar o pagamento da indenização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| j. valor provisionado                              | R\$ 783.537,67                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes****Processos Tributários****Processo nº 1**

|                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. juízo                                           | Vara da Justiça Federal em Brasília                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| b. instância                                       | 2ª                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| c. data de instauração                             | 15/12/2005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| d. partes no processo                              | EMAE (autora); ANEEL (ré)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| e. processo                                        | 0004305-37.2006.4.01.3400<br>(PCE2005/0121)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| f. valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 549.389,38 (valor atualizado até abril/2015)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| g. principais fatos                                | <p>Em 02/02/06, foi proposta pela EMAE ação anulatória do Auto de Infração nº 006/2001-SFF, obrigando a empresa a segregar contabilmente as atividades consideradas atípicas ao objeto da concessão (controle de cheias).</p> <p>Em 10/03/06, protocolada petição comprovando a realização de depósito judicial no valor de R\$ 310.013,88, visando suspender a exigibilidade do crédito tributário.</p> <p>Em 22/05/06, protocolada petição requerendo a juntada de guia de depósito de valor complementar a multa supostamente devida à ANEEL (R\$ 26.388,99).</p> <p>Em 30/11/09, prolatada sentença julgando a ação improcedente.</p> <p>Em face da referida sentença, foram opostos embargos de declaração, os quais foram acolhidos para considerar que o lançamento encontra-se com a exigibilidade suspensa em razão do depósito judicial realizado.</p> <p>Em 27/04/10, foi interposto recurso de apelação, o qual foi distribuído em 17/02/11 perante a 5ª Turma do TRF-1ª Região sob o nº 0004305-37.2006.4.01.3400, e encontra-se aguardando julgamento até o presente momento.</p> |
| h. chance de perda                                 | Possível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Mantido o entendimento judicial, haverá a necessidade de criar conta especial para as atividades de controle de cheias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| j. valor provisionado                              | Não há                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes****Processos Cíveis****Processo nº 1**

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. juízo                                | Vara Cível do Fórum Regional de Santo Amaro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| b. instância                            | 2ª                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| c. data de instauração                  | 28/02/2002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| d. partes no processo                   | EMAE (autora); Elsenir e outros (réus)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| e. processo                             | 0009338-27.2002.8.26.0002 (PCE 2002/0040)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| f. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 4.836.579,84 (valor atualizado até abril/2015)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| g. principais fatos                     | <p>Em 27/02/09, proferida sentença julgando procedente a ação, para reintegrar a EMAE na posse do imóvel localizado na Rua Sabino Romariz, Pq. Grajaú ("Favela Castro Alves"), condicionando, todavia, a ocupação da área ao prévio pagamento das indenizações estimadas pelo Perito Judicial, realizadas até a citação inicial, atualizadas monetariamente a partir da data do laudo pericial pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça, a favor somente dos réus que ocupam a área há mais de dez anos, conforme relação de ocupantes, como indenização pelas benfeitorias e acessões existentes no imóvel. Apenas com o depósito da indenização será deferida a reintegração de posse. Deferiu-se a imediata reintegração da área ocupada por aqueles que não fazem jus ao pagamento de indenização. Dessa sentença foram interpostos recursos de apelação, pela EMAE e pelos Réus, aos quais foram negado provimento. Posteriormente, foram opostos pela EMAE embargos de declaração, porém, rejeitados.</p> <p>Visando a reforma da decisão, em 06/07/12, a EMAE interpôs recurso especial, porém inadmitido pelo tribunal, ocasionando, em 15/04/13, a interposição de agravo pela EMAE.</p> <p>Ocorre que, na mesma data, 15/04/13, ao diligenciar ao tribunal para entrega do processo, o estagiário da EMAE teve o veículo furtado e, dentro dele os autos do processo. Realizado o boletim de ocorrência, em</p> |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|                                                    |                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                    | 16/04/13, a EMAE protocolou petição informando o furto dos autos e requerendo seja dado início a sua restauração. Realizada a restauração dos autos, atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso especial. |
| h. chance de perda                                 | Possível para o pagamento da indenização por benfeitorias                                                                                                                                                     |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Para desocupação da área, a EMAE deverá indenizar parte dos ocupantes.                                                                                                                                        |
| j. valor provisionado                              | Não há                                                                                                                                                                                                        |

**Processos Cíveis**  
**Processo nº 2**

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. juízo<br>b.                          | Vara da Justiça Federal do Distrito Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| c. instância                            | 1ª                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| d. data de instauração                  | 30/08/2002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| e. partes no processo                   | AES SUL (autora) x EMAE (Ré) e Outras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| f. processo                             | 26448-59.2002.4.01.3400<br>(2002.34.00.026509-0) PCE2009/0214                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| g. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 17.559.058,69 (valor atualizado até 31/12/15)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| h. principais fatos                     | Distribuída a ação visando afastar a obrigatoriedade do Despacho nº 288/2002 da ANEEL, foi deferida a liminar para a ANEEL abster-se de impor à AES SUL os efeitos com relação ao desfazimento do balanço financeiro, determinando ainda, que fosse diligenciado junto ao MAE, a fim de comunicar a contabilização, em seu favor, do resultado da exposição positiva verificada no balanço financeiro do exercício findo em 31/12/01. Posteriormente a liminar foi revogada e os autos redistribuídos ao Juízo da 15ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, que, em 25/10/02, restabeleceu os efeitos da tutela antecipada, decisão objeto de agravo de instrumento interposto pela ANEEL, ao qual foi negado provimento. Em 10/10/08, para cumprimento da liminar deferindo a antecipação de tutela, foi determinada a expedição de mandado de intimação para que as demais operadoras do sistema de energia elétrica despendessem a |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>quantia exigida ainda que não fossem partes na demanda. Após inúmeros incidentes processuais, pelo r. despacho de fls. 3675/3678, foi reconsiderada em parte a antecipação de tutela concedida para tornar sem efeito, no tocante à imposição à ANEEL da obrigação de contabilizar em favor da AES SUL o resultado da exposição positiva verificada no balanço financeiro do exercício findo de 31/12/01, afastando a obrigação de as litisconsortes passivas necessárias depositarem os valores constantes do mapa juntado aos autos (fls. 3430). Em 25/11/09, foi protocolada contestação, pela EMAE e, em 08/03/10, protocolada petição requerendo o julgamento antecipado da lide.</p> <p>Em 1º/07/11, publicada decisão: "A decisão de fl. 7032 foi proferida em razão da inspeção ordinária e por tratar-se de feito da Meta-2, e, ainda, pela ausência, por noventa (90) dias, do eminente juiz substituto. Não há, na capa dos autos, anotação do impedimento do juiz titular, por isso que, inadvertidamente, foi proferida a referida decisão, que ora revogo(...)"</p> <p>Em 09/12/11, publicado o seguinte despacho: "Indefiro a produção da prova testemunhal ... Defiro a prova documental e indefiro a prova pericial ... Defiro a prova documental suplementar..."</p> <p>Em 05/04/12, protocolada petição informando que não há novas provas a serem produzidas.</p> <p>Em 28/06/12, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico sentença julgando improcedentes os pedidos, ensejando a interposição de recurso de apelação pela Aneel.</p> <p>Em 31/08/12, protocolada, pela EMAE, contrarrazões ao recurso de apelação.</p> <p>Em 09/04/14, foi publicado acórdão dando provimento ao recurso de apelação da AES Sul, essa decisão em segunda instância fez a Companhia e seus assessores jurídicos revisarem a estimativa em relação a probabilidade de perda do processo, que passou a ser considerada como perda</p> |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                    | provável desde o primeiro trimestre de 2014. Em face do v. acórdão, em 17/04/14, foram opostos pela EMAE e outras Interessadas embargos de declaração. Há de ressaltar-se que algumas Interessadas já opuseram embargos infringentes. Atualmente, referidos recursos aguardam julgamento. |
| i. chance de perda                                 | Provável                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| j. análise do impacto em caso de perda do processo | Diante do recálculo e redistribuição pretendida pela Autora, a EMAE deverá arcar com o valor de R\$ 17.559.058,69 (dezembro/2015).                                                                                                                                                        |
| k. valor provisionado                              | R\$ 17.559.058,69                                                                                                                                                                                                                                                                         |

**Processos Cíveis****Processo nº 3**

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. juízo                                | Vara Cível de Cubatão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| b. instância                            | 2ª                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| c. data de instauração                  | 30/08/2002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| d. partes no processo                   | Associação Desportiva e Cultural Eletropaulo (autora) x EMAE (Ré)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| e. processo                             | 0001975-09.2002.8.26.0157                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| f. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 2.888.470,79 (valor atualizado até 22/05/13)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| g. principais fatos                     | <p>A presente ação objetiva a reintegração na posse do imóvel denominado Sítio Cubatão de Cima, situada na freguesia de Santo Antônio do Vallongo, Cubatão-SP. Em 08/05/03, a ação foi julgada procedente, porém, condicionada a efetiva imissão de posse ao pagamento, pela EMAE, da importância relativa às benfeitorias úteis, na importância de R\$ 630.400,00 (seiscentos e trinta mil e quatrocentos reais), a ser atualizada até o efetivo pagamento. Em face da sentença a EMAE interpôs recurso de apelação, o qual foi negado provimento, ensejando a oposição de embargos de declaração e, sendo eles negado, interposto, pela EMAE, recurso especial.</p> <p>Não admitido o recurso especial, foi interposto, pela EMAE, agravo de despacho denegatório, o qual aguarda julgamento. Tendo em vista a baixa dos autos, requeremos a execução da sentença tendo</p> |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                    | em vista que, apesar da EMAE ser <u>devedora</u> nesse processo do pagamento das benfeitorias, ela também é <u>credora</u> da ADC, nos autos da Ação de Reintegração de Posse nº 564.01.2002.006154-5 (Controle nº 483/02), em trâmite perante a 1ª Vara Cível de SBC, referente ao imóvel localizado na Estrada Velha do Mar, Km 34, SBC-SP, podendo, dessa forma, haver a compensação.<br>Em 12/09/14, as partes foram intimadas do trânsito em julgado do recurso interposto. |
| h. chance de perda                                 | Possível para o pagamento da indenização, que será compensado com o crédito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | A EMAE encontra-se concretizando a compensação do valor das benfeitorias com o crédito que possui                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| j. valor provisionado                              | Não há                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

**Processos Cíveis**  
**Processo nº 4**

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. juízo                                | 13ª Vara da Fazenda Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| b. instância                            | 1ª                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| c. data de instauração                  | 2003                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| d. partes no processo                   | Ministério Público x EMAE, Fazenda Pública do Estado de São Paulo e outros (Rés)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| e. processo                             | 0001975-09.2002.8.26.0157<br>(PCE2003/0061)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| f. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 38.614.188,48 (valor atualizado até 22/05/13)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| g. principais fatos                     | Trata-se de Ação Civil Pública promovida Ministério Público em face da EMAE, objetivando o cumprimento de Legislação Ambiental durante o processo de flotação de águas do Rio Pinheiros e consequente reversão para o reservatório Billings. Foi entabulado acordo no referido processo, no sentido de que a EMAE e as demais partes elaborassem EIA/RIMA, o qual, desde que aprovado, tornaria possível a implantação do mencionado sistema de <b>flotação de águas do Canal Pinheiros</b> . Durante a fase de testes do sistema, o Ministério Público noticiou, nos autos do processo, omissão da EMAE em relação à prevenção dos impactos |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                    | <p>ambientais durante a operação, por esta ter armazenado lodo, classificado como perigoso em inspeção realizada pela CETESB, a qual determinou, então, a cessação imediata da atividade poluidora e apresentação de cronograma de obras para remoção desses resíduos. O magistrado responsável pelo processo (Ação Civil Pública), considerou o mencionado cronograma também descumprido pela EMAE. Por meio de petição protocolizada, em 12/04/12, o Ministério Público requereu o cumprimento de sentença em face da EMAE consubstanciado em (i) pagamento de multa, então no valor de R\$ 32.833.084,04 (trinta e dois milhões oitocentos e trinta e três mil, oitenta e quatro reais e quatro centavos) e (ii) desmobilização das instalações implantadas e restituição das áreas ao estado anterior. A EMAE comprovou, ao juízo, a desmobilização das instalações, bem como requereu, em 10/12/12, dilação de prazo de 24 meses para remoção do lodo advindo da flotação, prazo esse deferido. Em 18/03/15, foi requerido nova dilação de prazo de 90 dias, para concretização da remoção e destinação do lodo. Intimado a manifestar-se sobre o pleito, o Ministério Público irá avaliar as providências realizadas para, após, emitir seu parecer nos autos (prazo em andamento aguardando manifestação do MP). Total atualizado da multa: R\$ 32.833.084,04 (trinta e dois milhões oitocentos e trinta e três mil, oitenta e quatro reais e quatro centavos) (abril/2015).</p> |
| h. chance de perda                                 | Possível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| i. análise do impacto em caso de perda do processo | Julgada procedente a execução promovida pelo MP, a EMAE deverá realizar o pagamento da multa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| j. valor provisionado                              | Não há                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

**4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

**4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

Atualmente não há processos não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

#### **4.5 - Processos sigilosos relevantes**

##### **4.5 - Processos sigilosos relevantes**

Não há processos dessa natureza na Empresa.

**4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**

**4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**

Não há ações repetitivas relevantes.

**4.7 - Outras contingências relevantes****4.7 - Outras contingências relevantes**

Não há outras contingências relevantes além das mencionadas no item 4.3.

#### **4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**

Não aplicável à EMAE.

## **5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado**

### **5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado**

A EMAE atua, na atividade de geração do setor de energia elétrica do Brasil e a produção de energia nas suas usinas, com exceção da PCH Pirapora de propriedade da sua subsidiária, está, comprometida por meio de cotas com as concessionárias de serviços de distribuição de energia. Assim, com base no passado recente, a companhia está sujeita aos efeitos da política econômica, fiscal e monetária do Governo, que adotou mudanças drásticas e repentinas em suas políticas para controlar a inflação, realizadas por meio de alterações nas taxas de juros, no controle de câmbio, de tarifas, do consumo de eletricidade e de alteração na política fiscal e tributária, dentre outras.

A Empresa não tem como prever quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro em busca do crescimento e da estabilidade econômica do país, assim está sujeita a fatores de riscos de mercado que podem adversamente afetar o resultado de suas operações, a situação financeira e suas perspectivas, tais como:

#### **Risco cambial**

Baixo impacto devido a EMAE não possuir passivos ou ativos em moeda estrangeira. As oscilações cambiais do Real em relação a moedas estrangeiras, poderão criar pressões inflacionárias e afetar negativamente as operações da Empresa. A desvalorização do real poderá provocar aumento dos preços de equipamentos e peças utilizadas na manutenção das usinas da Companhia, podendo afetar seus resultados.

#### **Riscos decorrentes variações nas taxas de juros**

A EMAE pode ser impactada com aumento de suas despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos por flutuações nas taxas de juros e inflação.

Em 31 de dezembro de 2014, no aspecto endividamento financeiro da Empresa, a Pirapora Energia S.A.<sup>2</sup>, subsidiária integral da Companhia, possuía saldo consolidado de R\$ 103.149 mil do empréstimo contratado junto ao BNDES para financiamento da construção da PCH Pirapora, indexado à variação da TJLP e o contrato de reserva matemática com o fundo previdenciário administrado pela Fundação CESP<sup>1</sup> no valor de R\$ 76.985 mil, indexado à variação do IGP-DI ou Taxa Referencial – TR.

## 5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

| <b>Circulante</b>                                       | <b>31/12/14</b> | <b>31/12/13</b> |
|---------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Entidade de previdência a empregados <sup>1</sup> ..... | 22.114          | 20.980          |
| Empréstimos e financiamentos <sup>2</sup> .....         | 2.959           | -               |

| <b>Não Circulante</b>                                   | <b>31/12/14</b> | <b>31/12/13</b> |
|---------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Entidade de previdência a empregados <sup>1</sup> ..... | 54.871          | 28.716          |
| Empréstimos e financiamentos <sup>2</sup> .....         | 100.190         | 67.815          |

(Consolidado)

A Companhia não possui qualquer tipo de proteção financeira que mitigue esse risco, porém monitora as variáveis com o objetivo de avaliar eventual necessidade de buscar mudanças no seu perfil de dívida.

Para análise de sensibilidade do risco de variação da taxa de juros (TJLP), considerou-se o spread 1,90% a.a. fixo estipulado no contrato e efetuou-se a projeção do saldo devedor em 31 de dezembro de 2014, referente às parcelas já liberadas, para os cenários com variações do TJLP equivalentes a 25% e 50%.

O indexador aplicado no cenário provável corresponde a TJLP atual de 5% a.a.

| <b>I-CVM 475</b>    | <b>Saldo<br/>31.12.2014</b> | <b>Cenário<br/>Provável</b> | <b>Cenário I<br/>(25%)</b> | <b>Cenário II<br/>(50%)</b> |
|---------------------|-----------------------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| TJLP                | 5,00%                       | 5,00%                       | 6,25%                      | 7,50%                       |
| Liberado pelo BNDES | 103.149                     | 5.157                       | 6.447                      | 7.736                       |

Fonte: TJLP (BNDES).

Para análise de sensibilidade do risco de variação sobre o contrato de reserva matemática com o fundo previdenciário administrado pela Fundação CESP, considerou-se o spread 6% a.a. fixo estipulado no contrato e efetuou-se a projeção do saldo devedor em 31 de dezembro de 2014, para os cenários com variações do IGP-DI equivalentes a 25% e 50%..

O indexador aplicado no cenário provável corresponde ao IGP-DI

|               | <b>Cenário</b> | <b>Cenário<br/>Provável</b> | <b>Cenário<br/>25%</b> | <b>Cenário<br/>50%</b> |
|---------------|----------------|-----------------------------|------------------------|------------------------|
| IGP-DI        | 3,78%          | 3,78%                       | 4,73%                  | 5,67%                  |
| Fundação Cesp | 76.985,00      | 2.910                       | 3.641                  | 4.365                  |

Fonte: Focus - Banco Central do Brasil

A Companhia poderá sofrer algum impacto em suas receitas financeiras caso ocorram mudanças nas taxas de juros. A Empresa aplica sua disponibilidade em Fundos de Renda Fixa, de baixo risco de crédito, com liquidez diária. Os saldos em 31/12/2014 e 2013 eram:

|                              | <b>31/12/14</b> | <b>31/12/13</b> |
|------------------------------|-----------------|-----------------|
| Aplicações financeiras ..... | 20.893          | 80.615          |

*No exercício de 2014 a rentabilidade foi de 0,8240% ao mês, enquanto no exercício de 2013 a rentabilidade foi 0,4813% ao mês (consolidado).*

Para verificar a sensibilidade da receita financeira aos riscos de taxas de juros, em que pese o saldo das aplicações financeiras sofrer modificações de acordo

## 5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

com a necessidade e disponibilidade de caixa, foram elaborados cenários de variações equivalentes a 25% e 50% da estimativa do indexador utilizado no cenário provável, para projetar as rentabilidades sobre o saldo existente no prazo de um ano.

O indexador aplicado no cenário provável foi obtido do Banco Central do Brasil - Indicadores Econômicos - Capítulo III Mercados financeiros e de capitais - Taxas de juros efetivas, de 31 de dezembro de 2014, com CDI overnight de 11,51% a.a.

| I-CVM 475    | Saldo<br>31.12.2014 | Cenário<br>Provável | Cenário I<br>(25%) | Cenário II<br>(50%) |
|--------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------------|
| CDI          |                     | 11,51%              | 8,64%              | 5,75%               |
| Controladora | 15.980              | 1.839               | 1.381              | 919                 |
| Consolidado  | 20.893              | 2.405               | 1.805              | 1.201               |

### Riscos de mudanças na economia doméstica e global

A obtenção, pela EMAE, de recursos junto a instituições financeiras ou por meio de emissão de títulos e valores mobiliários poderá ser influenciada, em vários graus, pela economia global e condições do mercado, especialmente pelos países da América Latina e outros mercados emergentes, bem como pelas reações dos investidores com relação à percepção de incertezas às mudanças nas condições econômicas domésticas e globais.

Eventuais dificuldades da EMAE na obtenção de recursos poderão postergar a realização de novos empreendimentos voltados à ampliação da capacidade de produção ou mesmo representar um aumento nos custos de captação, com efeito adverso nos resultados financeiros e operacionais da Empresa.

### Risco de Crédito

O risco surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Companhia como baixo.

O grupo de contas sujeito a esse risco está demonstrado na tabela abaixo.

| <b>Circulante</b>                                          | <b>31/12/14</b> | <b>31/12/13</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Revendedores.....                                          | 11.050          | 17.477          |
| Consumidores.....                                          | 1.560           | 1.492           |
| Serviços - Canal Pinheiros.....                            | 8.212           | 21.803          |
| Arrendamento UTE Piratininga.....                          | 71.990          | 42.866          |
| Outros créditos.....                                       | 10.123          | 36.723          |
| <i>Serviços em curso .....</i>                             | <i>5.012</i>    | <i>4.411</i>    |
| <i>Bens destinados a conserto .....</i>                    | <i>9.752</i>    | <i>8.943</i>    |
| <i>Valores a receber - Energia Livre .....</i>             | <i>4.144</i>    | <i>2.040</i>    |
| <i>Outros créditos .....</i>                               | <i>5.434</i>    | <i>9.477</i>    |
| <i>DAEE .....</i>                                          | <i>-</i>        | <i>25.223</i>   |
| <i>Provisão para créditos de liquidação duvidosa .....</i> | <i>(14.219)</i> | <i>(13.371)</i> |
|                                                            | <b>102.935</b>  | <b>120.361</b>  |

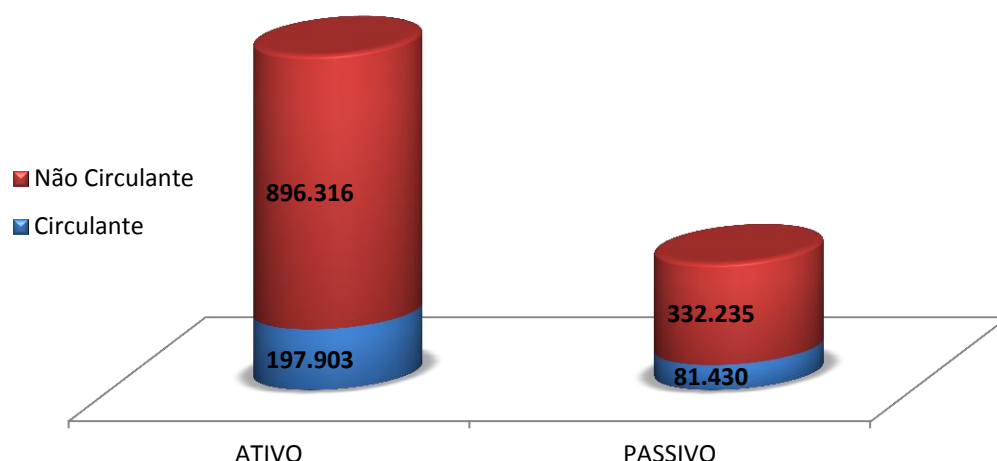
## 5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

| <b>Não Circulante</b>              | <b>31/12/14</b> | <b>31/12/13</b> |
|------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Arrendamento UTE Piratininga.....  | 392.959         | 432.236         |
| Ativo financeiro indenizável.....  | 29.330          | 52.574          |
| Ativo reversível da concessão..... | <u>274.378</u>  | <u>296.216</u>  |
|                                    | 696.667         | 781.026         |

(Consolidado)

### Risco de liquidez

A Companhia avalia periodicamente os seus índices de liquidez a fim de manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez. A Companhia considera que as disponibilidades somadas aos créditos contabilizados em 31/12/2014 colocam os níveis de liquidez em posição segura para fazer frente aos passivos da EMAE.



A tabela abaixo apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia. Para a rubrica “Empréstimos e financiamentos” está sendo considerado o fluxo de caixa projetado.

| <b>Consolidado</b>                       | <b>Menos de 3 meses</b> | <b>De 3 a 12 meses</b> | <b>De 1 a 2 anos</b> | <b>De 2 a 5 anos</b> | <b>Mais que 5 anos</b> |
|------------------------------------------|-------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| Fornecedores                             | 8.332                   | -                      | -                    | -                    | -                      |
| Empréstimos e financiamentos (BNDES)     | 1.637                   | 4.911                  | 6.549                | 19.647               | 70.405                 |
| Dividendos e juros sobre capital próprio | 87                      | -                      | -                    | -                    | -                      |
| <b>Total</b>                             | <b>10.056</b>           | <b>4.911</b>           | <b>6.549</b>         | <b>19.647</b>        | <b>70.405</b>          |

### Risco de aceleração de dívida

Em 8 de março de 2012 a controlada Pirapora Energia S.A., subsidiária integral da EMAE, firmou contrato de financiamento junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) no valor de R\$ 98.000 a ser pago em 192 parcelas mensais, o saldo do contrato em 31/12/2014 era de R\$ 103.149 mil. O contrato contém cláusulas de covenants qualitativos e quantitativos.

## 5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Os covenants quantitativos são calculados anualmente, a partir de 31 de dezembro de 2014, conforme previsto no contrato de financiamento da controlada Pirapora Energia S.A.

Anualmente, a controlada precisa apresentar os seguintes índices ao BNDES:

- Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) - A controlada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, o ICSD de, no mínimo 1,20, calculado conforme previsão contratual.
- Índice de Capitalização Próprio (ICP) - A controlada deverá manter durante toda a vigência do contrato, o ICP, igual ou superior a 30%, definido como a razão entre o patrimônio líquido e o ativo total.

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia atendeu plenamente os covenants qualitativos.

### Risco de preço

Com a prorrogação da concessão das usinas hidrelétricas da EMAE, nos termos da Lei 12.783/2013, o aditivo ao contrato de concessão prevê uma revisão tarifária a cada cinco (05) anos e um reajuste tarifário anual, exceto para os anos em que houver a revisão tarifária.

Em 29 de julho de 2014, A ANEEL emitiu a Resolução Homologatória nº 1.767, na qual homologou as receitas anuais de geração das usinas hidrelétricas em regime de cotas nos termos da Lei 12.783/2013 e fixou a tarifa associada às cotas de garantia física de energia e de potência. As receitas definidas nesse instrumento estarão em vigor a partir de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2015.

O reajuste homologado representa um aumento de aproximadamente 11% em relação à Receita Anual de Geração (RAG) anterior, o qual reflete basicamente os custos da gestão dos ativos de geração (GAG) que aumentaram 11% em relação ao período anterior.

A Companhia avalia como baixo o risco de preço a que a está exposta dado o regramento vigente.

## 5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

### 5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não possui política formal de gerenciamento de risco.

**a. riscos para os quais se busca proteção.**

Risco de Crédito

Riscos decorrentes variações nas taxas de juros

Risco de liquidez

**b. estratégia de proteção patrimonial (hedge).**

Risco de Crédito

Para os recebíveis decorrentes da receita de fornecimento de energia, a Companhia realiza análise prévia de crédito e a existência de garantias contratuais de no mínimo dois meses de faturamento. No caso dos recebíveis decorrentes da receita de suprimento, a Companhia considera o fato de essa comercialização acontecer em um ambiente regulado com a existência de garantias contratuais e o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão.

Riscos decorrentes variações nas taxas de juros

A Companhia vem monitorando continuamente as taxas de juros e indexadores de mercado. Além disso, verifica a sensibilidade da receita financeira aos riscos de taxas de juros, em que pese o saldo das aplicações financeiras sofrer modificações de acordo com a necessidade e disponibilidade de caixa, elaborando cenários de variações equivalentes a 25% e 50% da estimativa do indexador utilizado no cenário provável, de forma a projetar as rentabilidades sobre o saldo existente no prazo de um ano.

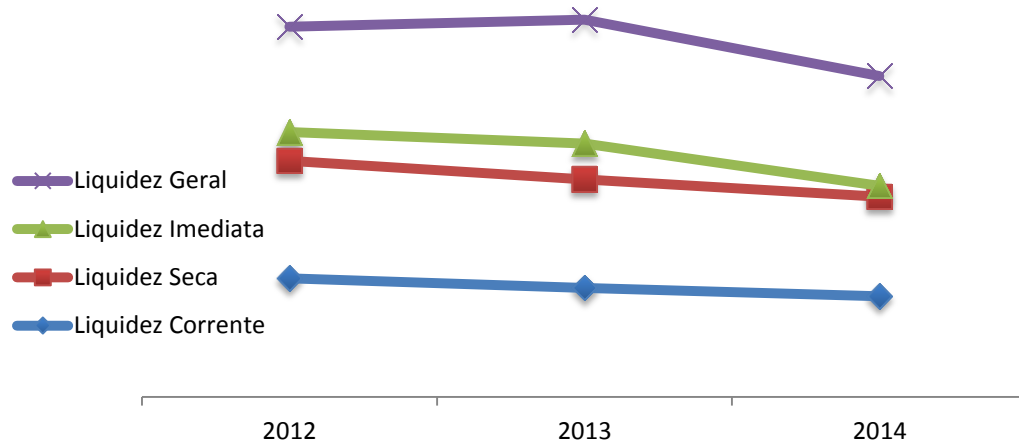
Risco de liquidez

Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de cláusulas contratuais previstos em contratos de empréstimos e financiamentos, quando aplicável, além de realizar projeções e acompanhamento diário do caixa.

A Companhia avalia periodicamente os seus índices de liquidez a fim de manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos.

**5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado**

|                          | <b>2012</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> |
|--------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Liquidez Corrente</b> | 2,86        | 2,64        | 2,43        |
| <b>Liquidez Seca</b>     | 2,84        | 2,61        | 2,40        |
| <b>Liquidez Imediata</b> | 0,70        | 0,87        | 0,26        |
| <b>Liquidez Geral</b>    | 2,54        | 2,99        | 2,65        |

**c. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge).**

A Companhia não possui instrumentos para proteção patrimonial.

**d. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos.**

A Companhia realiza, periodicamente, análise de sensibilidade dos índices que utiliza, medindo o impacto desses no seu resultado.

**e. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos.**

Atualmente o emissor não opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge).

**f. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos.**

A Companhia, além de possuir um Departamento de Auditoria Interna subordinado diretamente ao seu principal executivo e de área específica de controladoria, conta com o Conselho Fiscal de funcionamento permanente. Além disso, está sob a supervisão de órgãos de fiscalização e controle externo, entre os quais o Tribunal de Contas do Estado – TCE e a Secretaria de Estado da Fazenda, por meio do Departamento de Controle e Avaliação – DCA, da Corregedoria Geral da Administração – CGA, através da Auditoria Geral, e da Assembleia Legislativa do Estado através da Comissão de Fiscalização e Controle.

## 5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

### **g. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.**

Apesar da Companhia não possuir ainda uma política formal de gerenciamento de riscos, o Departamento de Auditoria Interna e a área de Controladoria desempenham, no dia a dia, esse papel. Para tanto, se valem, principalmente, do sistema integrado SAP/R3 que permite, com adequado grau de confiabilidade, manter o controle de gastos, investimentos, empréstimos e financiamentos, ativo imobilizado, registro de receitas do seu faturamento e a adequada aplicação das normas contábeis emanadas dos órgãos reguladores. Ademais, a Companhia se vale da Auditoria Interna e de comitês multidisciplinares para avaliar e aprimorar processos e controles internos existentes, assim como estabelecer novas rotinas para melhorar a precisão e confiabilidade das informações e eliminar ou mitigar riscos.

**5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado****5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado**

Não houve alteração significativa nos principais riscos de mercado a que a EMAE está exposta.

## **5.4 - Outras informações relevantes**

### **5.4 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

**6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM**

|                                         |                                |
|-----------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Data de Constituição do Emissor</b>  | 22/12/1997                     |
| <b>Forma de Constituição do Emissor</b> | Sociedade por ações            |
| <b>País de Constituição</b>             | Brasil                         |
| <b>Prazo de Duração</b>                 | Prazo de Duração Indeterminado |
| <b>Data de Registro CVM</b>             | 27/03/1998                     |

## 6.3 - Breve histórico

### 6.3 - Breve histórico

A EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. tem suas origens em 1899 com a fundação da The São Paulo Railway, Light and Power Company Limited, em Toronto, Canadá, e com o decreto nº 3.349, assinado pelo Presidente da República Campos Salles, que autorizou a empresa a funcionar no Brasil.

Em 1901, entrava em operação a primeira hidroelétrica da Light no Brasil e a maior brasileira até então, a Usina de Parnaíba com 2 MW de capacidade. Em 1912, para manter o suprimento de energia, sua capacidade foi ampliada para 16 MW. Nesse mesmo ano, começava a funcionar uma usina termoelétrica a vapor na rua Paula Souza, em São Paulo.

Em razão do grande consumo de água exigido pelas turbinas da Usina de Parnaíba, a Light precisava regularizar a vazão do rio Tietê. A solução encontrada foi a implantação de uma represa num dos afluentes do rio Pinheiros, o rio Guarapiranga, então conhecido como Embu-Guaçu. Assim foi construído o reservatório Guarapiranga, entrando em operação em 1908.

Entre os anos de 1924 e 1925, uma forte estiagem reduziu a capacidade de vazão dos rios. São Paulo era palco de um rápido crescimento industrial e, conseqüentemente, da demanda de eletricidade. A situação vivida em 1924 provocou a redução de, aproximadamente, 30% do fornecimento de energia elétrica. Ainda nesse ano foram instaladas mais duas unidades na Usina Paula Souza, elevando sua capacidade. Foi também construída em prazo recorde (sete meses) a Usina Hidroelétrica de Rasgão, entre Pirapora e Cabreúva, que entrou em operação em 1925.

Desde 1923, o engenheiro Asa White Kenney Billings estudava a implantação do "Projeto Serra", que visava gerar energia elétrica aproveitando o desnível da Serra do Mar. Assim, em 1926, entrava em operação a primeira unidade geradora da Usina de Cubatão, hoje chamada de Henry Borden. Em 1927 foi adquirida, ainda em fase de construção, a Usina de Porto Góes, inaugurada em 1928, com capacidade de 11 MW.

A partir da década de 1930, para o aumento da capacidade de geração da Usina Henry Borden, foram realizadas as obras de retificação e reversão do rio Pinheiros, a formação do reservatório Billings, a construção das usinas elevatórias de Pedreira e de Traição

### 6.3 - Breve histórico

e da barragem reguladora Billings-Pedras. Foi construída no rio Tietê a barragem de Pirapora, formando o reservatório de mesmo nome. Na confluência dos rios Pinheiros e Tietê foi construída a Estrutura de Retiro com a finalidade de separar as águas dos rios em caso de cheias. O reservatório Guarapiranga deixou de ter a função de regular a vazão do rio Tietê e passou a ser usado para o abastecimento de água e o controle de cheias de sua própria bacia. Todos esses avanços propiciaram a ampliação da capacidade da usina Henry Borden que, com a entrada em operação da seção subterrânea, em 1956, atingiu 880 MW de capacidade instalada.

Em 1954, foi inaugurada a Usina Termoelétrica Piratininga, dotando o parque gerador, até então quase que exclusivamente hidráulico, de uma importante fonte energética complementar de alta garantia. Em 1960, com a inauguração de mais duas unidades geradoras, a Usina Termoelétrica Piratininga alcançou 472 MW de capacidade instalada.

Em 1956, a companhia se reestruturou tendo por base a Brascan Limited e foi nacionalizada com a publicação do Decreto Federal nº 40.440, de 28/11/56. Em 1979, o governo brasileiro, por meio da ELETROBRÁS, adquiriu da Brascan o controle acionário da então LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A.. Em 1981, o Governo do Estado de São Paulo adquiriu parte do sistema da LIGHT, constituindo a ELETROPAULO – Eletricidade de São Paulo S.A., autorizada pelo Decreto Federal nº 85.839, de 24/03/81, a funcionar como concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com a finalidade básica de assumir a operação dos sistemas de geração, transmissão e distribuição nos municípios de concessão da LIGHT no Estado de São Paulo.

Em 05 de Julho de 1996, foi promulgada a Lei Estadual nº 9.361, que criou o Programa Estadual de Desestatização – PED, dispondo sobre a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético Paulista. Nos termos da referida lei, foi aprovada a cisão parcial da Eletropaulo, a ser efetivada mediante a transferência de parcelas do seu patrimônio para quatro novas sociedades constituídas para esse fim, dentre as quais a EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

Com a cisão, coube à EMAE exercer as operações de geração de energia elétrica, antes conduzidas pela Eletropaulo. A Resolução nº 72, de 25/03/98, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL,

### 6.3 - Breve histórico

transferiu para a EMAE os direitos de exploração de Serviços Públicos de Energia Elétrica.

Atualmente, a EMAE é detentora e operadora de um sistema hidráulico e gerador de energia elétrica, localizado na Região Metropolitana de São Paulo, Baixada Santista e Médio Tietê. Esse sistema é constituído de reservatórios, canais, usinas e estruturas associadas, cuja principal característica é a de exigir uma operação voltada para o aproveitamento racional das águas superficiais e a busca pelo aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos disponíveis, integrando, dessa forma, a geração de energia, o controle de cheias e o fornecimento de água bruta para o abastecimento público. É também composto por uma usina termelétrica localizada na região metropolitana de São Paulo, hoje arrendada à Baixada Santista Energia – BSE, subsidiária integral da Petrobras.

A Administração da Companhia submeteu aos acionistas, em 30/11/2012, em Assembléia Geral Extraordinária a renovação do Contrato de Concessão nº 002/2004 – ANEEL – EMAE, nos termos da Medida Provisória - MP nº 579, regulamentada pelo Decreto nº 7.805, de 14 de setembro de 2012. A Assembléia aceitou esses termos e autorizou a assinatura do Termo Aditivo ao referido Contrato de Concessão, que prorrogou as concessões das Usinas Hidrelétricas (UHEs) Rasgão, Henry Borden e Porto Góes. O documento foi assinado em 04 de dezembro de 2012, com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2013.

O ano de 2014 foi marcado pela conclusão das obras da PCH Pirapora, construída pela Pirapora Energia S.A., subsidiária integral da Companhia. As duas unidades de geração da usina, que têm capacidade instalada total de 25 MW, entraram em operação comercial nos dias 30 e 31 de dezembro, respectivamente.

**6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas****6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas*****PCH Pirapora*****a. evento;**

Constituição da Pirapora Energia S.A., em 22/12/2010, sociedade de propósito específico, para implantação, operação e manutenção da PCH Pirapora, empreendimento que entrou em operação comercial em dezembro de 2014, conforme descrito no item 6.3.

**b. principais condições do negócio;**

O BNDES firmou contrato com a Pirapora Energia S.A. para financiar parte dos recursos necessários à implantação da usina (PCH) e linha de transmissão associada. A parte complementar dos recursos foi subscrita e integralizada pela EMAE como Capital Social da Pirapora Energia S.A.

**c. sociedades envolvidas;**

Pirapora Energia S.A. e EMAE.

**d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor;**

Não ocorreram alterações acionárias em função do negócio.

**e. quadro societário antes e depois da operação;**

Não se aplica.

**6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial****6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial**

A Companhia não tem ciência de nenhum pedido de falência, fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

## **6.7 - Outras informações relevantes**

### **6.7 - Outras informações relevantes**

Não existem outras informações relevantes.

## **7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas**

### **7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas**

A EMAE é uma concessionária de serviços públicos de geração de energia elétrica e, para o desenvolvimento de suas atividades, tem concedido o direito de explorar três aproveitamentos hidroelétricos no estado de São Paulo.

- Usina Hidrelétrica Rasgão – Pirapora de Bom Jesus – Potência Instalada 22MW
- Usina Hidrelétrica Henry Borden – Cubatão – Potência Instalada 889MW
- Usina Hidrelétrica de Porto Góes – Salto – Potência Instalada 24,8MW

Seu papel no Sistema Interligado Nacional - SIN, apesar da participação relativamente pequena, em termos de capacidade instalada (935,8 MW, representa cerca de 6,59% da capacidade instalada no estado de São Paulo e cerca de 1,02% do Brasil), ganha contornos extremamente relevantes em face de localização estratégica de sua principal usina, Henry Borden, há poucos quilômetros de distância da Região Metropolitana de São Paulo e dentro Região Metropolitana da Baixada Santista. Henry Borden contribui de maneira significativa para a estabilidade, recomposição e confiabilidade do fornecimento de energia para essas regiões, responsáveis por 61% do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado. As estruturas operadas pela Empresa estão, em sua maior parte, localizadas em área densamente urbanizada, principalmente na cidade de São Paulo.

Destaca-se ainda como uma atividade de extrema relevância, a operação de seu sistema hidráulico, para evitar que áreas localizadas no vale do rio Pinheiros sofram com as constantes inundações a que estariam sujeitas nas épocas das grandes chuvas, além de contribuir, através de seus reservatórios, para o amortecimento das cheias. A operação do controle de cheias tem como objetivo atenuar e encaminhar as ondas de cheias afluentes aos vários pontos do sistema, reduzindo os riscos de inundação.

A EMAE é controladora da Pirapora Energia S.A., empresa autorizada para explorar o potencial hidroelétrico de 25 MW de potência instalada, descrita no item 6.3.

**7.2 - Informações sobre segmentos operacionais****7.2 - Informações sobre segmentos operacionais****a. produtos e serviços comercializados**

- Fornecimento e suprimento de energia elétrica;
- Prestação de serviços de operação e manutenção de instalações de usinas e estruturas correlatas para empresas e órgãos públicos e outras receitas.

**b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor**

|                                      | <b>Exercício findo em 31/12/2014</b> |                                                |              |
|--------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|
|                                      | <b>Controladora e consolidado</b>    |                                                |              |
|                                      | <b>Energia elétrica</b>              | <b>Prestação de serviços e outras receitas</b> | <b>Total</b> |
| RECEITA OPERACIONAL.....             | 150.938                              | 24.304                                         | 175.242      |
| DEDUÇÕES A RECEITA OPERACIONAL.....  | (23.370)                             | (770)                                          | (24.140)     |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....     | 127.568                              | 23.534                                         | 151.102      |
| PARTICIPAÇÃO NA RECEITA LÍQUIDA..... | 84,4%                                | 15,6%                                          |              |
|                                      |                                      |                                                |              |
|                                      | <b>Exercício findo em 31/12/2013</b> |                                                |              |
|                                      | <b>Controladora e consolidado</b>    |                                                |              |
|                                      | <b>Energia elétrica</b>              | <b>Prestação de serviços e outras receitas</b> | <b>Total</b> |
| RECEITA OPERACIONAL.....             | 197.962                              | 34.857                                         | 232.819      |
| DEDUÇÕES A RECEITA OPERACIONAL.....  | (28.547)                             | (1.575)                                        | (30.122)     |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....     | 169.415                              | 33.282                                         | 202.697      |
| PARTICIPAÇÃO NA RECEITA LÍQUIDA..... | 83,6%                                | 16,4%                                          |              |
|                                      |                                      |                                                |              |
|                                      | <b>Exercício findo em 31/12/2012</b> |                                                |              |
|                                      | <b>Controladora e consolidado</b>    |                                                |              |
|                                      | <b>Energia elétrica</b>              | <b>Prestação de serviços e outras receitas</b> | <b>Total</b> |
| RECEITA OPERACIONAL.....             | 171.414                              | 34.977                                         | 206.391      |
| DEDUÇÕES A RECEITA OPERACIONAL.....  | (26.436)                             | (5.446)                                        | (31.882)     |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....     | 144.978                              | 29.531                                         | 174.509      |
| PARTICIPAÇÃO NA RECEITA LÍQUIDA..... | 83,1%                                | 16,9%                                          |              |
|                                      |                                      |                                                |              |

**c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor**

A Empresa não apura lucro ou prejuízo por segmento.

## **7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais**

### **7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais**

#### **7.3. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:**

##### **a. características do processo de produção**

- A energia das usinas hidroelétricas advém de geradores acoplados a turbinas, que transformam em energia elétrica a energia mecânica produzida nas turbinas pela força de fluxos de água oriundas de desnível por represamento ou de vazão natural de curso d'água. Relacionamos a seguir as usinas cujo potencial hidráulico foi concedida à EMAE:
  - O complexo Henry Borden, localizado no sopé da Serra do Mar, em Cubatão, é composto por duas usinas de alta queda (720 m), denominadas de Externa e Subterrânea, com 14 grupos de geradores acionados por turbinas Pelton, perfazendo uma capacidade instalada de 889MW, para uma vazão de 157m<sup>3</sup>/s. Desde outubro de 1992, a operação desse sistema vem atendendo às condições estabelecidas na Resolução Conjunta SMA/SES 03/92, de 04/10/92, atualizada pela Resolução SMA-SSE-02, de 19/02/2010, que só permite o bombeamento das águas do Rio Pinheiros para o Reservatório Billings para controle de cheias, reduzindo em 75% aproximadamente a energia produzida em Henry Borden.
  - Pequena Central Hidroelétrica Rasgão, localizada no município de Pirapora do Bom Jesus, com capacidade instalada de 22 MW, duas unidades geradoras dotadas de turbinas tipo Francis, de eixo vertical, vazão turbinável de 130m<sup>3</sup>/s e desnível nominal de 22 metros.
  - Pequena Central Hidroelétrica Porto Góes, localizado no município de Salto, possui três unidades geradoras com turbinas tipo Francis, eixo vertical, totalizando a capacidade instalada de 24,8 MW, vazão turbinável de 116 m<sup>3</sup>/s e desnível nominal de 25 metros.

Prestação de serviços de operação e manutenção a terceiros, em plantas de geração de energia elétrica, de estação de bombeamento e de estruturas hidráulicas. As manutenções podem ser realizadas nas oficinas da EMAE ou em instalações de terceiros.

##### **b. características do processo de distribuição**

### **7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais**

Utilização das redes elétricas de transmissão para suprir concessionárias de distribuição com a energia elétrica produzida nas usinas, conforme estipulado no regulamento setorial.

#### **c. características dos mercados de atuação, em especial:**

##### **i. participação em cada um dos mercados**

- A EMAE firmou com a ANEEL, em 4 de dezembro de 2012, aditivo ao Contrato de Concessão nº 002/2004 nos termos da Medida Provisória - MP nº 579, convertida na Lei 12.783. Assim, toda disponibilidade de energia e potência das suas usinas, com capacidade total instalada de cerca de 1,02% da instalada no Brasil, passou a ser remunerada por tarifas homologadas pela ANEEL e pagas em parcelas duodecimais, no regime jurídico de cotas com as distribuidoras, a partir de 01 de janeiro de 2013.
- Os contratos de venda de energia elétrica firmados pela EMAE, com comercializadores e consumidores livres, anteriormente à assinatura da renovação da concessão mencionada e com reduzida participação em termos nacionais, no montante de 79,5 MW médios em 2013 foi reduzido para 13 MW médios em 2014, que foram supridos com energia adquirida de terceiro.
- Os contratos de prestação de serviços, não apresentam representatividade no mercado nacional.

##### **ii. condições de competição nos mercados**

- Sem competição, pois a partir de janeiro de 2013, as usinas passaram a ser remuneradas por tarifas determinadas pela ANEEL da Receita Anual de Geração.

#### **d. eventual sazonalidade**

Eventuais diminuições de produção decorrente de condições hidrológicas desfavoráveis, como a atualmente vivenciada no sistema elétrico nacional, deixam de impactar as contas de resultado da Empresa. Os riscos hidrológicos e resultados financeiros do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE das usinas da EMAE, com a prorrogação da concessão, passam a ser assumidos pelas distribuidoras que receberam as cotas de energia e potência.

#### **e. principais insumos e matérias primas, informando:**

### **7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais**

#### **i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**

- A matéria prima utilizada pela Companhia para geração de energia, água para turbinamento, depende do regime de chuvas na região da grande São Paulo e interior, que regulariza os reservatórios da Companhia. Atualmente, pela adesão ao modelo de contratação de energia e potência no Regime de Cotas com as distribuidoras, o risco hidrológico foi repassado para as distribuidoras, deixando de impactar diretamente o resultado da Companhia.
- A aquisição de materiais e de serviços pela EMAE para manutenção de instalações de usinas e estruturas correlatas para empresas e órgãos públicos, atende às leis que regem as licitações e contratações públicas no âmbito da Administração Pública. Todos os nossos fornecedores estão sujeitos aos órgãos de fiscalização e devem respeitar as legislações aplicáveis.

#### **ii. eventual dependência de poucos fornecedores**

Não há dependência de poucos fornecedores para insumos utilizados no dia a dia da Companhia.

#### **iii. eventual volatilidade em seus preços**

A volatilidade de preços no setor de geração de energia por fonte hidráulica decorre, majoritariamente, das condições hidrológicas do período. Conforme já explicitado, ao aderir ao modelo de contratação de energia e potência no Regime de Cotas com as distribuidoras, o risco hidrológico foi repassado para as distribuidoras, deixando de impactar diretamente a Companhia. Outras eventuais oscilações de preços são aquelas inerentes ao mercado.

**7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total**

7.4. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

**a. montante total de receitas provenientes do cliente**

Não há cliente que seja responsável por mais de 10% da receita líquida total da Empresa.

**b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Nenhum cliente é responsável por mais de 10% da receita líquida total.

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

### 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

**a.** necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

As autorizações e concessões para produção subordinadas ao governo federal (MME) e ao órgão ambiental do estado (CETESB) com o consequente atendimento as leis federais, normas e regulamentos da ANEEL, ONS, EPE e CCEE.

O regime jurídico de concessão de serviços públicos está previsto no artigo 175 da Constituição Federal, e regulamentado na Lei de Concessões que estabelece, dentre outras disposições, as condições que a concessionária deverá cumprir na prestação de serviços, os direitos dos consumidores, e as obrigações da concessionária e do Poder Concedente.

Desde 1995, o Governo Federal vem adotando medidas para reformar o setor elétrico, como o Decreto n.º 5.163, promulgado em 30 de julho de 2004, que reestruturou a indústria de energia com a meta de oferecer aos consumidores um abastecimento seguro de energia elétrica a uma tarifa adequada.

A EMAE, abarcada por novas mudanças introduzidas no modelo setorial a partir da Medida Provisória – MP 579, celebrou com a União, em 04/12/2012, o segundo termo aditivo ao contrato de concessão nº 02/2004-ANEEL, prorrogando até 30 de novembro de 2042 as concessões das usinas hidrelétricas Henry Borden, Rasgão e Porto Góes.

Por consequência, desde janeiro de 2013, toda garantia física e potência de cada usina da Empresa passou a ser alocada em regime de cotas às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica conectadas ao sistema interligado nacional-SIN, sendo cada usina remunerada por tarifa vinculada a Receita Anual de Geração-RAG e submetida aos padrões de qualidade do serviço estabelecidos pela ANEEL.

Além disso, o novo modelo estipula, também, que: os riscos hidrológicos e resultados financeiros do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE passam a ser assumidos pelas distribuidoras que receberam as cotas de energia e potência; a remuneração dos investimentos será disciplinada pela ANEEL, de forma a ser

## 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

considerada nas tarifas; e encargos e tributos, pagos pela Empresa, como conexão e uso dos sistemas de transmissão e distribuição, taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica, pesquisa e desenvolvimento-P&D, compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos, PIS e COFINS passam a ser ressarcidas por meio da RAG e deixa de existir o recolhimento a título da reserva global de reversão.

### **b. Política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental**

A EMAE não possui uma política ambiental formalmente consolidada, entretanto, suas atividades estão adequadas às legislações vigentes. A Empresa, desde sua concepção, pratica os fundamentos de um sistema de gestão ambiental em todas suas atividades que incluem:

- O gerenciamento de resíduos industriais e das atividades de escritório de suas instalações, mediante autorizações e certificados;
- A coleta seletiva de materiais recicláveis, considerando a adequação da infraestrutura, logística, programas de treinamento e de sensibilização, proporcionando a geração de emprego em sistema cooperativado;
- A substituição de materiais que causam maior impacto na geração de resíduos;
- A obtenção das autorizações e/ou licenciamentos junto aos órgãos competentes para todas as atividades que interfiram no meio ambiente;
- A regularização das instalações produtoras para atendimento à legislação ambiental vigente;
- O gerenciamento ambiental dos novos empreendimentos, incluindo a obtenção de licenças e atendimento às condicionantes exigidas;
- A exigência de certificado de origem de madeira, em seus processos de contratação de serviços;
- A existência de procedimento administrativo de gestão sócio patrimonial e ambiental, com a emissão de pareceres técnicos sobre pedidos de quaisquer interferências em suas áreas patrimoniais;
- A realização de campanhas de esclarecimentos e de sensibilização ambiental junto aos seus colaboradores.

**7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades**

Os recursos alocados em atividades da área de gestão ambiental no ano de 2014 foram da ordem de R\$ 322 mil, tendo maior expressividade os dedicados à destinação de resíduos, programas de conservação de áreas de suas instalações e recuperação ambiental de áreas da empresa.

**c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

Não há dependência da EMAE em relação a patentes, marcas, licenças, franquias ou contratos de royalties para o desenvolvimento de suas atividades. Como concessionária de serviços de geração de energia elétrica, está sujeita à regulação, normas e entidades descritas no item 7.5 a.

**7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior**

**7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor**

Não aplicável, visto que não há receitas da Companhia provenientes de outros países que não o Brasil.

**7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades****7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades**

**7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor**

Não aplicável, visto que não há receitas da Companhia provenientes de outros países que não o Brasil.

## **7.8 - Relações de longo prazo relevantes**

### **7.8 - Relações de longo prazo relevantes**

#### **7.8. Descrever relações de longo prazo relevantes do emissor que não figurem em outra parte deste formulário**

A EMAE atende ao requisito da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL de elaborar o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental das empresas do setor. A partir do exercício de 2012 passou-se a adotar o modelo GRI (Global Reporting Initiative) no Relatório.

O relatório está disponível no sítio da Companhia, na rede mundial de computadores, no endereço [www.emaee.com.br/RI](http://www.emaee.com.br/RI) (Governança Corporativa>> Relatório de Responsabilidade Socioambiental).

Esta informação segue orientação da BM&F/Bovespa contida no Relate ou Explique para Relatório de Sustentabilidade.

## **7.9 - Outras informações relevantes**

### **7.9 - Outras informações relevantes**

#### **7.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações relevantes.

## **8.1 - Descrição do Grupo Econômico**

### **8.1 - Descrição do Grupo Econômico**

#### **a. controladores diretos e indiretos.**

A EMAE é controlada pelo Estado de São Paulo, detentor de ações representativas de 38,99% do capital social, sendo 97,61% das ações ordinárias e 0,23% das ações preferenciais.

A Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, empresa controlada pelo Estado de São Paulo, é titular de ações representativas de 0,95% do capital social da Empresa, sendo 2,39% das ações ordinárias.

#### **b. controladas e coligadas.**

A EMAE é controladora da Pirapora Energia S.A.

#### **c. participações do emissor em sociedades do grupo.**

A Companhia é titular de 100% do capital da Pirapora Energia S.A.

#### **d. participações de sociedades do grupo no emissor.**

Não há participações de sociedades do grupo no emissor.

#### **e. sociedades sob controle comum.**

Não há sociedades sob controle comum.

## 8.2 - Organograma do Grupo Econômico



### **8.3 - Operações de reestruturação**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há operações de reestruturação.

## **8.4 - Outras informações relevantes**

### **8.4 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes.

## **9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**

Não há informações a serem incluídas neste item.

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

| <b>Descrição do bem do ativo imobilizado</b> | <b>País de localização</b> | <b>UF de localização</b> | <b>Município de localização</b> | <b>Tipo de propriedade</b> |
|----------------------------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| Usina de Henry Borden                        | Brasil                     | SP                       | Cubatão                         | Própria                    |
| Reservatório Rio das Pedras                  | Brasil                     | SP                       | São Bernardo do Campo           | Própria                    |
| Barragem Reguladora Billings Pedras          | Brasil                     | SP                       | São Bernardo do Campo           | Própria                    |
| Reservatório Billings                        | Brasil                     | SP                       | São Paulo                       | Própria                    |
| Usina Elevatória de Pedreira                 | Brasil                     | SP                       | São Paulo                       | Própria                    |
| Barragem do Rio Grande                       | Brasil                     | SP                       | São Paulo                       | Própria                    |
| Usina Elevatória de Traição                  | Brasil                     | SP                       | São Paulo                       | Própria                    |
| Canal Pinheiros Inferior                     | Brasil                     | SP                       | São Paulo                       | Própria                    |
| Estrutura de Retiro                          | Brasil                     | SP                       | São Paulo                       | Própria                    |
| Reservatório do Guarapiranga                 | Brasil                     | SP                       | São Paulo                       | Própria                    |
| Reservatório Edgard de Souza                 | Brasil                     | SP                       | São Paulo                       | Própria                    |
| Barragem Edgard de Souza                     | Brasil                     | SP                       | Santana de Parnaíba             | Própria                    |
| Reservatório de Pirapora                     | Brasil                     | SP                       | Pirapora do Bom Jesus           | Própria                    |
| Barragem de Pirapora                         | Brasil                     | SP                       | Pirapora do Bom Jesus           | Própria                    |
| Reservatório de Rasgão                       | Brasil                     | SP                       | Pirapora do Bom Jesus           | Própria                    |
| Barragem de Rasgão                           | Brasil                     | SP                       | Pirapora do Bom Jesus           | Própria                    |
| Usina de Rasgão                              | Brasil                     | SP                       | Pirapora do Bom Jesus           | Própria                    |
| Reservatório de Porto Góes                   | Brasil                     | SP                       | Salto                           | Própria                    |
| Barragem de Porto Góes                       | Brasil                     | SP                       | Salto                           | Própria                    |
| Usina de Porto Góes                          | Brasil                     | SP                       | Salto                           | Própria                    |
| Usina de Izabel                              | Brasil                     | SP                       | Pindamonhangaba                 | Própria                    |
| Usina Termoelétrica Piratininga              | Brasil                     | SP                       | São Paulo                       | Arrendada                  |
| Barragem do Guarapiranga                     | Brasil                     | SP                       | SÃO PAULO                       | Própria                    |
| Canal Pinheiros Superior                     | Brasil                     | SP                       | SÃO PAULO                       | Própria                    |
| Reservatório Usina de Izabel                 | Brasil                     | SP                       | Pindamonhangaba                 | Própria                    |
| Barragem Usina de Izabel                     | Brasil                     | SP                       | Pindamonhangaba                 | Própria                    |
| PCH Pirapora                                 | Brasil                     | SP                       | Pirapora do Bom Jesus           | Própria                    |

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

| Tipo de ativo | Descrição do ativo    | Território atingido | Duração        | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---------------|-----------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------------------|------------------------------------|
| Marcas        | EMAE                  | Brasil              | até 02/12/2018 | Indicado no item 9.2                          | Indicado no item 9.2               |
| Marcas        | EMAE                  | Brasil              | até 08/05/2017 | Indicado no item 9.2                          | Indicado no item 9.2               |
| Marcas        | EMAE                  | Brasil              | até 26/12/2017 | Indicado no item 9.2                          | Indicado no item 9.2               |
| Marcas        | Pirapora Energia S.A. | Brasil              | até 22/04/2024 | Indicado no item 9.2                          | Indicado no item 9.2               |

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

| Razão social                                              | CNPJ                        | Código CVM                 | Tipo sociedade                           | País sede      | UF sede    | Município sede        | Descrição das atividades desenvolvidas | Participação do emisor (%) |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|------------------------------------------|----------------|------------|-----------------------|----------------------------------------|----------------------------|
| Exercício social                                          | Valor contábil - variação % | Valor mercado - variação % | Montante de dividendos recebidos (Reais) |                | Data       | Valor (Reais)         |                                        |                            |
| Pirapora Energia S.A.                                     | 13.187.847/0001-79          | -                          | Controlada                               | Brasil         | SP         | Pirapora do Bom Jesus | Geração de energia elétrica.           | 100,000000                 |
|                                                           |                             |                            |                                          | Valor mercado  |            |                       |                                        |                            |
| 31/12/2014                                                | 51,400000                   | 0,000000                   | 231.697,79                               | Valor contábil | 31/12/2014 | 161.231.000,00        |                                        |                            |
| 31/12/2013                                                | 79,260000                   | 0,000000                   | 552.417,84                               |                |            |                       |                                        |                            |
| 31/12/2012                                                | 100,000000                  | 0,000000                   | 184.711,14                               |                |            |                       |                                        |                            |
| Razões para aquisição e manutenção de tal participação    |                             |                            |                                          |                |            |                       |                                        |                            |
| Obtenção de dividendos com a venda de energia no mercado. |                             |                            |                                          |                |            |                       |                                        |                            |

## 9.2 - Outras informações relevantes

### 9.2 - Outras informações relevantes

Informações complementares ao item 9.1.b:

#### Marcas

No Brasil, a propriedade de uma marca se adquire pelo seu registro validamente expedido pelo INPI, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em território nacional. O registro de marca vigora pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da concessão do registro pelo INPI, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

As datas de concessão e de vigência do registro e do depósito do pedido de registro das marcas de titularidade da Emissora, bem como outras informações sobre referidas marcas estão citadas na Tabela I inserida abaixo.

TABELA I – Marcas de titularidade da Emissora no Brasil

| Marca                 | Forma de apresentação | Nº do processo | Classe    | Data de concessão do registro | Prazo de vigência do registro |
|-----------------------|-----------------------|----------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------|
| EMAE                  | Mista                 | 825031460      | NCL(8) 39 | 02/12/2008                    | 02/12/2018                    |
| EMAE                  | Mista                 | 825031524      | NCL(8) 40 | 08/05/2007                    | 08/05/2017                    |
| EMAE                  | Mista                 | 825031516      | NCL(8) 42 | 26/12/2007                    | 26/12/2017                    |
| Pirapora Energia S.A. | Nominativa            | 903170663      | NCL(10)   | 22/04/2014                    | 22/04/2024                    |

#### Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos

Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos são os previstos em lei. No âmbito administrativo, os pedidos de registro de marca podem ser indeferidos pelo INPI, nas hipóteses previstas na Lei nº 9.279/96, inclusive em decorrência de oposição apresentada ao INPI por terceiro que tenha direito de precedência sobre a marca ou seja titular de pedido de registro ou registro de marca colidente anterior.

O registro de marca extingue-se:

## 9.2 - Outras informações relevantes

- (i) pela expiração do seu prazo de vigência sem que haja a devida prorrogação;
- (ii) pela renúncia do titular da marca, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; e
- (iii) pela caducidade, que poderá ser total ou parcial.

Qualquer pessoa com legítimo interesse pode apresentar requerimento de caducidade ao INPI, se, decorridos cinco anos da data da concessão do registro da marca pelo INPI, ocorrer uma de qualquer das seguintes hipóteses:

- (i) se o uso da marca não tiver sido iniciado no Brasil;
- (ii) se o uso da marca tiver sido interrompido por mais de cinco anos consecutivos; ou
- (iii) se a marca tiver sido usada com modificação que implique alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro.

O registro de uma marca poderá ser declarado nulo pelo INPI, por meio de processo administrativo de nulidade instaurado pelo próprio INPI ou a pedido de terceiro com legítimo interesse, caso tal registro tenha sido concedido em desacordo com as disposições constantes da lei. A nulidade do registro poderá ser total ou parcial. A condição para a nulidade parcial é o fato de a parte subsistente da marca ou da descrição dos produtos ou serviços, ou seja, aquela que não for declarada nula, ser considerada registrável.

Além da via administrativa mencionada acima, o INPI ou terceiro interessado também poderá propor perante o Poder Judiciário ação de nulidade de registro de marca no prazo de cinco anos, a contar da data da concessão de seu registro pelo INPI.

### **Possíveis consequências da perda de tais direitos pela Emissora**

Não vemos grandes danos possíveis no caso de uma eventual perda do direito sobre as marcas listadas acima, hipótese que, de qualquer modo, a Emissora considera ser muito remota. De qualquer modo, uma eventual perda desses direitos implicaria a necessidade de a

**9.2 - Outras informações relevantes**

Emissora desenvolver suas atividades com outras marcas, situação sujeita a novos processos de registro junto ao INPI.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### 10. Comentários dos diretores

#### 10.1 a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia, em decorrência da celebração do aditivo ao contrato de concessão nº 002/2004, o qual prorrogou as concessões das UHEs Rasgão, Henry Borden e Porto Góes até 2042, nos termos da Lei nº 12.876/2013 (conversão da Medida Provisória nº 579/2012), passou a ter sua receita estabelecida por tarifa regulada, remunerando a gestão dos ativos vinculados por meio da disponibilização de toda sua energia e potência às distribuidoras no sistema de cotas. Com a conversão para esse sistema, a receita das usinas sofreu redução, atenuada, no entanto, pela diminuição dos encargos setoriais. Igualmente a isenção dos riscos hidrológicos, estabelecida pelo atual modelo tarifário, tem impacto positivo para a Companhia, já que, em condições sistêmicas desfavoráveis, como nos períodos de fraca hidrologia, baixos níveis nos reservatórios e geração térmica intensiva para compensar a diminuição da produção nas hidrelétricas, o que acarreta a necessidade de aquisição, pelos agentes geradores, de montantes de energia a altos preços no mercado de curto prazo para honrar seus contratos, as usinas prorrogadas da EMAE não são afetadas, evitando esse custo significativo nas contas da Companhia.

A Companhia, além das receitas operacionais obtidas como concessionária de geração de energia elétrica, recebe por prestação de serviços de operação e manutenção referente ao complexo termoeletrico formado pela UTEs Piratininga e Fernando Gasparian, da Baixada Santista Energia – BSE, bem como da Estação Elevatória Eduardo Yassuda, da Prefeitura Municipal de São Paulo. A EMAE também recebe pelo arrendamento dos ativos da UTE Piratininga à BSE, registrada nos demonstrativos financeiros como arrendamento mercantil financeiro de acordo com o pronunciamento técnico CPC 06.

Em 2014, mesmo com o aporte de capital de R\$ 32,9 milhões efetuado na Pirapora Energia S.A., a EMAE, no consolidado, encerrou o exercício com disponibilidades de caixa de R\$ 21,5 milhões e R\$ 63,6 milhões referentes a depósitos vinculados. A Companhia encerrou o exercício com um capital circulante [(Ativo Circ.) – (Passivo Circ.)], de R\$ 116,4 milhões. Esse indicador vem apresentando, nos exercícios anteriores, posição igualmente confortável (R\$ 151,8 milhões em 2013 e R\$ 140,2 milhões em 2012).

Os principais indicadores financeiros e patrimoniais da Companhia têm se mantido em níveis confortáveis no três últimos exercícios conforme abaixo:

| <b>Liquidez/Endividamento</b> | <b>2014</b> | <b>2013</b> | <b>2012</b> |
|-------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Liquidez Corrente - LC        | 2,43        | 2,64        | 2,86        |
| Liquidez Seca - LS            | 2,40        | 2,61        | 2,84        |
| Liquidez Imediata - LI        | 0,26        | 0,87        | 0,70        |
| Liquidez Geral - LG           | 2,65        | 2,99        | 2,54        |

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

|                                            |        |        |        |
|--------------------------------------------|--------|--------|--------|
| Endividamento Geral - EG                   | 0,38   | 0,33   | 0,42   |
| Participação de Capital de Terceiros - PCT | 60,78% | 50,34% | 65,04% |
| Composição do Endividamento - CE           | 19,69% | 24,50% | 17,74% |

LC = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

LS = (Ativo Circulante-Estoque) / (Passivo Circulante)

LI = (Disponível) / (Passivo Circulante)

LG = (Ativo Circulante + RLP) / (Exigível LP)

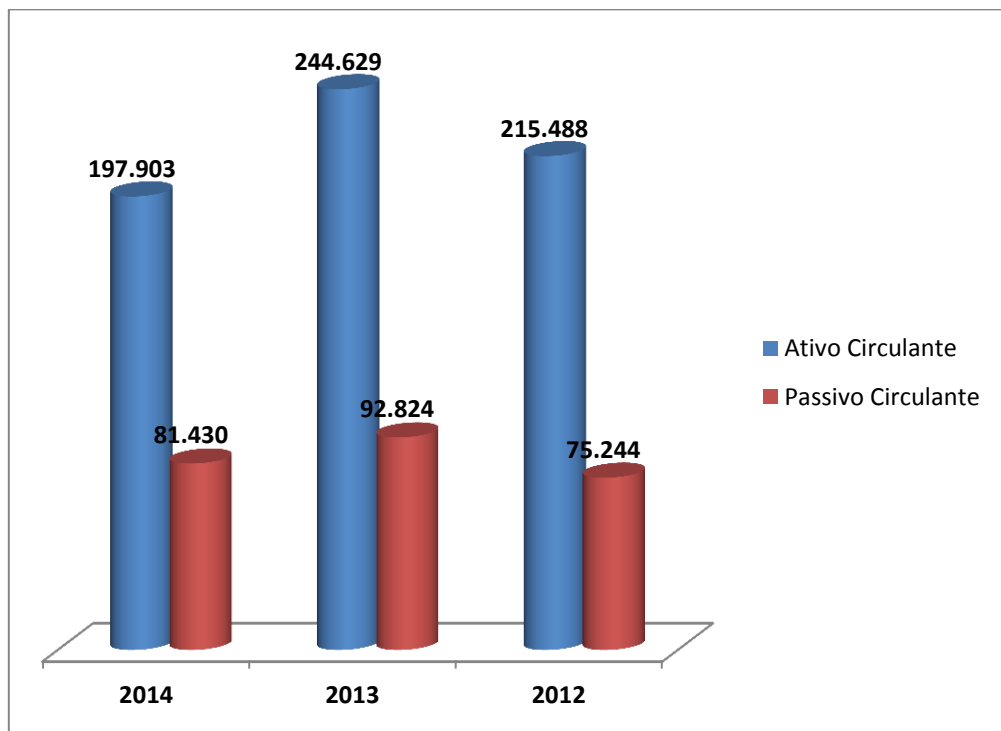
EG = (Exigível LP) / (Ativo Total)

PCT = (Capitais Terceiros) / PL

CE = (Passivo Circulante) / (Capitais Terceiros)

Apesar de o índice de liquidez corrente vir apresentando redução nos três últimos exercícios, o indicador demonstra que a Companhia possui recursos para cobrir suas obrigações de curto prazo acima de duas vezes. A liquidez geral também se encontra em níveis seguros, estando os recursos acima de 2,6 vezes em relação às obrigações totais. Os índices de endividamento geral vem se mantendo abaixo de 0,5, demonstrando que a dependência de capitais de terceiros da Companhia se encontra em níveis conservadores.

A Companhia vem apresentando, nos três últimos exercícios, condições financeiras e patrimoniais suficientes para desenvolver suas atividades, assim como para cumprir suas obrigações. A análise dos números de seu ativo circulante e de seu passivo circulante demonstram que a Companhia possui capital de giro que permite que ela tenha liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir seus investimentos planejados, suas despesas, suas dívidas e outros valores, no entanto, não há como garantir que tal situação permanecerá inalterada.

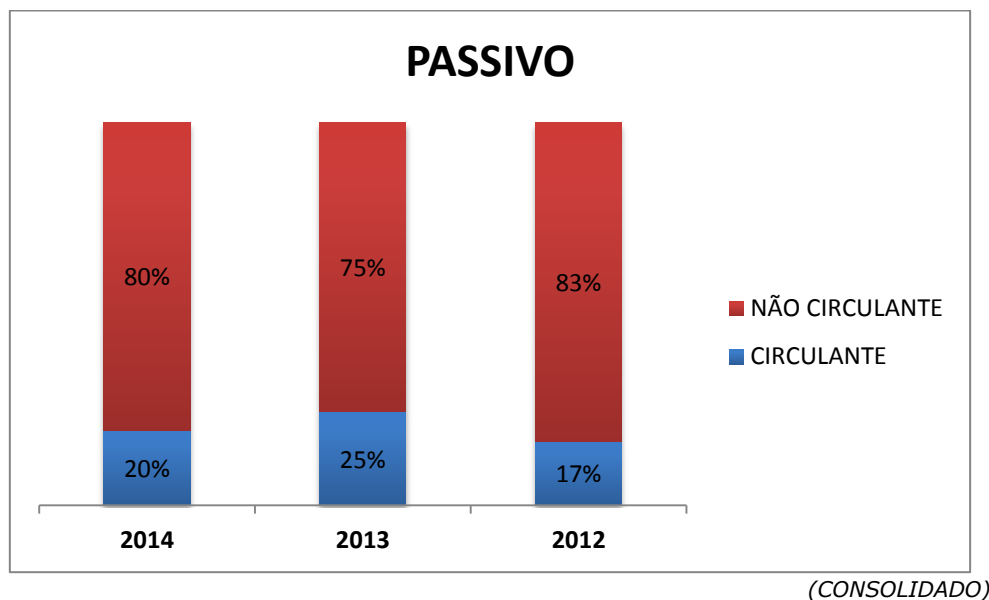


(CONSOLIDADO - R\$ Mil)

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas:

A Companhia possui uma estrutura de capital equilibrada com relativa baixa dependência de capitais de terceiros. O percentual de capital de terceiros tem se mantido em valores abaixo de 40% do total (37,80% em 2014, 33,50% em 2013 e 38,60% em 2012), sendo que o percentual de curto prazo (passivo circulante) se manteve abaixo de 25% do total de obrigações nos três últimos exercícios, demonstrando a alocação preponderante das obrigações no longo prazo.



As obrigações da Companhia, no curto e longo prazo, estão detalhadas abaixo:

| <b>PASSIVO (CONSOLIDADO)</b>                           | <b>2014</b>   | <b>2013</b>   | <b>2012</b>   |
|--------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                                      | (R\$ Mil)     | (R\$ Mil)     | (R\$ Mil)     |
| Fornecedores.....                                      | 8.332         | 6.631         | 7.635         |
| Folha de pagamento.....                                | 5.198         | 4.164         | 4.713         |
| Obrigações estimadas - folha de pagamento.....         | 11.495        | 10.990        | 11.081        |
| Tributos e contribuições sociais.....                  | 4.605         | 4.179         | 4.756         |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher..... | 3.485         | -             | 86            |
| Dividendos e juros sobre capital próprio.....          | 87            | 1.509         | -             |
| Entidade de previdência a empregados.....              | 22.114        | 20.980        | 22.789        |
| Empréstimos e financiamentos.....                      | 2.959         | -             | 7.855         |
| Taxas regulamentares.....                              | 7.480         | 9.529         | 647           |
| Encargos de uso da rede elétrica.....                  | 172           | 177           | 1.419         |
| Depósitos vinculados.....                              | 8.325         | 19.803        | 872           |
| Outros.....                                            | 7.178         | 14.862        | 13.391        |
|                                                        | <b>81.430</b> | <b>92.824</b> | <b>75.244</b> |

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                                        | <b>2014</b>   | <b>2013</b>   | <b>2012</b>   |
|--------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Exigível a longo prazo                                       | (R\$ Mil)     | (R\$ Mil)     | (R\$ Mil)     |
| Empréstimos e financiamentos.....                            | 100.190       | 67.815        | 216           |
| Entidade de previdência a empregados.....                    | 54.871        | 28.716        | 29.893        |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos.....        | 97.649        | 119.625       | 117.165       |
| Tributos e contribuições sociais.....                        | 37            | 126           | 127.811       |
| Taxas regulamentares.....                                    | 769           | 769           | 769           |
| Provisão para custos socioambientais.....                    | 10.238        | 17.825        | 50.658        |
| Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários..... | 52.279        | 34.971        | 31.462        |
| Outras obrigações.....                                       | <u>16.202</u> | <u>16.202</u> | <u>16.202</u> |
|                                                              | 332.235       | 286.049       | 374.176       |

O capital social integralizado de R\$ 285.411 mil está dividido em 14.705.370 ações ordinárias e 22.241.714 ações preferenciais de classe única. O capital social pode ser aumentado, conforme Estatuto social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de abril de 2011, até o limite máximo de R\$ 1.116.050 mil mediante deliberação do Conselho de Administração e ouvindo-se antes o Conselho Fiscal.

Os principais acionistas em 31 de dezembro de 2014 eram os seguintes:

| <b>Acionistas</b>                                | <b>Ordinárias</b>    |          | <b>Preferenciais</b> |          | <b>Total</b>         |          |
|--------------------------------------------------|----------------------|----------|----------------------|----------|----------------------|----------|
|                                                  | <b>Qtde de Ações</b> | <b>%</b> | <b>Qtde de Ações</b> | <b>%</b> | <b>Qtde de Ações</b> | <b>%</b> |
| Estado de São Paulo                              | 14.354.538           | 98       | 52.068               | 0,2      | 14.406.606           | 39       |
| Cia Metropolitano de SP - METRO                  | 350.832              | 2,4      | -                    | -        | 350.832              | 0,9      |
| Sub-Total                                        | 14.705.370           | 100      | 52.068               | 0,2      | 14.757.438           | 40       |
| Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS | -                    | -        | 14.416.333           | 65       | 14.416.333           | 39       |
| Demais Acionistas                                | -                    | -        | 7.773.313            | 35       | 7.773.313            | 21       |
| Sub-Total                                        | -                    | -        | 22.189.646           | 100      | 22.189.646           | 60       |
| Total Geral                                      | 14.705.370           | 100      | 22.241.714           | 100      | 36.947.084           | 100      |

Refletindo a tendência de queda do Ibovespa observada a partir de setembro de 2014, aliado, ainda, ao impacto nas empresas do setor elétrico em função das incertezas hidrológicas, o preço por ação da Empresa no fechamento do mês de dezembro de 2014 foi de R\$ 3,75.

### i. hipóteses de resgate

Não há possibilidade de resgates de ações de emissão da Companhia além das legalmente previstas.

### ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Não aplicável.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Empresa possui condições financeiras e patrimoniais adequadas e suficientes para honrar suas obrigações de curto e longo prazos, conforme pode se verificar nos índices financeiros de desempenho obtidos das demonstrações financeiras consolidadas apresentadas no quadro a seguir, que demonstram folga no disponível para possibilitar a liquidação de suas obrigações.

| <b>Liquidez/Endividamento</b>              | <b>2014</b> | <b>2013</b> | <b>2012</b> |
|--------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Liquidez Corrente - LC                     | 2,43        | 2,64        | 2,86        |
| Liquidez Seca - LS                         | 2,40        | 2,61        | 2,84        |
| Liquidez Imediata - LI                     | 0,26        | 0,87        | 0,70        |
| Liquidez Geral - LG                        | 2,65        | 2,99        | 2,54        |
| Endividamento Geral - EG                   | 0,38        | 0,33        | 0,42        |
| Participação de Capital de Terceiros - PCT | 60,78%      | 50,34%      | 65,04%      |
| Composição do Endividamento - CE           | 19,69%      | 24,50%      | 17,74%      |

LC = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

LS = (Ativo Circulante-Estoque) / (Passivo Circulante)

LI = (Disponível) / (Passivo Circulante)

LG = (Ativo Circulante + RLP) / (Exigível LP)

EG = (Exigível LP) / (Ativo Total)

PCT = (Capitais Terceiros) / PL

CE = (Passivo Circulante) / (Capitais Terceiros)

A EMAE tem um perfil de dívida bastante confortável, concentrada em longo prazo, pois além do contrato firmado entre sua subsidiária integral e o BNDES para financiar a implantação da PCH Pirapora, com amortização pela operação do próprio empreendimento, tem como dívida de empréstimos e financiamento somente o contrato de reserva matemática com o fundo previdenciário administrado pela Fundação CESP, com vencimento em março de 2020, cujo montante é inferior à somatória das disponibilidades e depósitos vinculados.

|                      | <b>Saldo (R\$ Mil)<br/>31/12/2014</b> | <b>Vencimento</b> |
|----------------------|---------------------------------------|-------------------|
| <b>BNDES</b>         | 103.149                               | Setembro/2030     |
| <b>Fundação CESP</b> | 76.985                                | Março/2020        |

### d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios a Companhia realizou apenas uma operação de crédito, por meio de sua subsidiária integral Pirapora Energia S.A. junto ao

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

BNDES para financiamento da construção da PCH Pirapora (2012). No mesmo período a Companhia não realizou nenhuma outra operação de crédito para financiamento de capital de giro ou investimento em ativos, financiando as suas operações com recursos próprios.

### e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia não vislumbra necessidade de financiar suas operações mediante capital de terceiros, no entanto, em uma eventual necessidade a Companhia poderá acessar o mercado buscando a melhor alternativa que se enquadre em suas expectativas de custos e prazos. No passado a Companhia já acessou o mercado por meio de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios e Emissão de Notas Promissórias.

### f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

#### i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela a seguir demonstra o saldo devedor dos compromissos financeiros da Empresa em 31/12/2012, 31/12/2013 e 31/12/2014 em R\$ mil:

| Descrição                                                                     | 2012    | 2013   | 2014    | Encargos         |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------|------------------|
| Cessão de créditos com o DAEE para a CESP                                     | 29.893  | -      | -       | CDI + 0,3% a.m.  |
| Fundação CESP - Benefício Suplementar Proporcional Saldado                    | 139.954 | 49.696 | 76.985  | IGP-DI + 5% a.a. |
| Contrato Financiamento da PCH Pirapora - BNDES para Pirapora Energia S.A. (1) | 29.893  | 67.815 | 103.149 | TJLP + 1,9% a.a. |

(1) Contrato firmado entre a Pirapora Energia S.A., subsidiária integral da EMAE, e o BNDES, com linha de crédito de R\$ 98.017.000,00.

#### ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras relações

#### iii. grau de subordinação entre as dívidas

No eventual concurso universal de credores será obedecida a seguinte ordem:

- 1- Contrato Financiamento da PCH Pirapora – BNDES para Pirapora Energia;

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### 2- Fundação CESP – Benefício Suplementar Proporcional Saldado.

#### **iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário**

Fundação CESP - Benefício Suplementar Proporcional Saldado

Restrições quanto a:

Limites de Endividamento e contratação de novas dívidas: Não há.

Distribuição de Dividendos: Não há.

Alienação de Ativos: Não há.

Emissão de novos valores mobiliários: Não há.

Alienação de Controle Societário: Não há.

Contrato de Financiamento mediante abertura de Crédito no valor de R\$ 98.017 mil

Partes: BNDES e Pirapora Energia S.A.

Garantias da operação: (contratos de venda de energia, arrendamento da UTE Piratininga (garantia liberada em janeiro de 2015 com a entrada em operação da usina), Direitos emergentes da Resolução nº 1.429 da ANEEL, totalidade das ações e respectivos direitos de subscrição de emissão da Pirapora Energia S.A., Contas bancárias da Pirapora Energia): manter para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrente do Contrato.

Restrições quanto a:

Alienação de Controle Societário pela EMAE: Vencimento antecipado do Contrato

Aplicação dos recursos do financiamento em finalidade diversa da prevista na implantação da PCH Pirapora.

Constituição de penhor ou gravames, sem prévia autorização do BNDES, sobre as garantias da operação a outros credores.

Incluir em acordo societário, estatuto ou contrato social da Pirapora Energia S.A. restrições a sua capacidade de crescimento ou ao desenvolvimento tecnológico, ao acesso a novos mercados e à capacidade de pagamento das obrigações financeiras com o BNDES.

#### **g. limites de utilização dos financiamentos já contratados**

Os percentuais amortizados e liberados dos contratos vigentes estão apresentados na tabela abaixo

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

| <b>Amortizado</b>                                                         | <b>2012</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Cessão de créditos com o DAEE para a CESP                                 | 100%        |             |             |
| Fundação CESP - Benefício Suplementar Proporcional Saldado                | 83,3%       | 84,9%       | 87,6%       |
| Contrato Financiamento da PCH Pirapora - BNDES para Pirapora Energia S.A. | -           | -           | 1,6%        |
| <b>Liberado</b>                                                           |             |             |             |
| Contrato Financiamento da PCH Pirapora - BNDES para Pirapora Energia S.A. | -           | 69,2%       | 100,0%      |

**h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

As tabelas abaixo refletem informações extraídas das contas patrimoniais e demonstrações de resultado consolidados da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2013 (ajustado) e 2012, com análises verticais e horizontais e comentários sobre as variações mais relevantes.

| <b>ATIVO</b>                                       | <b>2014</b>      |               |                | <b>2013</b>      |               |               | <b>2012</b>      |               |
|----------------------------------------------------|------------------|---------------|----------------|------------------|---------------|---------------|------------------|---------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                                  | <b>(R\$ Mil)</b> | <b>V%</b>     | <b>H%</b>      | <b>(R\$ Mil)</b> | <b>V%</b>     | <b>H%</b>     | <b>(R\$ Mil)</b> | <b>V%</b>     |
| Caixa e equivalentes de caixa                      | 21.451           | 2,00%         | -73,40%        | 80.708           | 7,10%         | 61,90%        | 49.854           | 4,70%         |
| Revendedores                                       | 11.050           | 1,00%         | -36,80%        | 17.477           | 1,50%         | 13,00%        | 15.472           | 1,40%         |
| Consumidores                                       | 1.560            | 0,10%         | 4,60%          | 1.492            | 0,10%         | -36,80%       | 2.362            | 0,20%         |
| Serviços - Canal Pinheiros                         | 8.212            | 0,80%         | -62,30%        | 21.803           | 1,90%         |               | 0                | 0,00%         |
| Alienação de bens e direitos                       | 6.035            | 0,60%         | 835,70%        | 645              | 0,10%         | 191,90%       | 221              | 0,00%         |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | 0                | 0,00%         | -100,00%       | 14.008           | 1,20%         | 42,60%        | 9.822            | 0,90%         |
| Tributos e contribuições sociais compensáveis      | 1.512            | 0,10%         | 5,10%          | 1.438            | 0,10%         | -5,80%        | 1.526            | 0,10%         |
| Indenização Porto Góes                             | 0                | 0,00%         | 0,00%          | 0                | 0,00%         | -100,00%      | 37.690           | 3,50%         |
| Estoque                                            | 2.141            | 0,20%         | 3,30%          | 2.073            | 0,20%         | -1,80%        | 2.111            | 0,20%         |
| Despesas antecipadas                               | 188              | 0,00%         | 86,10%         | 101              | 0,00%         | 55,40%        | 65               | 0,00%         |
| Arrendamento UTE Piratininga                       | 71.990           | 6,60%         | 67,90%         | 42.866           | 3,80%         | -4,70%        | 44.991           | 4,20%         |
| Outros créditos                                    | 10.123           | 0,90%         | -72,40%        | 36.723           | 3,20%         | 195,20%       | 12.439           | 1,20%         |
| Cauções e depósitos vinculados                     | 63.641           | 5,80%         | 151,60%        | 25.295           | 2,20%         | -19,00%       | 31.211           | 2,90%         |
|                                                    | <b>197.903</b>   | <b>18,10%</b> | <b>-19,10%</b> | <b>244.629</b>   | <b>21,60%</b> | <b>17,70%</b> | <b>207.764</b>   | <b>19,50%</b> |

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

| <b>NÃO CIRCULANTE</b>          | <b>2014</b>      |                |               | <b>2013</b>      |                |              | <b>2012</b>      |                |
|--------------------------------|------------------|----------------|---------------|------------------|----------------|--------------|------------------|----------------|
|                                | <b>(R\$ Mil)</b> | <b>V%</b>      | <b>H%</b>     | <b>(R\$ Mil)</b> | <b>V%</b>      | <b>H%</b>    | <b>(R\$ Mil)</b> | <b>V%</b>      |
| Realizável a longo prazo       |                  |                |               |                  |                |              |                  |                |
| Valores a receber              | 0                | 0,00%          | 0,00%         | 0                | 0,00%          | -100,00%     | 43.123           | 4,00%          |
| Arrendamento UTE Piratininga   | 392.959          | 35,90%         | -9,10%        | 432.236          | 38,20%         | -0,40%       | 433.962          | 40,70%         |
| Cauções e depósitos vinculados | 9.400            | 0,90%          | 10,10%        | 8.536            | 0,80%          | 82,00%       | 4.691            | 0,40%          |
| Ativo financeiro indenizável   | 29.330           | 2,70%          | -44,20%       | 52.574           | 4,60%          | 23,10%       | 42.711           | 4,00%          |
| Ativo reversível da concessão  | 274.378          | 25,10%         | -7,40%        | 296.216          | 26,20%         | 0,00%        | 296.216          | 27,80%         |
| Investimentos                  | 1.390            | 0,10%          | 0,00%         | 1.390            | 0,10%          | 0,00%        | 1.390            | 0,10%          |
| Imobilizado                    | 188.311          | 17,20%         | 97,10%        | 95.560           | 8,40%          | 159,90%      | 36.773           | 3,40%          |
| Intangível                     | 548              | 0,10%          | 36,00%        | 403              | 0,00%          | -28,70%      | 565              | 0,10%          |
|                                | <b>896.316</b>   | <b>81,90%</b>  | <b>1,10%</b>  | <b>886.915</b>   | <b>78,40%</b>  | <b>3,20%</b> | <b>859.431</b>   | <b>80,50%</b>  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>          | <b>1.094.219</b> | <b>100,00%</b> | <b>-3,30%</b> | <b>1.131.544</b> | <b>100,00%</b> | <b>6,00%</b> | <b>1.067.195</b> | <b>100,00%</b> |

O ativo circulante apresentou aumento de 17,7% ou R\$ 36,9 milhões, de 31 de dezembro de 2012 para 31 de dezembro de 2013, resultante principalmente do aumento nas disponibilidades com o recebimento da indenização pelos investimentos remanescentes na terceira unidade da Usina de Porto Góes, de gastos com serviços de adequação da calha do Rio Pinheiros efetuados com recursos oriundos do Governo do Estado de São Paulo e em outros créditos valores a receber do DAEE que estavam registrados no não circulante em 2012. Diminuição de 19,1% ou 46,7 milhões, de 31 de dezembro de 2013 para 31 de dezembro de 2014, decorrente, principalmente, do aporte de capital efetuado na Pirapora Energia S.A. Salienta-se que a redução da disponibilidade de caixa decorreu da retenção de garantia contratual relativa ao contrato com o BNDES, registrado em cauções e depósitos vinculados, a qual foi liberada em fevereiro de 2015.

O ativo não circulante apresentou aumento de 3,2% ou R\$ 27,5 milhões, de 31 de dezembro de 2012 para 31 de dezembro de 2013 e aumento de 1,1% ou 9,4 milhões, de 31 de dezembro de 2013 para 31 de dezembro de 2014, devido ao aumento ocorrido no imobilizado pela realização de investimentos no empreendimento PCH Pirapora, da subsidiária integral Pirapora Energia S.A., cujo término das obras ocorreu em dezembro de 2014.

| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>               | <b>2014</b>      |             |               | <b>2013</b>      |             |              | <b>2012</b>      |             |
|---------------------------------------------------|------------------|-------------|---------------|------------------|-------------|--------------|------------------|-------------|
|                                                   | <b>(R\$ Mil)</b> | <b>V%</b>   | <b>H%</b>     | <b>(R\$ Mil)</b> | <b>V%</b>   | <b>H%</b>    | <b>(R\$ Mil)</b> | <b>V%</b>   |
| <b>CIRCULANTE</b>                                 |                  |             |               |                  |             |              |                  |             |
| Fornecedores                                      | 8.332            | 0,8%        | 25,7%         | 6.631            | 0,6%        | -13,1%       | 7.635            | 0,7%        |
| Folha de pagamento                                | 5.198            | 0,5%        | 24,8%         | 4.164            | 0,4%        | -11,6%       | 4.713            | 0,4%        |
| Obrigações estimadas - folha de pagamento         | 11.495           | 1,1%        | 4,6%          | 10.990           | 1,0%        | -0,8%        | 11.081           | 1,0%        |
| Tributos e contribuições sociais                  | 4.605            | 0,4%        | 10,2%         | 4.179            | 0,4%        | -12,1%       | 4.756            | 0,4%        |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher | 3.485            | 0,3%        | -             | -                | 0,0%        | -            | -                | 0,0%        |
| Dividendos e juros sobre capital próprio          | 87               | 0,0%        | -94,2%        | 1.509            | 0,1%        | 1654,7%      | 86               | 0,0%        |
| Entidade de previdência a empregados              | 22.114           | 2,0%        | 5,4%          | 20.980           | 1,9%        | -7,9%        | 22.789           | 2,1%        |
| Empréstimos e financiamentos                      | 2.959            | 0,3%        | -             | -                | 0,0%        | -            | -                | 0,0%        |
| Taxas regulamentares                              | 7.480            | 0,7%        | -21,5%        | 9.529            | 0,8%        | 21,3%        | 7.855            | 0,7%        |
| Encargos de uso da rede elétrica                  | 172              | 0,0%        | -2,8%         | 177              | 0,0%        | -72,6%       | 647              | 0,1%        |
| Depósitos vinculados                              | 8.325            | 0,8%        | -58,0%        | 19.803           | 1,8%        | 2171,0%      | 872              | 0,1%        |
| Outros                                            | 7.178            | 0,7%        | -51,7%        | 14.862           | 1,3%        | 0,4%         | 14.810           | 1,4%        |
|                                                   | <b>81.430</b>    | <b>7,4%</b> | <b>-12,3%</b> | <b>92.824</b>    | <b>8,2%</b> | <b>23,4%</b> | <b>75.244</b>    | <b>7,1%</b> |

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais****NÃO CIRCULANTE**

Exigível a longo prazo

|                                                         |                |              |              |                |              |               |                |              |
|---------------------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|----------------|--------------|---------------|----------------|--------------|
| Empréstimos e financiamentos                            | 100.190        | 9,2%         | 47,7%        | 67.815         | 6,0%         | 126,9%        | 29.893         | 2,8%         |
| Entidade de previdência a empregados                    | 54.871         | 5,0%         | 91,1%        | 28.716         | 2,5%         | -75,5%        | 117.165        | 11,0%        |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos        | 97.649         | 8,9%         | -18,4%       | 119.625        | 10,6%        | 32,9%         | 90.014         | 8,4%         |
| Tributos e contribuições sociais                        | 37             | 0,0%         | -70,6%       | 126            | 0,0%         | -41,7%        | 216            | 0,0%         |
| Taxas regulamentares                                    | 769            | 0,1%         | 0,0%         | 769            | 0,1%         | 0,0%          | 769            | 0,1%         |
| Provisão para custos socioambientais                    | 10.238         | 0,9%         | -42,6%       | 17.825         | 1,6%         | -64,8%        | 50.658         | 4,7%         |
| Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários | 52.279         | 4,8%         | 49,5%        | 34.971         | 3,1%         | 11,2%         | 31.462         | 2,9%         |
| Outras obrigações                                       | 16.202         | 1,5%         | 0,0%         | 16.202         | 1,4%         | 0,0%          | 16.202         | 1,5%         |
|                                                         | <b>332.235</b> | <b>30,4%</b> | <b>16,1%</b> | <b>286.049</b> | <b>25,3%</b> | <b>-15,0%</b> | <b>336.379</b> | <b>31,5%</b> |

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

|                               |                |              |              |                |              |              |                |              |
|-------------------------------|----------------|--------------|--------------|----------------|--------------|--------------|----------------|--------------|
| Capital social                | 285.411        | 26,1%        | 0,0%         | 285.411        | 25,2%        | 0,0%         | 285.411        | 26,7%        |
| Reservas de capital           | 387.130        | 35,4%        | 0,0%         | 387.130        | 34,2%        | 0,0%         | 387.130        | 36,3%        |
| Outros resultados abrangentes | 16.886         | 1,5%         | -70,7%       | 57.570         | 5,1%         | 5336,3%      | 1.059          | 0,1%         |
| Reservas de lucros            | 300            | 0,0%         | -98,4%       | 18.290         | 1,6%         |              | -              | 0,0%         |
| Dividendo adicional proposto  | -              | 0,0%         | -            | 4.270          | 0,4%         |              | -              | 0,0%         |
| Lucros (prejuízos) acumulados | (9.173)        | -0,8%        | 100,0%       | -              | 0,0%         | -100,0%      | (18.028)       | -1,7%        |
|                               | <b>680.554</b> | <b>62,2%</b> | <b>-9,6%</b> | <b>752.671</b> | <b>66,5%</b> | <b>14,8%</b> | <b>655.572</b> | <b>61,4%</b> |

|                                                 |                  |               |              |                  |               |             |                  |               |
|-------------------------------------------------|------------------|---------------|--------------|------------------|---------------|-------------|------------------|---------------|
| <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>1.094.219</b> | <b>100,0%</b> | <b>-3,3%</b> | <b>1.131.544</b> | <b>100,0%</b> | <b>6,0%</b> | <b>1.067.195</b> | <b>100,0%</b> |
|-------------------------------------------------|------------------|---------------|--------------|------------------|---------------|-------------|------------------|---------------|

O passivo circulante apresentou aumento de 23,4% ou R\$ 17,6 milhões, de 31 de dezembro de 2012 para 31 de dezembro de 2013, ocasionado pelo repasse do Governo do Estado para execução dos serviços de adequação da calha do Rio Pinheiros, para atenuar o risco de cheias, que elevou o saldo de depósitos vinculados. Diminuição de 12,3% ou R\$ 11,4 milhões, de 31 de dezembro de 2013 para 31 de dezembro de 2014, decorre, principalmente, da realização de serviços e de convênios que foram executados com recursos do Governo do Estado.

O passivo não circulante apresentou redução de 15,0% ou R\$ 50,3 milhões, de 31 de dezembro de 2012 para 31 de dezembro de 2013, devido a ajustes na avaliação atuarial do plano de aposentadoria, efetuados de acordo com o pronunciamento CPC 33-R1, em função do reflexo da tendência de diminuição da taxa de juros praticados no mercado à época, e também devido à reversão da provisão de custos socioambientais relativas ao processo de melhoria da qualidade de águas do sistema Pinheiros-Billings. Aumento de 16,1% ou 46,2 milhões, de 31 de dezembro de 2013 para 31 de dezembro de 2014, decorrente da mudança ocorrida no cenário macroeconômico, com inflexão na tendência da taxa de juros (elevação), impactando a avaliação atuarial do plano de aposentadoria, além do aumento no saldo em empréstimos e financiamentos em razão da liberação pelo BNDES das parcelas para a obra de implantação da PCH Pirapora.

O patrimônio líquido apresentou aumento de 14,8% ou R\$ 97,1 milhões, de 31 de dezembro de 2012 para 31 de dezembro de 2013, decorrente, principalmente, dos ajustes pela aplicação do CPC 33-R1 em que ganhos e perdas atuariais apurados ao término de cada exercício passam a serem registrados diretamente na rubrica Outros Resultados Abrangentes, bem como pela reversão parcial de teste de *impairment* nos ativos realizados em anos

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

anteriores, devido reestruturação em implementação pela Companhia. Diminuição de 9,6% ou R\$ 72,1 milhões, de 31 de dezembro de 2013 para 31 de dezembro de 2014, principalmente em função do reflexo em Outros Resultados Abrangentes com o aumento na taxa de desconto (atrelada à taxa de juros) utilizada na avaliação atuarial e também pelo resultado do exercício que foi impactado pelo acréscimo nas provisões operacionais e pelo lucro fiscal.

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais****Demonstrações de Resultado**

|                                                                    | 31.12.14  |         |         | 31.12.13  |        |         | 31.12.12  |         |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|---------|---------|-----------|--------|---------|-----------|---------|
|                                                                    |           | V%      | H%      |           | V%     | H%      | V%        |         |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                                 | 145.060   | 100,0%  | -28,4%  | 202.697   | 100,0% | 16,2%   | 174.509   | 100,0%  |
| <b>CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>                        | (151.836) | -104,7% | -16,1%  | (180.917) | -89,3% | -5,9%   | (192.196) | -110,1% |
| <b>PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO</b>                                  | (6.776)   | -4,7%   | -131,1% | 21.780    | 10,7%  | -223,1% | (17.687)  | -10,1%  |
| <b>Despesas Operacionais</b>                                       |           |         |         |           |        |         |           |         |
| Custo do serviço prestado a terceiros                              | -         | 0,0%    |         | -         | 0,0%   | -100,0% | (1.471)   | -0,8%   |
| Despesas gerais e administrativas                                  | (42.399)  | -29,2%  | -5,3%   | (44.775)  | -22,1% | 13,1%   | (39.588)  | -22,7%  |
| Outras receitas e despesas                                         | (41.257)  | -28,4%  | -759,7% | 6.254     | 3,1%   | -108,6% | (72.498)  | -41,5%  |
|                                                                    | (83.656)  | -57,7%  | 117,2%  | (38.521)  | -19,0% | -66,1%  | (113.557) | -65,1%  |
| <b>PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>                      | (90.432)  | -62,3%  | 440,2%  | (16.741)  | -8,3%  | -87,2%  | (131.244) | -75,2%  |
| <b>RESULTADO FINANCEIRO</b>                                        |           |         |         |           |        |         |           |         |
| Receitas                                                           | 37.577    | 25,9%   | -5,1%   | 39.590    | 19,5%  | 9,6%    | 36.118    | 20,7%   |
| Despesas                                                           | (1.163)   | -0,8%   | -29,9%  | (1.659)   | -0,8%  | -4,1%   | (1.730)   | -1,0%   |
| Variações monetárias líquidas                                      | 37.109    | 25,6%   | 70,3%   | 21.786    | 10,7%  | -238,7% | (15.704)  | -9,0%   |
| <b>PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b> | (16.909)  | -11,7%  | -139,3% | 42.976    | 21,2%  | -138,2% | (112.560) | -64,5%  |
| <b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL...</b>                   |           |         |         |           |        |         |           |         |
| Correntes                                                          | (11.271)  | -7,8%   |         | (466)     | -0,2%  | -87,7%  | (3.774)   | -2,2%   |
| Diferidos                                                          | 1.017     | 0,7%    | -303,8% | (499)     | -0,2%  | -94,4%  | (8.919)   | -5,1%   |
| <b>LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>                                 | (27.163)  | -18,7%  | -164,7% | 42.011    | 20,7%  | -133,5% | (125.253) | -71,8%  |

A receita operacional líquida cresceu 16,2 %, ou R\$ 28,2 milhões, entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 2013, em função, basicamente, do faturamento relativo ao fornecimento a consumidores livres e ao suprimento a comercializadoras de energia, relativos a compromissos assumidos anteriormente à prorrogação das concessões. Por outro lado, com o término do suprimento às comercializadoras de energia corrido ao final do exercício de 2013, houve um decréscimo de 28,4% em 2014 na receita operacional líquida que corresponde a uma diminuição de R\$ 57,6 milhões comparativamente ao do exercício de 2013.

Apesar do impacto pela compra de energia para revenda, o custo do serviço de energia elétrica em 2013, em comparação a 2012, diminuiu 5,9% devido, principalmente, a reversão da provisão para contingências socioambientais e a eliminação da depreciação com a reclassificação dos ativos imobilizados reversíveis em ativos financeiros (ativo reversível da concessão e ativo financeiro indenizável). Diminuição de 16,1% ou R\$ 29,1 milhões, de 31 de dezembro de 2013 para 31 de dezembro de 2014, principalmente em função do

decréscimo na compra de energia para revenda em razão do término do suprimento às comercializadoras.

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

Em outras receitas e despesas, entre 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2013, ocorre uma variação positiva de R\$ 78,8 milhões. Em 2012 a rubrica registrava um saldo negativo de 72,5 milhões resultante, principalmente, da redução no imobilizado pelo teste de recuperabilidade dos ativos (CPC 01) em contraposição ao ganho obtido com a indenização da 3ª unidade da UHE Porto Góes. Por outro lado, em 2013, com a melhora do cenário em razão das reestruturações efetivadas pela Administração para redução de custos, a realização dos testes de recuperabilidade levou a uma reversão das reduções efetuadas no ativo imobilizado em anos anteriores. Entre 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2014 a variação torna-se R\$ 47,5 milhões negativa decorrente de reanálises que levaram a efetuar baixas em ordens em curso e ativos reversíveis da concessão.

**10.2 - Resultado operacional e financeiro****10.2. Resultado operacional e financeiro****a. resultados das operações do emissor, em especial:****i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

| <b>RECEITA OPERACIONAL</b>                | <b>2012</b>           | <b>2013</b>           | <b>2014</b>           |
|-------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Fornecimento de energia elétrica          | 27.293                | 19.294                | 20.843                |
| Suprimento de energia - leilão / cotas    | 106.421               | 117.360               | 123.875               |
| Suprimento de energia - comercializadores | 8.402                 | 57.703 <sup>(1)</sup> | 0                     |
| Energia de curto prazo - CCEE             | 29.298 <sup>(2)</sup> | 3.605                 | 6.220                 |
| Renda da prestação de serviço             | 24.548 <sup>(3)</sup> | 21.874 <sup>(3)</sup> | 16.579 <sup>(3)</sup> |
| Outras receitas                           | 10.429 <sup>(4)</sup> | 3.120                 | 1.683                 |
|                                           | <b>206.391</b>        | <b>222.956</b>        | <b>169.200</b>        |

As variações nos componentes das receitas foram motivadas por:

(1) Compra e venda de energia no mercado livre, efetuadas anteriormente a emissão da MP 579, com suprimento até 2013.

(2) Ressarcimento dos disjuntores da SE Henry Borden através de Encargos de Serviços do Sistema.

(3) Término dos serviços manutenção nas barragens do DAEE e adequação dos serviços de O&M das termelétricas (BSE).

(4) Venda óleo combustível, pertencente ao Fundo Setorial CCC Interligado, à BR Distribuidora.

**fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

A redução no valor dos ativos, com base no teste de *impairment* – CPC 01, reconhecido por meio da constituição para perdas em contrapartida ao resultado do exercício de 2012 e reversão parcial das perdas no exercício de 2013.

Aquisição de energia no mercado para o cumprimento de contratos firmados anteriormente à prorrogação de concessão das usinas da Companhia.

Adoção do ICPC 01/ IFRIC 12 – Contratos de concessão que reclassificou uma parcela do ativo imobilizado para o ativo reversível da concessão e outra parcela do ativo imobilizado para o ativo financeiro da concessão

Provisões e reversões de contingências ambientais e cíveis.

Baixa de parte de ativos financeiros indenizáveis e de ativos reversíveis da concessão, decorrente de reanálise efetuada nos valores e por não serem passíveis de remuneração nas novas regras tarifárias.

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

### **b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

Até 31 de dezembro de 2012 a geração de energia elétrica das usinas da EMAE, conforme modelo setorial vigente era remunerada por meio de preços (mercado competitivo), determinados em leilões para atendimento ao mercado cativo das distribuidoras, organizados pela ANEEL (Ambiente Regulado), ou por meio de contratos bilaterais firmados com consumidores livres e comercializadores de energia elétrica (Ambiente Livre).

A partir de janeiro de 2013, com a vigência da nova regulamentação vinculada à prorrogação das concessões (Lei nº 12.876/2013, que regulamentou a MP nº 579), toda energia e potência das usinas prorrogadas passaram a ser alocadas às distribuidoras de energia elétrica no regime de cotas, sendo remuneradas por tarifas (mercado regulado). A mudança do modelo resultou temporariamente em aumento no volume da energia comercializada pela EMAE, pois em 2012, em período anterior à edição da MP nº 579, na expectativa da continuidade de sua concessão então vigente em função de previsão contratual, a EMAE comercializou no Ambiente Livre toda energia que estaria disponível a partir de 31 de dezembro de 2012, descontratada do Ambiente Regulado.

Por consequência, a EMAE adquiriu, de outras geradoras e comercializadoras, a necessária energia de lastro para honrar os compromissos consignados nos contratos de venda de energia, firmados no ambiente de contratação livre.

### **c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

A atualização do saldo do contrato de arrendamento da UTE Piratininga para a Baixada Santista Energia S.A. é registrada no resultado financeiro. Os contratos de longo prazo com fornecedores de bens e serviços, bem como de empréstimos e financiamentos, também são indexados para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, produzindo, como consequência, impacto no resultado operacional e financeiro.

**10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras****10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras****a. introdução ou alienação de segmento operacional**

Não houve

**b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Em 2012, 2013 e 2014 não houve eventos com efeitos relevantes dessa natureza.

**c. eventos ou operações não usuais**

Exceto os impactos das modificações setoriais introduzidas pela Lei nº 12.783 (conversão da MP nº 579), nos três últimos exercícios a Empresa não passou por eventos ou realizou operações não usuais com efeitos relevantes nas suas demonstrações financeiras.

## **10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

### **10.4 - Mudanças práticas cont. / ressalvas e ênfase**

#### **a. mudanças significativas nas práticas contábeis**

A Companhia efetuou ajustes nas Demonstrações Financeiras de 2013 para permitir adequada comparação com o exercício de 2014, decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão em razão da prorrogação da concessão ocorrida em 2012 (Lei nº 12.876/2013), reclassificando parcela do seu ativo imobilizado para o ativo reversível da concessão e outra parcela do ativo imobilizado para ativo financeiro da concessão.

A revisão do pronunciamento técnico nº 07 (aprovada em dezembro de 2014) alterou o CPC 35, CPC 37 e o CPC 18 e autorizou a utilização da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas em IFRS, eliminando essa diferença entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS.

Aplicação do CPC 33 (Revisão 1) referente a ganhos e perdas apurados na avaliação atuarial da Previdência Privada a Empregados, que passa a ser registrado no Patrimônio Líquido na rubrica Outros Resultados Abrangentes a partir de janeiro de 2013, deixando de ser registrado diretamente no resultado do exercício.

#### **b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

No exercício de 2014, a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contrato de Concessão – acarretou significativa redução na despesa com depreciação em função de ativos imobilizados reversíveis terem sido vertidos para Ativo Financeiro Indenizável (R\$ 29 milhões) e Ativo Reversível da Concessão (R\$ 274 milhões). Assim, a Companhia efetuou ajustes nas Demonstrações Financeiras de 2013 e estão sendo apresentadas de forma retificada (em conformidade com o IAS/CPC 23– Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) para permitir a adequada comparabilidade entre os exercícios. No exercício de 2013 as demonstrações financeiras de 2012 foram ajustadas pela aplicação do CPC 33 (Revisão 1).

#### **c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**

Os Relatórios dos Auditores Independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, emitido pela KPMG Auditores Independentes, e referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, emitidos pela UHY Moreira – Auditores, não contêm ressalvas, somente ênfases cujas sínteses e respectivos comentários são apresentas a seguir:

## 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

### Exercício de 2014

#### (i) **Ativo financeiro da concessão**

A Companhia possui contabilizado ativo financeiro indenizável em conformidade com o ICPC 01 – Contratos de concessão, no montante de R\$ 29.330 mil em 31 de dezembro de 2014, que representa investimentos realizados em infraestrutura de geração de energia após 31 de dezembro de 2012 e estão abarcados pela nova regulamentação de concessões de geração de energia (Lei 12.783/2013). Estes investimentos deverão ser recuperados a partir da próxima revisão tarifária no estabelecimento de uma nova Receita Anual de Geração. A Companhia avaliou que os investimentos foram realizados em caráter prudencial, porém estão sujeitos às aprovações da ANEEL e, conseqüentemente, eventuais ajustes poderão ser necessários.

**Comentários:** A Companhia encaminhou à ANEEL relatório contendo investimentos em melhorias efetivamente imobilizados em 2013 e 2014, com descrição, entrada em operação comercial, valor contabilizado e número da ODI, com vistas a garantir o direito ao adicional de receita relacionado aos investimentos realizados, conforme itens 15 e 16 do PRORET – Procedimento de Regulação Tarifária.

#### (ii) **Ativo Reversível da concessão**

A Companhia mantém contabilizado ativo reversível, excluindo-se os projetos básicos que já foram indenizados, identificados pela Administração da Companhia a serem indenizados pelo Poder Concedente, após fiscalização e definição dos valores com base na VNR pela ANEEL, nos termos do art. 2º do Decreto 7.850/2012 e Resolução Normativa nº 596/2013. A Companhia apresentou para a ANEEL em 04 de junho de 2014 a relação de investimentos e a documentação comprobatória referente aos investimentos a serem indenizados na ordem de R\$ 274.378 mil a valor líquido contábil, sendo que até o momento não houve manifestação da ANEEL no tocante aos valores informados. Todavia, até a definição dos valores a serem homologados pela ANEEL poderão ocorrer perdas que serão reconhecidas quando vierem ao conhecimento da Companhia.

**Comentários:** A Companhia aguarda manifestação da ANEEL.

### Exercícios de 2013 e 2012

**10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor****(i) Avaliação do investimento em controlada pelo método de equivalência patrimonial (2013 e 2012)**

As demonstrações contábeis individuais apresentam a avaliação do investimento em controlada pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação societária brasileira vigente. Dessa forma, essas demonstrações financeiras individuais não são consideradas como estando em conformidade com as IFRSs, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora pelo seu valor justo ou pelo custo.

**Comentários:** Conforme acima exposto (item 10.4 a), a revisão do pronunciamentos técnicos nº 7 em dezembro p.p eliminou essa diferença entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS.

**(ii) Continuidade normal das operações (2013 e 2012)**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas para empresas em regime normal de operações e não incluem nenhum ajuste relativo à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e à classificação de passivos que poderiam ser requeridos no caso de eventual paralisação das operações.

**Comentários:** A EMAE continuamente vem aprimorando seus recursos e processos com vistas a obter redução nos custos empresariais e uma gestão por unidades estratégicas de negócios, que resultem no equilíbrio e continuidade de suas operações e na justa remuneração dos investimentos.

**(iii) Prorrogação da concessão (2013 e 2012)**

A EMAE, abarcada pelas mudanças introduzidas no modelo setorial a partir da MP nº 579, que afetou todas as empresas com prazo final de concessão até 2017, celebrou com a União, em 04 de dezembro de 2012, o segundo termo aditivo ao contrato de concessão nº 002/2004-ANEEL, prorrogando até 30 de novembro de 2042 as concessões das Usinas Hidrelétricas (UHEs) Rasgão, Henry Borden e Porto Góes.

**Comentários:** A MP nº 579/2012 foi emitida 2,5 meses antes do vencimento de concessões das usinas da EMAE. Assim, em prazo bastante exíguo, a EMAE realizou estudos que indicaram a viabilidade de aderir ao novo regramento, aprovado pela AGE de nov/2012.

**(iv) Ajustes após adoção do CPC 33-R1 (2013)**

A partir das demonstrações financeiras do exercício de 2013, com efeito retrospectivo, os ganhos e perdas atuariais que anteriormente

**10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

impactavam imediatamente no resultado passaram a ser registrados diretamente no Patrimônio Líquido na rubrica Outros Resultados Abrangentes. De acordo com o CPC 23, os saldos anteriormente divulgados foram reapresentados como se a nova política contábil tivesse sempre sido aplicada, ressaltando que os impactos dos ajustes no exercício de 2012 são para fins de comparabilidade, não havendo efeito nos atos societários já aprovados.

**Comentários:** Apenas reproduz a Nota Explicativa nº 5, do exercício 2013.

**(v) Redução ao valor recuperável de ativos (2013 e 2012)**

A EMAE, em decorrência de reestruturação realizada, com impacto na redução de custos e consequente melhora no fluxo de caixa esperado para os próximos anos, além das variações exógenas com impacto na taxa de desconto a ser utilizada, realizou, por meio de consultoria especializada, estudos para avaliar a capacidade de recuperação de seus ativos.

**Comentários:** Apenas reproduz Notas Explicativas dos exercícios 2012 e 2013.

**(vi) Provisão para custos socioambientais (2013 e 2012)**

A EMAE mantém provisão de R\$ 17.825 mil, constituída com base em estimativa provável dos desembolsos futuros, decorrentes de compromissos assumidos em TAC'S – Termos de Ajustamento de Conduta, com o Ministério Público de São Paulo, voltados para operação e monitoramento do processo de melhoria da qualidade das águas do sistema Pinheiros-Billings, bem como desenvolvimento de EIA-RIMA.

**Comentários:** Apenas reproduz a Notas Explicativas dos exercícios 2012 e 2013. Salienta-se que em 2014 a Companhia iniciou os serviços para retirada do lodo, objeto dos compromissos assumidos, com previsão de conclusão em 2015.

**(vii) Transações com partes relacionadas (2013 e 2012)**

A EMAE possui transações com partes relacionadas, decorrentes de operações de cessão de direitos creditícios e compartilhamento de instalações com empresas do mesmo conglomerado econômico-financeiro. Consequentemente, os resultados de suas operações poderiam ser diferentes daqueles que seriam obtidos em transações efetuadas em condições normais de mercado.

**Comentários:** A operação de cessão de direitos creditícios, efetuada em condições normais de mercado, foi anuída pela ANEEL e liquidada

**10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

em 04 de setembro de 2013. Em relação ao compartilhamento de instalações, esta transação, além de ampliar a receita permite diminuir os custos de manutenção da sede.

**(viii) Medida provisória nº 627/2013 (2013)**

A Medida provisória 627 revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) a partir de 2015, com a introdução de novo regime tributário, altera o Decreto Lei nº 1598/77 pertinente ao cálculo do imposto de renda de pessoa jurídica e a legislação sobre a contribuição social sobre o lucro líquido. O novo regime passa a vigorar a partir de 2014, caso a entidade exerça tal opção. Com base em estudos internos efetuados, a EMAE concluiu que a aplicação da Medida Provisória não resulta em efeitos relevantes em suas operações, mas aguarda as emendas para sua possível conversão em Lei, que pode resultar em alteração dessa conclusão, para optar ou não pela sua adoção antecipada no exercício de 2014.

**Comentários:** apenas reproduz a Nota Explicativa nº 42, que se refere a eventos subsequentes.

## **10.5 - Políticas contábeis críticas**

### **10.5 - Políticas contábeis críticas adotadas pela EMAE.**

A expressão dos dados mais representativos das Demonstrações Financeiras são apurados e registrados com base em preços, índices de atualização e taxas de juros.

Na preparação das Demonstrações Financeiras a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma continua e reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamento, estimativas e premissas na aplicação das políticas contábeis que possuem riscos e efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, são explicitadas em Notas Explicativas.

Nas Demonstrações Financeiras de 2014, essas informações estão descritas nas seguintes notas explicativas:

Nota 10 – Arrendamento UTE Piratininga

Nota 12 – Imposto e Contribuições Sociais Corrente e Diferidos

Nota 15 – Ativo Reversível da Concessão

Nota 20 – Entidade de Previdência à Empregados

Nota 22 – Provisão para Custos Sócios Ambientais

Nota 23 – Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Tributários

## **10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor**

### **10.6 - Controles Internos**

#### **a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

A EMAE utiliza o sistema integrado SAP/R3 que permite, com adequado grau de confiabilidade, manter o controle de gastos, investimentos, empréstimos e financiamentos, ativo imobilizado, registro de receitas do seu faturamento e a adequada aplicação das normas contábeis emanadas dos órgãos reguladores CVM e ANEEL.

Para avaliar e aprimorar processos e controles internos existentes, assim como estabelecer novas rotinas, com vistas a reduzir prazos, melhorar a precisão e confiabilidade das informações e eliminar ou mitigar riscos, a EMAE mantém, em sua estrutura organizacional o Departamento de Auditoria Interna e usualmente designa comitês multidisciplinares para esta finalidade.

#### **b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente**

Nos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, os auditores externos apresentaram recomendações para aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis, as principais são:

- Normas contábeis aplicáveis à Companhia
  - a) *Deficiências* – A Administração da Companhia não possui controles para identificar normas contábeis que são aplicáveis e tampouco, os efeitos contábeis decorrentes dessas práticas, como: i) ICPC 01 (R1) – contratos de concessão; ii) CPC 32 – Tributos sobre o lucro; iii) CPC 03 (R2) – demonstrações dos fluxos de caixa.
  - b) *Recomendações* – Implementar controles internos de análise das práticas contábeis, bem como a elaboração de memorandos específicos para os tratamentos contábeis complexos, como o ICPC 01 (R1) e o CPC 32 e também utilizar check list de divulgação para assegurar que todas as divulgações requeridas estão sendo apresentadas.
  - c) *Medidas de correção* – Implementamos as recomendações dadas, sobre as práticas contábeis e a elaboração de memorandos específicos para os tratamentos contábeis complexos. Em relação ao checklist de divulgação, para as demonstrações financeiras de 2015, adotaremos, a partir de 31/12/2015, o trabalho elaborado e divulgado pela KPMG, contendo roteiro para aplicação do referido checklist.

**10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor**

- Memorando sobre assuntos complexos
  - a) *Deficiências* – Não possui prática de elaboração de memorandos com fundamentação técnica relacionada a assuntos complexos com o objetivo de fundamentar as decisões tomadas pela Companhia e sustentar os registros contábeis. Nessa situação, observamos que a Companhia não possui memorando ou uma análise técnica relacionada aos assuntos complexos e de relevância para os negócios da Companhia, como por exemplo: Análise do CPC 06; ICPC 01 (R1) e CPC 32.
  - b) *Recomendações* – Implementar práticas de elaborar memorandos técnicos, utilizando como base as normas contábeis vigentes (CPC e IFRS) para fins de sustentar as avaliações da Companhia e se essas avaliações estão coerentes com as normas. Ainda assim, recomenda a Administração da Companhia a projeção de resultados futuros a fim de sustentar um possível imposto de renda diferido ativo proveniente das diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais e base de cálculo negativa.
  - c) *Medidas de correção* – A Companhia adotará, a partir do quarto trimestre de 2015, a recomendação implementação de memorandos internos explicitada no ponto acima. Quanto à elaboração de projeções, a Companhia passará a adotar imediatamente a prática.
- Lançamentos contábeis manuais
  - a) *Deficiências* - Não possui controles de revisão dos lançamentos contábeis manuais e tampouco política formalizada sobre limites de alçada para aprovação dos lançamentos.
  - b) *Recomendações* – Implementar controles de revisão e aprovação de lançamentos manuais por meio de limite de alçada.
  - c) *Medidas de correção* – Será implementada a recomendação visando dotar a Companhia de controles de revisão e aprovação dos lançamentos manuais realizados. A implantação deve ser completada no segundo trimestre de 2015.
- Controle sobre ODI (Ordem de Investimentos)
  - a) *Deficiências* - Não possui controles de revisão das ODI's (Ordem de Investimentos), sendo que o funcionário da área contábil realiza os lançamentos de capitalização de materiais e mão-de-obra nas ODI's indicadas pelo Departamento de Engenharia, contudo esses lançamentos não são revisados.
  - b) *Recomendações* – Implementar controles de monitoramento das ODI's, bem como procedimentos de revisão das capitalizações de materiais e mão-de-obra nas ordens de investimento.
  - c) *Medidas de correção* – Tendo em vista o ambiente regulatório que a EMAE inseriu-se, pós Medida Provisória nº 579/12 (convertida na lei nº 12.783/13), a Administração vem trabalhando na melhoria dos controles sobre as ODIs, estando em andamento a revisão da respectiva norma interna, a qual deve estar completa no segundo

**10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor**

trimestre de 2016, e intensificado a orientação a todas as áreas da Companhia, por meio da Contabilidade, orientando sobre a importância das ODIs, desde suas aberturas, registros e documentação suporte.

- Conciliações contábeis
  - a) *Deficiências* - Não possui procedimentos de formalização de revisão das conciliações contábeis, como por exemplo nas contas de fornecedores observamos a existência de valores devedores, os quais não deveriam existir, pois se referem a pagamentos de notas fiscais contabilizadas nessa conta contábil, não sendo feita a compensação dos valores credores tempestivamente. O total de valores devedores na composição de fornecedores em 30 de setembro de 2014 era de R\$ 2.464 mil.
  - b) *Recomendações* – Aprimorar os controles de reconciliação, bem como a formalização da revisão da conciliação e composição analítica.
  - c) *Medidas de correção* – A Companhia revisará os atuais procedimentos adotados, no sentido de aprimorar os controles de reconciliação e composições analíticas de suas contas contábeis objeto de conciliação, notadamente a conta de fornecedores. Os trabalhos devem estar concluídos até o quarto trimestre de 2015.
- Reconhecimento de compra de energia por competência
  - a) *Deficiências* – Contabilizou em 2014 um custo de compra de energia com a empresa Bolt referente a uma compra realizada em dezembro de 2013. Isso gerou um reconhecimento indevido no resultado da Companhia, pois o período de competência da despesa é dezembro de 2013 e não janeiro de 2014, essa despesa foi contabilizada por R\$ 7.253 mil no resultado de 2014, afetando ainda mais o prejuízo apurado. O erro ocorreu por conta do faturamento por parte da Bolt ter sido feito em 2014, porém o fato gerador da despesa e portanto a competência da despesa ocorreu em dezembro de 2013.
  - b) *Recomendações* – Efetuar análise de pagamentos subsequentes a data-base e implementar controles para o reconhecimento efetivo por competência das despesas incorridas.
  - c) *Medidas de correção* – A Empresa adota o princípio contábil da competência nos registros de suas transações. No caso citado, a Contabilização foi realizada na data efetiva de emissão da Nota Fiscal, que ocorreu somente no mês subsequente a ocorrência da despesa.

**10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios****10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas****a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

Não aplicável, dado que a EMAE não realizou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos três exercícios sociais.

**b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Não aplicável. A EMAE não realizou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais.

**c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Não aplicável. A EMAE não realizou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais.

**10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras****10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**

**i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

**ii carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

**iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

**iv. contratos de construção não terminada**

**v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou comentadas nas notas explicativas.

**b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou comentadas nas notas explicativas.

**10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras****10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações**

**a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

**b. natureza e o propósito da operação**

**c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável, pois, conforme indicado no item 10.8, todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou apresentadas nas notas explicativas.

**10.10 - Plano de negócios****10.10 - plano de negócios****a. investimentos, incluindo:****i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Para 2015 estão previstos, para continuidade dos investimentos em andamento e novos investimentos no montante de R\$ 25 milhões a serem efetuados com recursos próprios, englobando serviços, obras e aquisições voltados à confiabilidade, segurança, melhorias e garantia das condições operacionais das instalações e equipamentos das usinas e atender, assim, aos índices de disponibilidade e qualidade estabelecidos nas determinações legais e regulamentares. Na PCH Pirapora estão previstos investimentos da ordem de R\$ 8 milhões com recursos próprios.

**ii. fontes de financiamento dos investimentos**

Recursos próprios

**iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Não aplicável

**b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

Não aplicável

**c. novos produtos e serviços.****i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

Não aplicável

**ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável

**10.10 - Plano de negócios****iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**

- A Companhia desenvolve, de forma permanente, estudos de viabilidade técnico-econômica de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de diversas fontes primárias de geração com foco na identificação de oportunidades para a expansão do seu parque gerador. A divulgação de projetos específicos apenas ocorre a partir da constatação, pela Companhia, da atratividade do empreendimento.
- Encontra-se em análise na ANEEL os Estudos de Viabilidade Técnico Econômica para remotorização da PCH Edgard de Souza, na barragem de mesmo nome, efetuados com base na potência do aproveitamento identificada no Despacho ANEEL nº 427 de 26/02/2014.

**iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Desde o início do programa Pesquisa e Desenvolvimento – ANEEL a Companhia destinou cerca de R\$ 16,5 milhões para desenvolvimento dos respectivos projetos, mencionados no Relatório de Administração, em conformidade com a lei e respectiva regulamentação.

**10.11 - Outros fatores com influência relevante****10.11 - Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Nada a acrescentar, devido a todos os fatores que influenciaram o desempenho operacional já terem sido comentados nos itens anteriores, no Relatório Anual da Administração e nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

**11.1 - Projeções divulgadas e premissas****11.1 - Projeções divulgadas e premissas**

- a. objeto da projeção. Não houve objeto da projeção.**
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção.**

Não houve projeção.

- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle.**

Não houve projeção.

- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão.**

Não houve previsão.

## 11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário.

Durante os 3 últimos exercícios sociais, o emissor não divulgou projeções sobre evolução de seus indicadores.

- b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

Durante os 3 últimos exercícios sociais, o emissor não divulgou projeções sobre evolução de seus indicadores.

- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Durante os 3 últimos exercícios sociais, o emissor não divulgou projeções sobre evolução de seus indicadores.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

### 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A companhia é administrada pelo Conselho de Administração e pela diretoria (Art. 6º, Estatuto Social).

#### a. Atribuições de cada órgão e comitê

**Assembléia Geral de Acionistas:** Instância máxima de deliberação da Cia.. Decide sobre os resultados do exercício, elege os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, além de fixar a remuneração dos conselheiros e dos diretores.

**Conselho de Administração:** Órgão de deliberação colegiada responsável pela orientação superior da companhia (Art. 7º, Estatuto Social), composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 15 (quinze) membros, eleitos pela assembléia geral, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da data da eleição, permitida a reeleição (Art. 8º). O diretor-presidente da companhia integra o Conselho de Administração, mediante eleição pela assembléia geral. Há a participação de um representante escolhido pelo voto dos empregados no Conselho de Administração, com mandato coincidente com os demais conselheiros, mas com recondução permitida somente em períodos não sucessivos, na forma do art. 9, do Estatuto Social.

O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos dos presentes à reunião, prevalecendo, em caso de empate, a proposta que contar com o voto do conselheiro que estiver presidindo os trabalhos.

Além das atribuições previstas em lei, compete ainda ao Conselho de Administração, segundo o disposto no artigo 14 do Estatuto Social:

- I - aprovar o planejamento estratégico contendo as diretrizes de ação, metas de resultado e índices de avaliação de desempenho;
- II - aprovar programas anuais e plurianuais, com indicação dos respectivos projetos;
- III - aprovar orçamentos de dispêndios e investimento, com indicação das fontes e aplicações de recursos;
- IV - acompanhar a execução dos planos, programas, projetos e orçamentos;

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

V - definição de objetivos e prioridades de políticas públicas compatíveis com a área de atuação da companhia e o seu objeto social;

VI - deliberar sobre política de preços ou tarifas dos bens e serviços fornecidos pela companhia, respeitado o marco regulatório do respectivo setor;

VII - autorizar a abertura, instalação e a extinção de filiais, dependências, agências, sucursais, escritórios e representações;

VIII - deliberar sobre o aumento do capital social dentro do limite autorizado pelo estatuto, fixando as respectivas condições de subscrição e integralização;

IX - fixar o limite máximo de endividamento da companhia;

X - deliberar sobre emissão de debêntures simples não conversíveis em ações e sem garantia real e, em relação às demais espécies de debêntures, sobre as condições mencionadas no § 1º do artigo 59 da Lei nº 6.404/76;

XI - deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício em curso ou de reserva de lucros, sem prejuízo da posterior ratificação da assembléia geral;

XII - propor à assembléia geral o pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício social findo;

XIII - deliberar sobre a política de pessoal, incluindo a fixação do quadro, plano de cargos e salários, condições gerais de negociação coletiva; abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas e Programa de Participação nos Lucros e Resultados;

XIV - autorizar previamente a celebração de quaisquer negócios jurídicos envolvendo aquisição, alienação ou oneração de ativos, bem como assunção de obrigações em geral, quando, em qualquer caso, o valor da transação ultrapassar 10% (dez por cento) do capital social;

XV - aprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil em favor dos membros dos órgãos estatutários, empregados, prepostos e mandatários da companhia;

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

XVI - conceder licenças aos diretores, observada a regulamentação pertinente; XVII - aprovar o seu regulamento interno;

XVIII - manifestar-se previamente sobre qualquer proposta da diretoria ou assunto a ser submetido à assembléia geral;

XIX - avocar o exame de qualquer assunto compreendido na competência da diretoria e sobre ele expedir orientação de caráter vinculante.

XX - autorizar a constituição de subsidiária ou a participação no capital social de outras empresas, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, ressalvada a competência da Assembleia Geral prevista no artigo 256 da Lei nº 6.404/76.

Diretoria: A diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) membros, escolhidos pelo Conselho de Administração, sendo um diretor-presidente e um diretor responsável pela área financeira, com as respectivas atribuições fixadas pelo Conselho de Administração e especificadas pelo Regimento Interno, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição (Art. 15, do Estatuto Social).

Além das atribuições definidas em lei, compete à diretoria colegiada (Art. 18 do Estatuto Social):

I elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:

a) as bases e diretrizes para a elaboração do plano estratégico, bem como dos programas anuais e plurianuais;

b) o plano estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos da companhia com os respectivos projetos;

c) os orçamentos de custeio e de investimentos da companhia, com a indicação das fontes e aplicações dos recursos, bem como suas alterações;

d) a avaliação do resultado de desempenho das atividades da companhia;

e) relatórios trimestrais da companhia acompanhados dos balancetes e demais demonstrações financeiras;

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- f) anualmente, a minuta do relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal e a proposta de destinação do resultado do exercício;
- g) o Regimento Interno da diretoria e os regulamentos da companhia;
- h) proposta de aumento do capital e de reforma do estatuto social, ouvido o Conselho Fiscal, quando for o caso;
- i) proposta da política de pessoal.
- j) proposta de constituição de subsidiária, ou da participação no capital social de outras empresas, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia.

### II aprovar:

- a) os critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos, com os respectivos planos de delegação de responsabilidade para sua execução e implantação;
- b) o plano de contas;
- c) o plano anual de seguros da companhia;
- d) residualmente, dentro dos limites estatutários, tudo o que se relacionar com atividades da companhia e que não seja de competência privativa do diretor presidente, do Conselho de Administração ou da assembléia geral.

### III autorizar, observados limites e as diretrizes fixadas pela lei e pelo Conselho de Administração:

- a) atos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, para pôr fim a litígios ou pendências, podendo fixar limites de valor para a delegação da prática desses atos pelo diretor presidente ou qualquer outro diretor;
- b) celebração de quaisquer negócios jurídicos envolvendo aquisição, alienação ou oneração de ativos, bem como assunção de obrigações em geral, quando, em qualquer caso, o valor da transação ultrapassar 5% (cinco por cento) e for inferior a 10% (dez por cento) do capital social.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

**Conselho Fiscal:** A companhia possui Conselho Fiscal de funcionamento permanente, com as competências e atribuições previstas na lei, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos, e igual número de suplentes, eleitos anualmente pela assembléia geral ordinária, permitida a reeleição (Artigos 21 e 22 do Estatuto Social da Companhia).

### **b. Data de instalação do Conselho Fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês**

O Conselho Fiscal é permanente e não existem comitês na Companhia.

### **c. Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê**

Não há mecanismos de avaliação dos órgãos estatutários.

### **d. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

Nas ausências do Diretor Presidente, este será substituído pelo diretor por ele indicado. Caso não ocorra essa indicação, será substituído pelo diretor responsável pela área financeira da Companhia. Em caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, o Diretor responsável pela área financeira ocupará o cargo vago até a eleição de novo Diretor Presidente pelo Conselho de Administração. Nas ausências de qualquer outro Diretor, o Diretor-Presidente designará outro membro da diretoria para cumular suas funções.

São atribuições do Diretor-Presidente (art. 19 Estatuto Social):

I - representar a companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir para esse fim, procurador com poderes especiais, inclusive poderes para receber citações iniciais e notificações;

II - representar institucionalmente a companhia nas suas relações com autoridades públicas, entidades privadas e terceiros em geral;

III - convocar e presidir as reuniões da diretoria; IV - coordenar as atividades da diretoria;

V - expedir atos e resoluções que consubstanciem as deliberações da diretoria ou que delas decorram;

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

VI - coordenar a gestão ordinária da companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas pela assembléia geral, pelo Conselho de Administração e pela diretoria colegiada;

VII - coordenar as atividades dos demais diretores.

O Diretor-Presidente tem as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras que lhe conferirem o Estatuto Social e a Lei:

I. direcionar as atividades relacionadas aos negócios jurídicos e à auditoria interna;

II. direcionar as atividades relacionadas ao desenvolvimento de negócios;

III. definir, em articulação com os demais Diretores, a estrutura organizacional da Companhia, assim como criar e extinguir cargos ou funções, fixando-lhes a remuneração;

IV. criar grupos e comitês para fins específicos;

V. coordenar as ações de relacionamento institucional, tais como agentes reguladores, Poderes Públicos, comunidades etc; e

VI. direcionar e zelar pelas práticas de governança.

São atribuições do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:

I. direcionar a gestão econômico-financeira de forma a garantir a adequada aplicação dos recursos financeiros para a consecução dos negócios da Companhia;

II. direcionar o relacionamento e divulgação de informações junto aos investidores e às instituições do mercado de capital e financeiro, além das atividades de comunicação empresarial;

III. responder pelo adequado registro das operações contábeis;

IV. responder pelo planejamento financeiro da Companhia, assim como pela captação de recursos;

V. direcionar os assuntos ligados à gestão tarifária e à comercialização de energia da EMAE; e

VI. direcionar os assuntos ligados à contabilização e liquidação dos contratos de energia da EMAE.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

### São atribuições do Diretor Operação e Planejamento

- I. direcionar o planejamento, a execução e o acompanhamento da operação e da manutenção das usinas, barragens e demais instalações associadas, da EMAE e de terceiros, de forma a garantir a disponibilidade operacional das estruturas, visando a manter os padrões de qualidade do serviço de exploração da geração de energia elétrica de acordo com o disposto nos contratos vinculados à EMAE e na regulamentação do setor elétrico;
- II. direcionar estudos e projetos de engenharia relacionados ao sistema hidráulico e energético da Companhia, de forma a permitir a elaboração e implantação do plano de investimentos, garantindo as especificações definidas e respectivos cronogramas físico-financeiros;
- III. responder pelo relacionamento com o ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico; e
- IV. responder pela coordenação das atividades relativas à execução das obras contratadas.

### São atribuições do Diretor Administrativo e de Assuntos Corporativos:

- I. acompanhar o arcabouço regulatório do setor elétrico e analisar seus reflexos nas operações da Empresa, bem como promover o relacionamento com os órgãos reguladores dos seus setores de atuação;
- II. direcionar a gestão do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento, de forma a atender a regulamentação definida pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica;
- III. direcionar a gestão de pessoas, provendo a EMAE dos recursos humanos necessários ao desenvolvimento de suas atividades com quantidade e qualidade compatíveis às responsabilidades da Companhia;
- IV. direcionar a gestão da infraestrutura administrativa da EMAE (frota de veículos, escritórios, tecnologia da informação, comunicação de voz e dados, segurança empresarial, dentre outras);
- V. direcionar a gestão do patrimônio imobiliário;
- VI. direcionar o suprimento de materiais e serviços necessários às atividades da Companhia; e

**12.1 - Descrição da estrutura administrativa**

VII. direcionar as ações de caráter ambiental, promovendo a sustentabilidade ambiental e as relações com as comunidades.

**e. Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, dos comitês e da diretoria**

Não há mecanismo formal de avaliação de desempenho para os órgãos mencionados.

## **12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais**

### **12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais**

#### **a. Prazos de convocação**

A Companhia não adota prática diferenciada em relação ao previsto na legislação societária para convocação da Assembléia Geral.

O prazo legal é de 15 dias, em primeira convocação. O prazo da segunda convocação é de 8 dias, nos termos do artigo 124 §1º, Inciso II da Lei 6.404/76.

#### **b. Competências**

A assembléia-geral pode também ser convocada, nos termos do artigo 123, parágrafo único da lei 6404/76:

- a) pelo conselho fiscal, nos casos previstos no número V, do artigo 163;
- b) por qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de 60 (sessenta) dias, a convocação nos casos previstos em lei ou no estatuto;
- c) por acionistas que representem cinco por cento, no mínimo, do capital social, quando os administradores não atenderem, no prazo de oito dias, a pedido de convocação que apresentarem, devidamente fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas; (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997)
- d) por acionistas que representem cinco por cento, no mínimo, do capital votante, ou cinco por cento, no mínimo, dos acionistas sem direito a voto, quando os administradores não atenderem, no prazo de oito dias, a pedido de convocação de assembléia para instalação do conselho fiscal. (Incluída pela Lei nº 9.457, de 1997)

A Assembleia Geral Ordinária se realizará anualmente, dentro dos quatro primeiros meses do ano, após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132, da Lei nº 6.404/76, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais da Companhia assim o exigirem.

- tomar as contas dos administradores;
- examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- deliberar sobre destinação do lucro líquido; e

## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

- eleger os administradores e conselheiros fiscais na forma do artigo 132 da Lei 6404/76, além de outras matérias extraordinárias.

Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, dependerá da aprovação da Assembleia Geral a prática dos seguintes atos:

- reforma do Estatuto Social;
- desdobramentos e instituição de planos de opções de compra de ações;
- definição de empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia para as finalidades previstas em Lei, bem como de bens para integralização de capital;
- emissão de debêntures;
- suspensão dos direitos dos acionistas remissos;
- aprovação de fusão, cisão, incorporação, transformação, dissolução e liquidação da Companhia e
- autorização do pedido de falência ou requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial.

### **c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise**

Os documentos ficarão disponíveis na Sede da Companhia na Av. Nossa Senhora do Sabará, 5312 – Pedreira – São Paulo – SP e no endereço eletrônico é [www.emaecom.br/ri](http://www.emaecom.br/ri)

### **d. Identificação e administração de conflitos de interesses**

A Companhia não adota mecanismo específico para identificar conflitos de interesse, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira. Eventuais conflitos de interesse são identificados e administrados pelo presidente do Conselho de Administração, conforme legislação vigente.

### **e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto**

A administração da Companhia não solicita procurações para exercício do direito de voto.

**12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais****f. Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico**

A Companhia não estabelece prazo para depósito de procurações na sede da Companhia, admitindo a representação de acionistas por meio de procurador, mediante a apresentação do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano, até o início dos trabalhos da assembleia geral.

A companhia não prevê o envio, por meio eletrônico, de procurações outorgadas por acionistas.

A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da assembleia geral, mediante a apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número.

**g. Manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias**

Não há.

**h. Transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias**

Não há.

**i. Mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas**

Não há.

**12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76**

| Exercício Social | Publicação                                                                        | Jornal - UF                   | Datas      |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|
| 31/12/2014       | Demonstrações Financeiras                                                         | Diario Oficial do Estado - SP | 02/04/2015 |
|                  |                                                                                   | Folha de São Paulo - SP       | 02/04/2015 |
|                  | Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras | Diario Oficial do Estado - SP | 28/03/2015 |
|                  |                                                                                   |                               | 31/03/2015 |
|                  |                                                                                   |                               | 01/04/2015 |
|                  |                                                                                   | Folha de São Paulo - SP       | 28/03/2015 |
|                  |                                                                                   |                               | 31/03/2015 |
|                  |                                                                                   |                               | 01/04/2015 |
|                  | Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras                       | Diario Oficial do Estado - SP | 07/04/2015 |
|                  |                                                                                   |                               | 08/04/2015 |
|                  |                                                                                   |                               | 09/04/2015 |
|                  |                                                                                   | Folha de São Paulo - SP       | 07/04/2015 |
|                  |                                                                                   |                               | 08/04/2015 |
|                  |                                                                                   |                               | 09/04/2015 |
| 31/12/2013       | Demonstrações Financeiras                                                         | Diário Oficial do Estado - SP | 01/04/2014 |
|                  |                                                                                   | Folha de São Paulo - SP       | 01/04/2014 |
|                  | Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras | Diário Oficial do Estado - SP | 26/03/2014 |
|                  |                                                                                   |                               | 27/03/2014 |
|                  |                                                                                   |                               | 28/03/2014 |
|                  |                                                                                   | Folha de São Paulo - SP       | 25/03/2014 |
|                  |                                                                                   |                               | 26/03/2014 |
|                  |                                                                                   |                               | 27/03/2014 |
|                  | Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras                       | Diário Oficial - SP           | 08/04/2014 |
|                  |                                                                                   |                               | 09/04/2014 |
|                  |                                                                                   |                               | 10/04/2014 |
|                  |                                                                                   | Folha de São Paulo - SP       | 08/04/2014 |
|                  |                                                                                   |                               | 09/04/2014 |
|                  |                                                                                   |                               | 10/04/2014 |
|                  | Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras                              | Diario Oficial do Estado - SP | 14/06/2014 |
|                  |                                                                                   | Folha de São Paulo - SP       | 14/06/2014 |
| 31/12/2012       | Demonstrações Financeiras                                                         | Diário Oficial do Estado - SP | 03/04/2013 |
|                  |                                                                                   | Folha de São Paulo - SP       | 03/04/2013 |
|                  | Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras | Diário Oficial do Estado - SP | 23/03/2013 |
|                  |                                                                                   |                               | 26/03/2013 |
|                  |                                                                                   |                               | 27/03/2013 |
|                  |                                                                                   | Folha de São Paulo - SP       | 23/03/2013 |
|                  |                                                                                   |                               | 26/03/2013 |
|                  |                                                                                   |                               | 27/03/2013 |
|                  | Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras                       | Diário Oficial do Estado - SP | 02/04/2013 |

**12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76**

| Exercício Social | Publicação                                                  | Jornal - UF                   | Datas      |
|------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|
| 31/12/2012       | Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras | Diário Oficial do Estado - SP | 03/04/2013 |
|                  |                                                             |                               | 04/04/2013 |
|                  |                                                             | Folha de São Paulo - SP       | 02/04/2013 |
|                  |                                                             |                               | 03/04/2013 |
|                  | Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras        | Diário Oficial do Estado - SP | 04/04/2013 |
|                  |                                                             |                               | 07/06/2013 |
|                  |                                                             | Folha de São Paulo - SP       | 07/06/2013 |

**12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração****12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração****a. Frequência das reuniões**

O Conselho de Administração se reúne, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário aos interesses da Companhia.

**b. Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho**

Não há.

**c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses**

A Companhia não possui procedimentos formais para lidar com situações de conflito de interesse e, caso essas se apresentem, serão solucionadas caso a caso.

**12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem**

**12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem**

Não há cláusula compromissória inserida no estatuto.

**12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

| Nome                                                | Idade            | Orgão administração                          | Data da eleição | Prazo do mandato            |
|-----------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|
| CPF                                                 | Profissão        | Cargo eletivo ocupado                        | Data de posse   | Foi eleito pelo controlador |
| <b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b> |                  |                                              |                 |                             |
| Carlos Alberto Marques da Silva                     | 43               | Pertence apenas à Diretoria                  | 12/08/2015      | até 17/07/2016              |
| 562.446.060-00                                      | Contador         | 12 - Diretor de Relações com Investidores    | 01/09/2015      | Sim                         |
| Diretor Financeiro                                  |                  |                                              |                 |                             |
| Paulo Roberto Fares                                 | 58               | Pertence apenas à Diretoria                  | 16/07/2014      | 2 anos                      |
| 032.721.388-46                                      | Engenheiro       | Diretor Administrativo                       | 17/07/2014      | Sim                         |
| Jean Cesare Negri                                   | 60               | Pertence apenas à Diretoria                  | 29/10/2015      | até 17/07/2016              |
| 007.482.398-12                                      | Engenheiro       | Diretor de Operação e Planejamento           | 05/11/2015      | Sim                         |
| Nanci Cortazzo Mendes Galuzio                       | 52               | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 27/04/2015      | 2 anos                      |
| 022.295.468-05                                      | Advogada         | 22 - Conselho de Administração (Efetivo)     | 13/05/2015      | Sim                         |
| João Ruy Castelo Branco de Castro                   | 79               | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 27/04/2015      | 2 anos                      |
| 000.225.862-53                                      | Engenheiro       | 22 - Conselho de Administração (Efetivo)     | 13/05/2015      | Não                         |
| José Gregori                                        | 84               | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 27/04/2015      | 2 anos                      |
| 007.023.828-68                                      | Advogado         | 22 - Conselho de Administração (Efetivo)     | 13/05/2015      | Sim                         |
| João Carlos de Souza Meirelles                      | 80               | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 27/04/2015      | 2 anos                      |
| 067.102.208-34                                      | Engenheiro Civil | 20 - Presidente do Conselho de Administração | 13/05/2015      | Sim                         |
| Nelson Luiz Rodrigues Nucci                         | 78               | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 27/04/2015      | 2 anos                      |
| 034.987.948-68                                      | Engenheiro       | 22 - Conselho de Administração (Efetivo)     | 13/05/2015      | Sim                         |
| Adler Alfredo Jardim Teixeira                       | 43               | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 27/04/2015      | 2 anos                      |
| 171.483.398-47                                      | Advogado         | 22 - Conselho de Administração (Efetivo)     | 13/05/2015      | Sim                         |
| Paulo César do Carmo                                | 47               | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 27/04/2015      | 2 anos                      |

**12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

| Nome                                                | Idade                         | Orgão administração                                 | Data da eleição | Prazo do mandato            |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|
| CPF                                                 | Profissão                     | Cargo eletivo ocupado                               | Data de posse   | Foi eleito pelo controlador |
| <b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b> |                               |                                                     |                 |                             |
| 038.456.748-73                                      | Operador de Controle Elétrico | 22 - Conselho de Administração (Efetivo)            | 13/05/2015      | Não                         |
| Francisco Graziano Neto                             | 62                            | Pertence apenas ao Conselho de Administração        | 27/04/2015      | 2 anos                      |
| 748.438.348-15                                      | Engenheiro                    | 22 - Conselho de Administração (Efetivo)            | 13/05/2015      | Sim                         |
| Marcio Rea                                          | 50                            | Pertence apenas ao Conselho de Administração        | 27/04/2015      | 2 anos                      |
| 060.294.818-51                                      | Administrador                 | 22 - Conselho de Administração (Efetivo)            | 13/05/2015      | Sim                         |
| Alexsandro Peixe Campos                             | 40                            | Pertence apenas ao Conselho de Administração        | 27/04/2015      | 2 anos                      |
| 163.024.408-23                                      | Advogado                      | 22 - Conselho de Administração (Efetivo)            | 13/05/2015      | Sim                         |
| Luiz Carlos Cioocchi                                | 57                            | Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração | 22/04/2015      | 2 anos                      |
| 374.232.237-00                                      | Engenheiro                    | 33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente         | 23/04/2015      | Sim                         |
| Tzung Shei Ue                                       | 52                            | Conselho Fiscal                                     | 26/04/2016      | 1 ano                       |
| 022.829.408-81                                      | Economista                    | 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador              | 24/05/2016      | Sim                         |
| Abelardo Marcos Júnior                              | 59                            | Conselho Fiscal                                     | 26/04/2016      | 1 ano                       |
| 011.678.428-80                                      | Engenheiro                    | 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador              | 24/05/2016      | Sim                         |
| Pedro Paulo da Cunha                                | 53                            | Conselho Fiscal                                     | 26/04/2016      | 1 ano                       |
| 813.693.957-87                                      | Contador                      | 47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas        | 24/05/2016      | Não                         |
| Fernanda Montenegro de Menezes Rizek                | 33                            | Conselho Fiscal                                     | 26/04/2016      | 1 ano                       |
| 310.776.268-78                                      | Advogada                      | 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador              | 24/05/2016      | Sim                         |
| Luiz Antonio Carvalho Pacheco                       | 66                            | Conselho Fiscal                                     | 26/04/2016      | 1 ano                       |
| 302.840.408-78                                      | Administrador e Economista    | 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador              | 24/05/2016      | Sim                         |

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

| Nome                                         | Idade                     | Orgão administração                          | Data da eleição | Prazo do mandato            |
|----------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|
| CPF                                          | Profissão                 | Cargo eletivo ocupado                        | Data de posse   | Foi eleito pelo controlador |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor |                           |                                              |                 |                             |
| Tomás Bruginski de Paula                     | 55                        | Conselho Fiscal                              | 26/04/2016      | 1 ano                       |
| 092.553.068-98                               | Economista                | 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador       | 24/05/2016      | Sim                         |
| João Vicente Amato Torres                    | 52                        | Conselho Fiscal                              | 26/04/2016      | 1 ano                       |
| 835.931.107-25                               | Contador                  | 44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas | 24/05/2016      | Não                         |
| Alexandre Modonezi de Andrade                | 44                        | Conselho Fiscal                              | 26/04/2016      | 1 ano                       |
| 248.441.178-23                               | Filósofo                  | 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador       | 24/05/2016      | Sim                         |
| Paola Sanchez Vallejo de Moraes Forjas       | 38                        | Conselho Fiscal                              | 26/04/2016      | 1 ano                       |
| 280.992.588-78                               | Advogada                  | 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador       | 24/05/2016      | Sim                         |
| Mario Manuel Seabra Rodrigues Bandeira       | 63                        | Conselho Fiscal                              | 26/04/2016      | 1 ano                       |
| 668.848.108-15                               | Administrador de Empresas | 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador       | 24/05/2016      | Sim                         |

| Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Carlos Alberto Marques da Silva - 562.446.060-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Formação Acadêmica: Mestrado em Controladoria pela UFRGS, Pós-Graduado em Controladoria pela UFRGS e Graduado em Ciências Contábeis pela UFRGS / 1993.                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Experiência Profissional:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Ago/2014 até o momento - Videolar S/A, Cargo: Gerente de planejamento financeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Set/2004 à Jul/2014 - AES Sul Distribuidora Gaucha de Energia Ltda,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Cargo: Gerente Corporativo de Custos Capex e Opex (Fev 2012 à Jul 2014); Cargo: Gerente Financeiro (Fev 2011 à Fev 2012); Cargo: Superintendente de Planejamento Financeiro e Tesouraria (Dez 2008 à Fev 2011); Cargo: Superintendente de Planejamento Financeiro (Dez 2006 à Dez 2008); Cargo: Gerente de Planejamento Financeiro (Mai 2005 à Dez 2006); Cargo: Analista de controladoria Sênior (Set 2004 à Mai 2005). |
| Jun/2004 à Set/2004 - Hartz Mountain do Brasil, Cargo: Consultor de custos e planejamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Mar/04 à Mai/04 - Ricetec Sementes Ltda, Cargo: Gerente Administrativo e Financeiro para o Mercosul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Set/1997 à Mar/2004 - Hartz Mountain do Brasil Ltda, Cargo: Gerente de custos e planejamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Diretor declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.                                                                  |
| Paulo Roberto Fares - 032.721.388-46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Nascimento: 25.05.1957.

Formação Acadêmica: Engenheiro Civil pela Escola de Engenharia Mauá; MBA Empresarial pela Fundação Dom Cabral.

Principais Cursos: Engenharia Hidráulica – Escola Politécnica da USP; Simulação Determinística em Hidrologia e Hidráulica – Fundação Mineira de Educação e Cultura (FUMEC); Hidrologia Aplicada à Operação de Sistemas de Recursos Hídricos – Eletrobrás; Previsão e Controle de Sistemas de Recursos Hídricos em Tempo Real – Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH); Curso Básico de Gerenciamento – Eletropaulo.

Histórico Profissional: Engenheiro de vendas da Atlanta Comércio e Construções Ltda. (15/03/82 à 12/08/82); Eletropaulo – Eletricidade de São Paulo S.A., como engenheiro da Divisão de Análise da Operação (13/08/82); Engenheiro da Divisão de Planejamento da Operação da Eletropaulo (01/03/85); Coordenador do setor de Planejamento da Operação Hidráulica da Eletropaulo (01/06/90); Gerente da Divisão de Planejamento da Operação da Eletropaulo (17/01/94); Gerente do Departamento de Planejamento e Análise da Operação e Hidrometeorologia da Eletropaulo (01/06/95); Assessor da Diretoria de Geração e Transmissão da Eletropaulo (01/05/96); Gerente do Departamento de Meio Ambiente da Eletropaulo (acumulativamente ao cargo de assessor) (04/02/97 à 31/07/97); Assistente executivo da Diretoria de Geração e Transmissão da Eletropaulo (09/12/97); Com a cisão da Eletropaulo, passa a ocupar o cargo de assistente executivo da Diretoria Técnica da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S. A. (01/01/98); Gerente do Departamento de Operação e Manutenção de Usinas Elevatórias da EMAE (01/04/00); Assistente da Presidência da EMAE (01/08/00); Gerente da Coordenadoria Executiva da Presidência da EMAE (01/12/03); a partir de 15/02/2012: Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores da EMAE.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Diretor declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

---

Jean Cesare Negri - 007.482.398-12

Nascimento 06/03/1955 - Formação Acadêmica, Engenharia Naval (Escola Politécnica da USP - 1978)

2013 à 2015 - Especialista do Departamento de Planejamento e Operação da CESP com atuação na área de planejamento energético, novos negócios e regulação;

2011 à 2013 - Assessor técnico da SABESP na área de estudos de viabilidade e estruturação de projetos de gestão na disposição final de resíduos sólidos urbanos, com ênfase no aproveitamento energético;

2011 - Assessor técnico da Secretaria de Energia do Estado de São Paulo;

2010 à 2014 - Conselheiro do Conselho de Orientação de Energia da ARSESP;

2007 à 2010 - Coordenador de Energia da Secretaria de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo;

2003 à 2007 - Gerente do Departamento de Assuntos Regulatórios e Planejamento Energético da CESP.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos:

O Diretor declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

---

Nanci Cortazzo Mendes Galuzio - 022.295.468-05

Nascimento: 28.11.1962.

Advogada formada pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Especialista em Direito Empresarial pela PUC/SP e Pós - Graduada pela George Washington University (GWU) na área de economia, executiva do setor público com mais de 25 anos de experiência como Assessora Jurídica da Presidência da Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A Secretária Técnica e Executiva do Conselho do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, Diretora de Gestão Corporativa da Companhia Paulistana de Securitização e da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos, Conselheira Fiscal de diversas empresas estatais paulistas: Companhia Paulista de Ativos - CPA, da Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A – EMPLASA e da Companhia Paulista de Obras e Serviços Públicos – CPOS, atualmente ocupa o cargo de Diretora de Finanças do Estado junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: A Conselheira de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

---

João Ruy Castelo Branco de Castro - 000.225.862-53

Nascimento: 24.06.1936.

Membro do Conselho de Administração da EMAE; Presidente do Conselho de Administração da CEAL; Membro do Conselho de Administração do CEPEL; Diretor de Projetos Especiais e Desenvolvimento Tecnológico da ELETROBRAS; Secretário Executivo Nacional do PROCEL Coordenador do Comitê de Gestão do CICOP; Diretor de Logística da SEAD-Secretaria de Administração do Estado do Pará; Diretor Administrativo-Financeiro e de Operação da CTBEL-Companhia de Transporte de Belém; Coordenador de Educação e Controle de Transito do DETRAN - Departamento Estadual de Transito do Estado doPará; Diretor do Departamento de Transportes Terrestres da SETRAN- Secretaria de Transportes do Estado do Pará; Diretor de Operações da CODEBAR-Companhia de Desenvolvimento de Barcarena, órgão do ministério de Planejamento da Presidência da Republica, apoio ao Projeto ALBRÁS-ALUNORTE, PORTOBRÁS, ELETRONORTE; Diretor Técnico da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Estado do Pará-CDI Pará. Sócio Majoritário da APOIOTEC Consultoria e Engenharia Ltda. Sede no Rio de Janeiro.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

---

José Gregori - 007.023.828-68

Nascimento: 13.10.1930.

Formado pela Faculdade de Direito da USP. Militante na área dos direitos humanos desde estudante universitário, na década de 50. Em 1997 assumiu a chefia da recém criada Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, cujo papel era coordenar a aplicação do Programa Nacional de Direitos Humanos, conforme previsto na Declaração e Programa de Ação de Viena. No início de 1999 foi elevado a Secretário de Estado para Direitos Humanos, com status de Ministro de Estado. Foi o principal responsável pela elaboração da Lei 9.140/95, que reconhece como mortas as pessoas até então dadas como desaparecidas durante a ditadura no Brasil. Ocupou a pasta da Justiça de abr/2000 a nov/2001, no Governo Fernando Henrique Cardoso. Em janeiro de 2005 assumiu a presidência da Comissão Municipal de Direitos Humanos de São Paulo e em 2009 foi nomeado Secretário Especial de Direitos Humanos da Cidade de São Paulo.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

---

João Carlos de Souza Meirelles - 067.102.208-34

Nascimento: 10/02/1935

1994-2002: Coordenador do Fórum da Cadeia Produtiva de Pecuária Bovina do MERCOSUL;  
2002: Vice-Presidente do Secretariado Mundial de Carnes IMS – Internacional Meat Secretariat;  
1998-2012: Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo;  
2003-2006: Secretário de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo do Estado de São Paulo;  
2013-2014: Assessor Especial de Assuntos Estratégicos – Gabinete do Governador do Estado de São Paulo.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

---

Nelson Luiz Rodrigues Nucci - 034.987.948-68

Nascimento:15/05/1937

1975-1979 – EMPLASA, Superintendente Técnico para a área de Saneamento e Recursos Hídricos; 1979-1983 – Consultoria autônoma, especializada nas áreas de Engenharia Hidráulica e Sanitária para varias empresas públicas e privadas; 1983-1987 – SABESP, Diretor de Planejamento; 1983-1987 – membro do Conselho doe Política Metropolitana da RMSP; membro do Conselho de Desenvolvimento do PLANEL, Plano de Desenvolvimento do Litoral Paulista; 1987 e diante – Diretor e Sócio da JNS Engenharia, Consultoria e Gerenciamento Ltda; 2007-2011 – membro do Conselho de Administração da EMAE.

O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

---

Adler Alfredo Jardim Teixeira - 171.483.398-47

- Formado em Direito pela Universidade Paulista – Unip, no ano de 1994.
- Assessor Jurídico na Empresa Vencedor Comercial e Importadora LTDA, Fevereiro de 2014 a Fevereiro de 2015;
- Chefe de Gabinete e Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Diadema, janeiro de 2013 a dezembro de 2014;
- Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, 2005 a 2012.
- Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC nos anos de 2007 e 2012;
- Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC, nos anos de 2009 e 2010;
- Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra nos anos de 2003 e 2004;
- Vereador de Rio Grande da Serra, nos anos de 1993 a 2004.
- Conselheiro de Orientação da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, nos anos de 2010 a 2014.

O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

---

Paulo César do Carmo - 038.456.748-73

Sabesp (1981-1984) - Função: Menor aprendiz de eletricista de manutenção; Empresa Metropolitana de Águas e Energias – Emae (05/1989 – Atual) Operador de controle elétrico; Escritório de Advocacia - Advogado Membro titular do Comitê Gestor de Investimento e Previdência da EMAE na Fundação Cesp, Gestão 2013/2016.

O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

---

Francisco Graziano Neto - 748.438.348-15

Nascimento: 15.01.1953.

Engº Agrônomo (ESALQ/USP, 1974), Mestre em Economia Agrária (USP, 1977), Doutor em Administração (FGV/SP, 1989), foi professor da Unesp/Jaboticabal (1976-92). Presidiu a Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil (1972-73). Ocupou vários cargos públicos, destacando-se os de Secretário Estadual do Meio Ambiente (2007-2010), Deputado Federal pelo PSDB/SP (1998-2006), Secretário Estadual de Agricultura (1996-98), Presidente do Incra (1995) e Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995). Escritor, publicou oito livros: A Questão Agrária e a Ecologia (1982), A Tragédia da Terra (1992), O Real na Estrada (1995), Qual Reforma Agrária? (1996), O Paradoxo Agrário (1999), Juventude Consciente (2002), O Carma da Terra no Brasil (2004) e Almanaque do Campo (2010). Organizador do livro Renovar Idéias/ITV-PSDB (2006). Conferencista, comentarista do Canal Terra Viva/TV Band, articulista do jornal O Estado de S. Paulo, consultor em organização, marketing de agronegócios e sustentabilidade. Sócio-diretor da OIA/Certificação sócioambiental. Diretor executivo do site Observador Político/IFHC.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

---

Marcio Rea - 060.294.818-51

Nascimento: 21.11.1964

Graduado em Administração de Empresas. Desde janeiro de 2015 exerce o cargo de Diretor Administrativo da Companhia Energética de São Paulo – CESP; Secretário Adjunto na Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, de abril de 2014 a janeiro de 2015; Gerente da Coordenadoria Executiva da Presidência da Companhia Energética de São Paulo – CESP entre 2011 e 2014. Entre 2007 e 2011 foi Chefe da Assessoria de Comunicação / Relações Públicas na Secretaria dos Transportes. Na Secretaria de Energia e Saneamento foi Assessor de Comunicação entre 2003 e 2006. Na Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – CTEEP foi Assessor da Diretoria Administrativa de 2000 a 2003.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

---

Alexsandro Peixe Campos - 163.024.408-23

Nascimento: 28.02.1975.

Advogado,

Advogado, Pós Graduação MBA FGV – Direito da Economia e da Empresa; Internacional: Business and Management for International Professionals – Universidade de Irvine – California/EUA; Arbitragem – IMAB Instituto de Mediação e Arbitragem de São Paulo. Atuou como Advogado na Durvalino Picolo Advogados Associados; Prefeitura Municipal de São Paulo – Subprefeitura Mooca exercendo os cargos: Subprefeito substituto, Coordenador de administração e finanças e Coordenador Jurídico; Gerente de Projetos na Companhia Paulista de Obras e Serviços; Banco Itaú - Gerente de Relações Ins. e Governamentais e atuou como Chefe de Gabinete da Secretaria de Energia do Estado de São Paulo.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Carlos Ciocchi - 374.232.237-00

Nascimento: 01/02/1958

Possui mais de 25 anos de experiência em cargos executivos e consultoria. Engenheiro Eletrônico pela FEI e pós-graduado em Administração de Empresas pela FGV e especializou-se em gestão, planejamento estratégico e desenvolvimento organizacional nas universidades de Michigan, Virginia (Darden) e Caltech nos Estados Unidos. Ciocchi acumula em seu currículo passagens por diversas empresas no país e no exterior, entre elas a Ford, Grupo AES e a Eletropaulo. Como Consultor, possui experiência em processos de mudanças impactantes nas organizações, como Fusões & Aquisições, Governança Corporativa, Change Management, Business Transformation, Estratégia Corporativa e Gerenciamento de Grandes Projetos.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro de Administração declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Tzung Shei Ue - 022.829.408-81

Nascimento: 21.04.1964.

Economista formado pela Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho – UNESP. Desde maio/1993, exerce o cargo de ASSISTENTE TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL II, lotado na Coordenação de Administração Financeira (CAF). Trabalhou na CPOS – CIA. PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS (maio de 1992 a abril de 1993) no cargo de Gerente do Departamento de Orçamentos da Diretoria Financeira, responsável pela elaboração e gestão do Orçamento Empresarial, previsão e execução orçamentária da Cia, gestões junto às Secretarias da Fazenda e do Planejamento e de outros órgãos públicos (clientes) para obtenção de recursos financeiros e venda de serviços e, anteriormente, na CDHU – CIA. DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE SÃO PAULO (outubro de 1987 a abril de 1992) no cargo de Coordenador da Gerência de Financiamentos da Diretoria Financeira, responsável pelos estudos de viabilidade econômica-financeira de empreendimentos habitacionais, elaboração e controle do Orçamento de Investimentos, elaboração de plano de financiamento a mutuários e, captação de recursos junto a agentes do Sistema Financeiro Habitacional (Caixa Econômica Federal e Nossa Caixa Nosso Banco). Atuou em diversos conselhos, como: Membro do Conselho Consultivo do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo (IPESP); Conselheiro Fiscal da Cia de Seguros do Estado de São Paulo (COESP); Membro do Conselho de Administração da São Paulo Previdência (SPPREV); Membro do Conselho Consultivo do Conselho do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo; e Conselheiro Fiscal da Cia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM).

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Abelardo Marcos Júnior - 011.678.428-80

Nascimento: 13.04.1957. Coordenador do Grupo Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação desde agosto de 2003, foi assessor da Diretoria Administrativa e Financeira da CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental de abril de 1999 a agosto de 2003 e Engenheiro da CESP– Companhia Energética de São Paulo de junho de 1982 a março de 1999. Formação de Engenharia Civil pela Escola de Engenharia Mauá, com especialização em Gestão de Tecnologia da Informação (FIAP/SP), em Gestão de Negócios de Energia Elétrica (FGV/SP) e River and Dam Engineering (JICA/Japão).

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Pedro Paulo da Cunha - 813.693.957-87

Nascimento: 15.03.1963. Contador, formado em 1985 pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Mestre em Administração (2012) pela Fundação Getúlio Vargas – FGV/RJ, tendo participado de cursos de MBA e Pós Graduação no Brasil e no Exterior. Funcionário da Eletrobras desde 1987, exercendo desde 2002 o cargo de Chefe do Departamento de Planejamento Orçamentário da, cuja função é coordenar a elaboração e o monitoramento dos orçamentos do Sistema Eletrobras. Acumula experiência em Conselhos Fiscais de empresas Estatais e de Capital Privado atuantes no Setor Elétrico Brasileiro: Companhia de Eletricidade do Acre – Eletroacre (2011/2014), Companhia Energética de Alagoas – CEAL (2011/2014), Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA (2005/2014), Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON (2005/2011), Manaus Energia S.A. (2003/2005), Companhia Energética do Amazonas – CEAM (2002/2005) e Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE (2000/2002). Também possui experiência no Setor de Previdência Privada, participando desde 2007 do Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobras de Seguridade Social – Eletros na qualidade de representante eleito pelos empregados da patrocinadora Eletrobras e durante o período 2001/2007 atuação como Conselheiro Fiscal da Fundação Eletros na condição de representante indicado pela patrocinadora Eletrobras.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Fernanda Montenegro de Menezes Rizek - 310.776.268-78

Nascimento: 29/09/1982

Graduada em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidde Presbiteriana Mackenzie. Colaboradora no Programa da Pós Graduação Lato Sensu da Universidade Presbiteriana Mackenzie: Especialização em Direito Empresarial. Foi Chefe de Gabinete da Secretaria de Ensino Superior do Governo do Estado de São Paulo, Assessora do Gabinete da Secretaria de Estado da Educação e da Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos - Gabinete do Governador. É Assessora do Gabinete da Secretaria de Energia do Estado de São Paulo. Atua na área de Direito, com ênfase em Direito Público.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: A Conselheira Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Antonio Carvalho Pacheco - 302.840.408-78

Nascimento: 17/03/1950

Bacharel em Administração de Empresas e Economia pela Universidade Católica de São Paulo e Mestre em Políticas Públicas em Ciência e Tecnologia pela George Washington University – USA . Atualmente é Subsecretário de Gestão na Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo. Foi membro do Conselho Estadual de Petróleo e Gás e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Acumula longa experiência como executivo financeiro no setor privado. Na área publica foi Presidente da CDHU, Diretor Financeiro da PRODESP, Subprefeito de Santana/Tucuruvi e Presidente do Metrô.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Tomás Bruginski de Paula - 092.553.068-98

Nascimento: 04.03.1961.

Economista formado pela Faculdade Católica de Administração e Economia – PR em 1982, com mestrado em economia pelo Instituto de Economia da Unicamp, 1989. Foi bolsista do Governo Italiano (IRI – 1988), do Conselho Britânico (jan-jun/1993), do CNPq (Universidade de Oxford – 1993/94), da JICA (jan-fev/1998). Foi Técnico Sênior, na área de economia do setor público, e Coordenador de Projetos sobre financiamento de políticas públicas na FUNDAP (1985/2001); assessor da Presidência e Coordenador de projetos nas áreas fiscal e de infra-estrutura no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada IPEA – DF (1995/1998); Consultor da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia (2000/2002); Consultor do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial – IEDI (2003-2004). Foi Consultor, em diferentes momentos, da CEPAL, PNUD, IBAM, CGEE/MCT, IEDI, EBAPE-FGV-RJ, SEADE, ANEEL em trabalhos nas áreas de infra-estrutura e financiamento das políticas públicas. É Professor do Departamento de Economia da PUC/SP, onde entrou em 1986. Nos últimos cinco anos foi membro dos Conselhos Fiscais da CTEEP (2005-abr/2006-ago), da Nossa Caixa Mapfre Vida e Previdência (2006-abr/2009) e da CPETUR (desde março/2010). Desde setembro de 2004 é Diretor da Companhia Paulista de Parcerias – CPP, sociedade anônima controlada pelo Estado de São Paulo e vinculada à Secretaria da Fazenda, cuja principal missão é apoiar, como empresa garantidora, o programa de Parcerias Público-Privadas do Estado de São Paulo. Foi membro do Conselho de Administração da CPP de abril a dezembro de 2006. Desde outubro de 2009 é Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores da CPSEC – Companhia Paulista de Securitização, sociedade anônima controlada pelo Estado de São Paulo e vinculada à Secretaria da Fazenda.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

João Vicente Amato Torres - 835.931.107-25

Nascimento: 17.11.1963.

Contador formado pela Faculdade de Economia e Administração – FEA da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Pós-graduado em Contabilidade, pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Assistente da Diretoria Financeira e de Relações com Investidores da Eletrobras desde janeiro de 2014. Contador-Geral, na função de Chefe do Departamento de Contabilidade da ELETROBRÁS de maio/2004 a dezembro/2013. Contador, na função de Chefe da Divisão de Contabilidade Legal, de julho de 2002 a maio de 2004. Contador, na função de Gerente de Projetos Especiais da Diretoria Financeira da ELETROBRÁS, de setembro/1999 a junho/2002. Contador, na função de Chefe da Divisão de Contabilidade Fiscal e de Custos da ELETROBRÁS, de julho/1994 a setembro/1999. Presidente da Associação Brasileira dos Contadores do Setor de Energia Elétrica – ABRACONEE – desde novembro/2004. Conselheiro Fiscal da EMAE – Exercício de 2014. Conselheiro Fiscal da Eletronorte – Exercício de 2014. Conselheiro Fiscal da ROUAR S.A. Geração Eólica (Uruguay) – Exercício de 2013 e 2014. Conselheiro de Administração da Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. (RN) – exercício de 2010 e 2011. Conselheiro Fiscal da CEB Lajeado S.A. - CEB Lajeado (DF) – exercícios de 2008 a 2014. Conselheiro Fiscal da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT (RS) – exercícios de 2005 a 2007.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

---

Alexandre Modonezi de Andrade - 248.441.178-23

Nascimento: 29.01.1972.

Formado em Filosofia pela Universidade Mackenzie e MBA em Gestão Estratégica e Econômica de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas. Atualmente exerce o cargo de Chefe de Gabinete na Secretaria de Energia do Estado de São Paulo. De setembro/2009 a Dezembro/2010 atuou no Instituto de Pesos e Medidas de São Paulo – IPEN no cargo de Diretor Administrativo, e de Janeiro/2009 a Agosto/2009 no cargo de Coordenador da Controladoria e Planejamento de Subprefeitura. Na Subprefeitura da Vila Mariana – Prefeitura Municipal de São Paulo atuou no cargo de Subprefeito da Vila Mariana – de maio/2008 a janeiro/2009; no cargo de Chefe de Gabinete - março/2007 a maio/2008 e no cargo de Coordenador de Administração e Finanças – de maio/2006 a março/2007. Participou do Grupo Engebasa SA como Sócio Proprietário de fevereiro/2002 a março/2006 e também na Action Marketing Esportivo como Sócio-Proprietário – de novembro/1999 a dezembro/2001. Na Dexter Computadores e Serviços Ltda. atuou no cargo de Gerente Financeiro de julho de 1995 a novembro de 1996.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

---

Paola Sanchez Vallejo de Moraes Forjas - 280.992.588-78

Nascimento: 28/09/1977

Formação: Direito – Faculdades Metropolitanas Unidas FMU - 1995/1999, Pós Graduação Lato Sensu em Direito Público - Escola Superior do Ministério Público - 2006/2008 e Pós Graduação Lato Sensu em Marketing - Escola Superior de Propaganda e Marketing -2007/2009

Desde jun/13 - Companhia Energética de São Paulo - Assessora Executiva, abril/ 2011 à junho/2013 - Secretaria de Energia do Estado de São Paulo - Assessora Técnica de Gabinete, junho/2007 à abril/2011 - Tubos Ebro Ltda. - Assistente de Diretoria, janeiro/2004 à dezembro/2006 - Complexo Jurídico Damásio de Jesus - Responsável pelo Departamento de Relações Nacionais e Internacionais e Assessora Direta da Presidência, setembro/1998 à agosto/2001 - Forjaz Neto Advocacia - Advocacia nas áreas cível, trabalhista e tributária e de junho/1997 à agosto/1998 - Maida Silvestri e Mônica Rezende Advogadas Associadas - Estágio na área jurídica - Área cível.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: A Conselheira Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

---

Mario Manuel Seabra Rodrigues Bandeira - 668.848.108-15

Nascimento: 29/05/1952

Formação: Administração de Empresa, extensão em Administração de Transportes Intermodais - FGV

De abril/2015 até a presente data Secretaria de Planejamento e Gestão - Assessor do Secretário de Planejamento e Gestão, janeiro/2011 à fevereiro/2015 - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) - Diretor Presidente, maio/2009 à janeiro/2011 - Prodesp Tecnologia da Informação - Diretor Presidente, janeiro/2007 à abril/2009 - Secretaria de Gestão Pública - Coordenador do Programa de Redução de custos dos Serviços Públicos e do Comitê Gestor do Cadastro Integrado de Empresas Paulistas - Programa Estadual de Desburocratização, abril/2003 à dezembro/2006 - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) - Diretor Presidente, abril/2002 à abril/2003 - Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo - Diretor de Controle Econômico e Financeiro, setembro/1999 à março/2002 - Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões dos Serviços Públicos do Estado de São Paulo - Coordenador Administrativo-Financeiro, janeiro/1995 à agosto/1999 - Departamento de Estradas de Rodagem (DER) - Assessor da Superintendência, junho/1993 a dezembro/1994 - Companhia do Metrô - Coordenador de implantação Programa 5S e Projeto de Qualidade, agosto/1991 a maio/1993 - Companhia Siderurgica Paulista - Coordenador de resstruturação da áreas de Finança e Controle, abril/1973 a julho/1991 - Companhia do Metrô - Chefe do Departamento de Custos e Auditor.

Declaração de eventuais condenações nos últimos 5 (cinco) anos: O Conselheiro Fiscal, declara que não há qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

## **12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há operações de reestruturação.

**12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, por não existir relação conjugal, união estável ou grau de parentesco até o segundo grau entre administradores da Empresa, controladas e controladores.

## **12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia detém a totalidade do capital da sua controlada.

**12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores****12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores**

O Estatuto Social estabelece em seu Artigo 32 que a companhia assegurará aos membros dos órgãos estatutários, por meio de seu departamento jurídico ou de profissional contratado, a defesa técnica em processos judiciais e administrativos propostos durante ou após os respectivos mandatos, por atos relacionados com o exercício de suas funções.

A Empresa contratou Seguro de Responsabilidade Civil D&O visando a cobertura securitária das reclamações de terceiros, com limite máximo de cobertura de Responsabilidade Civil do administrador de R\$ 6.000.000,00 e com vigência até agosto de 2015.

## **12.12 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes.

**13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária****13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária****a. objetivos da política ou prática de remuneração**

A remuneração dos administradores da EMAE (conselheiros e diretores) é estabelecida de acordo com as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, acionista controlador da Companhia, por meio do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, e estão sujeitas à aprovação em assembléia geral.

A remuneração dos administradores leva em conta suas responsabilidades, tempo dedicado às suas funções, competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado. Com a utilização de paradigmas de gestão privada e de governança corporativa. Por outro lado, são observadas, na fixação da remuneração dos Diretores estatutários, as limitações legais decorrentes do teto fixado para o Governador do Estado. Excetua-se deste teto, a remuneração de Diretor eleito e que seja empregado da EMAE, o qual poderá optar pela remuneração do Plano de Cargos e Salários da Companhia.

Estabelecida a remuneração dos Diretores estatutários, conforme política e prática acima descrita, a remuneração dos conselheiros é fixada em percentuais sobre a remuneração destes diretores, sendo 30% para membros do Conselho de Administração e 20% para membros do Conselho Fiscal.

Conforme comentado, a Diretoria Executiva pode ser composta por diretores estatutários e não estatutários (empregados). Os diretores estatutários tem sua remuneração composta de honorários, bônus, gratificação anual (13º salário), adicional de 1/3 sobre os honorários a título de férias e benefícios. O diretor não estatutário pode optar por manter os vencimentos previstos na estrutura salarial da Companhia, sendo sua remuneração composta de salário, gratificação de função, gratificação de férias prevista em Acordo Coletivo, Gratificação de Natal (13º salário) e participação nos resultados (PRR).

Os membros dos Conselhos de Administração e fiscal têm a remuneração composta de honorários e gratificação anual.

**b. composição da remuneração, indicando:****i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.**

Remuneração fixa: honorários mensais aplicáveis aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva.

Os objetivos são reconhecer e refletir o valor do cargo internamente (empresa) e externamente (mercado de trabalho) em consonância com as diretrizes do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC.

Bônus: aplicáveis aos diretores estatutários

### 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

O objetivo é remunerar os diretores estatutários pelo resultado e distribuição de dividendos aos acionistas, ainda que sob a forma de juros sobre capital próprio. A distribuição de bônus é limitada a 6 (seis) vezes o valor da remuneração mensal e a 10% do montante total dos dividendos ou juros sobre capital próprio pagos pela Companhia, prevalecendo o que for menor.

Participação nos resultados (PRR): aplicáveis somente ao empregado que ocupe função de Diretor quando este fizer opção pelos vencimentos da estrutura salarial da Companhia, conforme item 13.1 a.

A PRR é estruturada em um conjunto de metas a serem atingidas pelos empregados durante o ano. Os valores relacionados a esse programa são distribuídos após apuradas as metas e submetidas à aprovação final do Conselho de Administração, sendo depois encaminhado para conhecimento do CODEC.

Gratificação anual: Trata-se do pagamento de uma gratificação equivalente a um honorário mensal, calculado *pro rata temporis*, no mês de dezembro de cada ano, com o objetivo de estabelecer similaridade com o décimo terceiro salário do regime trabalhista, uma vez que o vínculo mantido com os membros do Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria Estatutária, é de natureza estatutária. No caso de diretor não estatutário, optante pela estrutura salarial da Companhia, este recebe o décimo terceiro salário na mesma época dos demais empregados.

Benefícios: aplicáveis somente à Diretoria Executiva, sendo concedido aos diretores estatutários vale refeição, assistência médica hospitalar e odontológica e descanso anual de 30 dias corridos (com característica de licença remunerada), com pagamento de adicional correspondente a um terço dos honorários mensais. Os benefícios concedidos aos diretores não estatutários são os previstos em Acordo Coletivo de Trabalho.

#### ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total.

|                                | Conselho de Administração | Conselho Fiscal | Diretores Estatutários | Diretores não Estatutários |
|--------------------------------|---------------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| Remuneração fixa/Grat. Anual   | 100,00%                   | 100,00%         | 64,45%                 | 88,61%                     |
| Bônus (*)                      | N/A                       | N/A             | 29,74%                 | N/A                        |
| Participação no resultados (*) | N/A                       | N/A             | N/A                    | 3,99%                      |
| Benefícios                     | N/A                       | N/A             | 5,81%                  | 7,40%                      |
| Total                          | 100,00%                   | 100,00%         | 100,00%                | 100,00%                    |

**13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária****iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.**

Compete ao CODEC orientar o voto do Estado, acionista majoritário, nas assembleias que fixam o montante da remuneração dos administradores estatutários e dos conselheiros fiscais e definem os benefícios de qualquer natureza. No caso de diretor não estatutário, o reajuste está submetido aos ditames previstos na CLT e nos Acordos Coletivos de Trabalho firmados com as Entidades Representativas dos Trabalhadores (Sindicatos), quando opta por esse regime.

**iv. razões que justificam a composição da remuneração.**

A adoção é justificada pela valorização profissional dos diretores, que se traduz em fortalecimento da governança corporativa da empresa, incentivando o bom desempenho pessoal e valorizando suas responsabilidades, tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

A atuação dos conselheiros de administração pressupõe mobilização permanente para acompanhar as atividades da companhia e entender o mercado em que ela se insere. Com o avanço do conceito de governança corporativa, é exigida participação ativa e propositiva em relação aos negócios sociais.

**c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.**

Para estabelecimento da remuneração fixa e da gratificação anual, o CODEC leva em consideração a responsabilidade, competência, reputação profissional, o tempo dedicado ao exercício das funções e o valor dos serviços no mercado.

As condições para determinação do valor do bônus aos diretores estatutários são a apuração de lucro e a distribuição de dividendos obrigatórios aos acionistas.

As condições para determinação do valor da participação nos resultados aos diretores não estatutários estão ligados diretamente no atingimento de metas definidas com as entidades representativas (sindicatos) dos empregados. Compete ao CODEC, acompanhar as metas propostas.

**d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.**

A remuneração fixa é estabelecida pelo Acionista Órgão Controlador, baseando-se em valores de mercado e é igual para todo corpo diretivo estatutário. A remuneração variável é baseada no conceito de participação nos resultados, para o qual são definidas metas para o desempenho da Empresa, cujo atingimento resulta em prêmio, dentro dos limites estabelecidos para cada

**13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

programa, tanto para os diretores estatutários como para os não estatutários. Não existem metas individuais.

**e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.**

A política de remuneração se alinha aos interesses da Companhia na medida em que propicia o recrutamento e a manutenção de profissionais externos ao respectivo quadro de pessoal, dotados de competência, experiência e motivação necessários ao exercício da função diretiva, com reflexos no desempenho empresarial da Companhia.

**f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.**

Não houve remuneração suportada por subsidiária.

**g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.**

Não aplicável.

**13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal****Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2015 - Valores Anuais**

|                                            | Conselho de Administração                                                                                                                                                    | Diretoria Estatutária                                                                                                                                                                                                                                          | Conselho Fiscal                                                                                                                                                              | Total        |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Nº de membros                              | 15,00                                                                                                                                                                        | 4,00                                                                                                                                                                                                                                                           | 5,00                                                                                                                                                                         | 24,00        |
| <b>Remuneração fixa anual</b>              |                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                              |              |
| Salário ou pró-labore                      | 1.204.515,00                                                                                                                                                                 | 1.098.130,59                                                                                                                                                                                                                                                   | 267.670,00                                                                                                                                                                   | 2.570.315,59 |
| Benefícios direto e indireto               | 0,00                                                                                                                                                                         | 92.944,80                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                                                                                                                                                                         | 92.944,80    |
| Participações em comitês                   | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00         |
| Outros                                     | 240.903,00                                                                                                                                                                   | 307.476,56                                                                                                                                                                                                                                                     | 53.534,00                                                                                                                                                                    | 601.913,56   |
| Descrição de outras remunerações fixas     | INSS EMPREGADOR                                                                                                                                                              | INSS/FGTS EMPREGADOR                                                                                                                                                                                                                                           | INSS EMPREGADOR                                                                                                                                                              |              |
| <b>Remuneração variável</b>                |                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                              |              |
| Bônus                                      | 0,00                                                                                                                                                                         | 632.524,80                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                                                                                                                                         | 632.524,80   |
| Participação de resultados                 | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00         |
| Participação em reuniões                   | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00         |
| Comissões                                  | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00         |
| Outros                                     | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações variáveis |                                                                                                                                                                              | INSS/FGTS EMPREGADOR.                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                              |              |
| <b>Pós-emprego</b>                         | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00         |
| <b>Cessação do cargo</b>                   | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00         |
| <b>Baseada em ações</b>                    | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00         |
| <b>Observação</b>                          | Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2015. O percentual de encargos de INSS Empregador é de 20%. | Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2015. Os benefícios lançados são relativos à Assistência Médica e Vale Refeição. O percentual de encargos de INSS e FGTS empregador é de 28%. | Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2015. O percentual de encargos de INSS empregador é de 20%. |              |
| Total da remuneração                       | 1.445.418,00                                                                                                                                                                 | 2.131.076,75                                                                                                                                                                                                                                                   | 321.204,00                                                                                                                                                                   | 3.897.698,75 |

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais**

|                               | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
|-------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| Nº de membros                 | 12,08                     | 2,08                  | 5,00            | 19,16        |
| <b>Remuneração fixa anual</b> |                           |                       |                 |              |
| Salário ou pró-labore         | 916.769,75                | 558.605,14            | 267.670,00      | 1.743.044,89 |
| Benefícios direto e indireto  | 0,00                      | 59.381,97             | 0,00            | 59.381,97    |
| Participações em comitês      | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Outros                        | 183.353,95                | 156.409,44            | 53.534,00       | 393.297,39   |

|                                            |                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                              |              |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Descrição de outras remunerações fixas     | INSS EMPREGADOR                                                                                                                                                              | INSS/FGTS empregador                                                                                                                                                                                                                                           | INSS EMPREGADOR                                                                                                                                                              |              |
| <b>Remuneração variável</b>                |                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                              |              |
| Bônus                                      | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00         |
| Participação de resultados                 | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00         |
| Participação em reuniões                   | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00         |
| Comissões                                  | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00         |
| Outros                                     | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações variáveis |                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                              |              |
| <b>Pós-emprego</b>                         | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00         |
| <b>Cessação do cargo</b>                   | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00         |
| <b>Baseada em ações</b>                    | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00                                                                                                                                                                         | 0,00         |
| <b>Observação</b>                          | Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2015. O percentual de encargos de INSS Empregador é de 20%. | Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2015. Os benefícios lançados são relativos à Assistência Médica e Vale Refeição. O percentual de encargos de INSS e FGTS empregador é de 28%. | Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2015. O percentual de encargos de INSS empregador é de 20%. |              |
| <b>Total da remuneração</b>                | 1.100.123,70                                                                                                                                                                 | 774.396,55                                                                                                                                                                                                                                                     | 321.204,00                                                                                                                                                                   | 2.195.724,25 |

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2013 - Valores Anuais**

|                                        | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
|----------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| Nº de membros                          | 12,00                     | 3,00                  | 5,00            | 20,00        |
| <b>Remuneração fixa anual</b>          |                           |                       |                 |              |
| Salário ou pró-labore                  | 876.619,25                | 818.341,13            | 267.670,00      | 1.962.630,38 |
| Benefícios direto e indireto           | 0,00                      | 64.294,05             | 0,00            | 64.294,05    |
| Participações em comitês               | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Outros                                 | 175.323,85                | 229.135,52            | 53.534,00       | 457.993,37   |
| Descrição de outras remunerações fixas | INSS EMPREGADOR           | INSS/FGTS empregador  | INSS EMPREGADOR |              |
| <b>Remuneração variável</b>            |                           |                       |                 |              |
| Bônus                                  | 0,00                      | 474.393,60            | 0,00            | 474.393,60   |
| Participação de resultados             | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Participação em reuniões               | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Comissões                              | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Outros                                 | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |

|                                            |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                 |              |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Descrição de outras remunerações variáveis |                                                                                                                                                                                 | INSS/FGTS empregador                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                 |              |
| <b>Pós-emprego</b>                         | 0,00                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00                                                                                                                                                                            | 0,00         |
| <b>Cessação do cargo</b>                   | 0,00                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00                                                                                                                                                                            | 0,00         |
| <b>Baseada em ações</b>                    | 0,00                                                                                                                                                                            | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00                                                                                                                                                                            | 0,00         |
| <b>Observação</b>                          | Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2015.<br>O percentual de encargos de INSS Empregador é de 20%. | Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2015.<br>Os benefícios lançados são relativos à Assistência Médica e Vale Refeição.<br>O percentual de encargos de INSS e FGTS empregador é de 28%. | Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2015.<br>O percentual de encargos de INSS empregador é de 20%. |              |
| <b>Total da remuneração</b>                | 1.051.943,10                                                                                                                                                                    | 1.586.164,30                                                                                                                                                                                                                                                         | 321.204,00                                                                                                                                                                      | 2.959.311,40 |

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2012 - Valores Anuais**

|                                            | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
|--------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| Nº de membros                              | 10,42                     | 3,08                  | 5,00            | 18,50        |
| <b>Remuneração fixa anual</b>              |                           |                       |                 |              |
| Salário ou pró-labore                      | 751.998,00                | 737.734,42            | 242.580,00      | 1.732.312,42 |
| Benefícios direto e indireto               | 0,00                      | 51.777,00             | 0,00            | 51.777,00    |
| Participações em comitês                   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Outros                                     | 150.399,60                | 206.565,64            | 48.516,00       | 405.481,24   |
| Descrição de outras remunerações fixas     | INSS EMPREGADOR           | INSS/FGTS EMPREGADOR  | INSS EMPREGADOR |              |
| <b>Remuneração variável</b>                |                           |                       |                 |              |
| Bônus                                      | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Participação de resultados                 | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Participação em reuniões                   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Comissões                                  | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Outros                                     | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Descrição de outras remunerações variáveis |                           |                       |                 |              |
| <b>Pós-emprego</b>                         | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| <b>Cessação do cargo</b>                   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| <b>Baseada em ações</b>                    | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |

|                      |                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                              |              |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Observação</b>    | Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2015. O percentual de encargos de INSS Empregador é de 20%. | Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2015. Os benefícios lançados são relativos à Assistência Médica e Vale Refeição. O percentual de encargos de INSS e FGTS empregador é de 28%. | Os números de membros de cada órgão foram apurados de acordo com o especificado no Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2015. O percentual de encargos de INSS empregador é de 20%. |              |
| Total da remuneração | 902.397,60                                                                                                                                                                   | 996.077,06                                                                                                                                                                                                                                                     | 291.096,00                                                                                                                                                                   | 2.189.570,66 |

**13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

| (Valores em R\$)                                                                     |                           |                       |                 |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|------------|
| Remuneração variável prevista para o exercício social corrente 2015 - valores anuais |                           |                       |                 |            |
|                                                                                      | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total      |
| Nº de membros                                                                        | 15                        | 4                     | 5               | 24         |
| Bônus                                                                                |                           |                       |                 |            |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        | N/A                       | 0,00                  | N/A             | 0,00       |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        | N/A                       | 632.524,80            | N/A             | 632.524,80 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas                | N/A                       | 632.524,80            | N/A             | 632.524,80 |
| Participação nos resultados                                                          |                           |                       |                 |            |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                                        | N/A                       | N/A                   | N/A             | N/A        |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                                        | N/A                       | N/A                   | N/A             | N/A        |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas                | N/A                       | N/A                   | N/A             | N/A        |

O Bônus é devido desde que a companhia efetivamente apure lucro e distribua aos acionistas o dividendo obrigatório.

O valor anual do Bônus não pode ultrapassar seis vezes a remuneração mensal da Diretoria, nem 10% do montante total dos dividendos ou juros sobre o capital próprio pago pela companhia, prevalecendo o que for menor, mesmo se superadas as metas.

A partir de 2012 o conselho de administração deixou de fazer jus ao Bônus anual destinado a Administração.

**13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

| (Valores em R\$)                                                       |                           |                       |                 |       |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| Remuneração variável - exercício social corrente 2014 - valores anuais |                           |                       |                 |       |
|                                                                        | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº de membros                                                          | 12,08                     | 2,08                  | 5               | 19,16 |
| Bônus                                                                  |                           |                       |                 |       |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                          | N/A                       | 0,00                  | N/A             | 0,00  |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                          | N/A                       | 0,00                  | N/A             | 0,00  |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas  | N/A                       | 0,00                  | N/A             | 0,00  |
| Valor efetivamente reconhecido                                         | N/A                       | 0,00                  | N/A             | 0,00  |
| Participação nos resultados                                            |                           |                       |                 |       |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                          | N/A                       | N/A                   | N/A             | N/A   |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                          | N/A                       | N/A                   | N/A             | N/A   |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas  | N/A                       | N/A                   | N/A             | N/A   |

O Bônus é devido desde que a companhia efetivamente apure lucro e distribua aos acionistas o dividendo obrigatório.

O valor anual do Bônus não pode ultrapassar seis vezes a remuneração mensal da Diretoria, nem 10% do montante total dos dividendos ou juros sobre o capital próprio pago pela companhia, prevalecendo o que for menor, mesmo se superadas as metas.

A partir de 2012 o conselho de administração deixou de fazer jus ao Bônus anual destinado a Administração.

**13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

| (Valores em R\$)                                                       |                           |                       |                 |            |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|------------|
| Remuneração variável - exercício social corrente 2013 - valores anuais |                           |                       |                 |            |
|                                                                        | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total      |
| Nº de membros                                                          | 12,00                     | 3                     | 5               | 20,00      |
| Bônus                                                                  |                           |                       |                 |            |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                          | N/A                       | 0,00                  | N/A             | 0,00       |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                          | N/A                       | 474.393,60            | N/A             | 474.393,60 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas  | N/A                       | 474.393,60            | N/A             | 474.393,60 |
| Valor efetivamente reconhecido                                         | N/A                       | 474.393,60            | N/A             | 474.393,60 |
| Participação nos resultados                                            |                           |                       |                 |            |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                          | N/A                       | N/A                   | N/A             | N/A        |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                          | N/A                       | N/A                   | N/A             | N/A        |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas  | N/A                       | N/A                   | N/A             | N/A        |

O Bônus é devido desde que a companhia efetivamente apure lucro e distribua aos acionistas o dividendo obrigatório.

O valor anual do Bônus não pode ultrapassar seis vezes a remuneração mensal da Diretoria, nem 10% do montante total dos dividendos ou juros sobre o capital próprio pago pela companhia, prevalecendo o que for menor, mesmo se superadas as metas.

A partir de 2012 o conselho de administração deixou de fazer jus ao Bônus anual destinado a Administração.

**13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

| (Valores em R\$)                                                       |                           |                        |                 |       |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|-----------------|-------|
| Remuneração variável - exercício social corrente 2012 - valores anuais |                           |                        |                 |       |
|                                                                        | Conselho de Administração | Diretores Estatutários | Conselho Fiscal | Total |
| Nº de membros                                                          | 10,42                     | 3,08                   | 5               | 18,50 |
| <b>Bônus</b>                                                           |                           |                        |                 |       |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                          | N/A                       | 0,00                   | N/A             | 0,00  |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                          | N/A                       | 0,00                   | N/A             | 0,00  |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas  | N/A                       | 0,00                   | N/A             | 0,00  |
| Valor efetivamente reconhecido                                         | N/A                       | 0,00                   | N/A             | 0,00  |
| <b>Participação nos resultados</b>                                     |                           |                        |                 |       |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                          | N/A                       | N/A                    | N/A             | N/A   |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                          | N/A                       | N/A                    | N/A             | N/A   |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas  | N/A                       | N/A                    | N/A             | N/A   |
| Valor efetivamente reconhecido                                         | N/A                       | N/A                    | N/A             | N/A   |

O Bônus é devido desde que a companhia efetivamente apure lucro e distribua aos acionistas o dividendo obrigatório.

O valor anual do Bônus não pode ultrapassar seis vezes a remuneração mensal da Diretoria, nem 10% do montante total dos dividendos ou juros sobre o capital próprio pago pela companhia, prevalecendo o que for menor, mesmo se superadas as metas.

A partir deste exercício o conselho de administração deixou de fazer jus ao Bônus anual destinado a Administração.

**13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

**13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

Não há remuneração baseada em ações.

**13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão****13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**

| LISTA DE CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO DA EMAE COM AÇÕES EM DEZEMBRO/2014 |                                   |          |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------|
| CPF                                                                       | NOME                              | AÇÕES PN |
| 040.057.288-55                                                            | CELSO LUIZ GOMES DE FIGUEIREDO    | 1        |
| 748.438.348-15                                                            | FRANCISCO GRAZIANO NETO           | 1        |
| 000.225.862-53                                                            | JOÃO RUY CASTELO BRANCO DE CASTRO | 1        |
| 007.023.828-68                                                            | JOSÉ GREGORI                      | 1        |
| 036.942.878-17                                                            | LUIZ ANTONIO FELICIANO            | 1        |
| 003.952.738-70                                                            | RICARDO DARUIZ BORSARI            | 1        |

**13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

**13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não há remuneração baseada em ações.

**13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária**

**13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária**

Não há opções de ações.

**13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

**13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não há opções de ações

**13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a**

**13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

**13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

Não há remuneração baseada em ações.

**13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários****13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

A empresa não oferece plano de previdência para os diretores estatutário ou membros dos conselhos.

|                                                                                                                                                                                                                |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| a. órgão                                                                                                                                                                                                       | Não aplicavel |
| b. número de membros                                                                                                                                                                                           | Não aplicavel |
| c. nome do plano                                                                                                                                                                                               | Não aplicavel |
| d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar                                                                                                                                     | Não aplicavel |
| e. condições para se aposentar antecipadamente                                                                                                                                                                 | Não aplicavel |
| f. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores | Não aplicavel |
| g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores                                | Não aplicavel |
| h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições                                                                                                                                            | Não aplicavel |

**13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal****Valores anuais**

|                                   | Diretoria Estatutária |            |            | Conselho de Administração |            |            | Conselho Fiscal |            |            |
|-----------------------------------|-----------------------|------------|------------|---------------------------|------------|------------|-----------------|------------|------------|
|                                   | 31/12/2014            | 31/12/2013 | 31/12/2012 | 31/12/2014                | 31/12/2013 | 31/12/2012 | 31/12/2014      | 31/12/2013 | 31/12/2012 |
| Nº de membros                     | 2,08                  | 3,00       | 3,08       | 12,08                     | 12,00      | 10,42      | 5,00            | 5,00       | 5,00       |
| Valor da maior remuneração(Reais) | 382.321,55            | 532.193,13 | 336.831,53 | 96.361,20                 | 96.361,20  | 87.328,80  | 64.240,80       | 64.240,80  | 58.219,20  |
| Valor da menor remuneração(Reais) | 372.308,58            | 526.572,69 | 331.484,13 | 96.361,20                 | 96.361,20  | 87.328,80  | 64.240,80       | 64.240,80  | 58.219,20  |
| Valor médio da remuneração(Reais) | 372.306,03            | 528.721,43 | 323.401,64 | 91.069,84                 | 87.661,93  | 86.602,46  | 64.240,80       | 64.240,72  | 58.219,20  |

**Observação**

| Diretoria Estatutária |                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>31/12/2014</b>     | Os valores se equivalem, pois os membros da Conselho tem a mesma remuneração individual. Para a determinação dos valores de máximo e mínimo foi excluída a remuneração dos membros que não exerceram suas funções nos 12 meses do ano.     |
| <b>31/12/2013</b>     | Os valores se equivalem, pois os membros da Diretoria tem a mesma remuneração individual.<br>Para a determinação dos valores de máximo e mínimo foi excluída a remuneração dos membros que não exerceram suas funções nos 12 meses do ano. |
| <b>31/12/2012</b>     | Os valores se equivalem, pois os membros da Diretoria tem a mesma remuneração individual.<br>Para a determinação dos valores de máximo e mínimo foi excluída a remuneração dos membros que não exerceram suas funções nos 12 meses do ano. |

| Conselho de Administração |                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>31/12/2014</b>         | Os valores se equivalem, pois os membros da Diretoria tem a mesma remuneração individual. Para a determinação dos valores de máximo e mínimo foi excluída a remuneração dos membros que não exerceram suas funções nos 12 meses do ano.   |
| <b>31/12/2013</b>         | Os valores se equivalem, pois os membros do Conselho tem a mesma remuneração individual.<br>Para a determinação dos valores de máximo e mínimo foi excluída a remuneração dos membros que não exerceram suas funções nos 12 meses do ano. |
| <b>31/12/2012</b>         | Os valores se equivalem, pois os membros do Conselho tem a mesma remuneração individual.<br>Para a determinação dos valores de máximo e mínimo foi excluída a remuneração dos membros que não exerceram suas funções nos 12 meses do ano. |

| Conselho Fiscal   |                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>31/12/2014</b> | Os valores se equivalem, pois os membros da Diretoria tem a mesma remuneração individual. Para a determinação dos valores de máximo e mínimo foi excluída a remuneração dos membros que não exerceram suas funções nos 12 meses do ano.   |
| <b>31/12/2013</b> | Os valores se equivalem, pois os membros do Conselho tem a mesma remuneração individual.<br>Para a determinação dos valores de máximo e mínimo foi excluída a remuneração dos membros que não exerceram suas funções nos 12 meses do ano. |
| <b>31/12/2012</b> | Os valores se equivalem, pois os membros do Conselho tem a mesma remuneração individual.<br>Para a determinação dos valores de máximo e mínimo foi excluída a remuneração dos membros que não exerceram suas funções nos 12 meses do ano. |

**13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria****13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

Não há mecanismos de remuneração ou indenização. Após cessação do exercício dos cargos de Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal não há nenhum benefício para os ocupantes desses cargos.

**13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores****13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

|                                  | <b>2014</b> | <b>2013</b> | <b>2012</b> |
|----------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Conselho de Administração</b> | 83,33%      | 84,61%      | 80,95%      |
| <b>Diretores Estatutários</b>    | N/A         | N/A         | N/A         |
| <b>Conselho Fiscal</b>           | 80,00%      | 80,00%      | 80,00%      |

**13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam****13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

Não houve remuneração a quaisquer dos membros fora da função que ocupam

**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

Não há Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

### **13.16 - Outras informações relevantes**

#### **13.16 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações julgadas relevantes.

**14.1 - Descrição dos recursos humanos****14.1 - Descrição dos recursos humanos****a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).**

|                                       | Em 31 de dezembro |      |      |
|---------------------------------------|-------------------|------|------|
|                                       | 2012              | 2013 | 2014 |
| <b>Nº total de empregados</b>         | 600               | 524  | 507  |
| <b>Nº por categoria de atividade</b>  |                   |      |      |
| Universitário                         | 158               | 148  | 146  |
| Operacional                           | 274               | 224  | 216  |
| Administrativo                        | 167               | 152  | 143  |
| <b>Nº por localização geográfica</b>  |                   |      |      |
| Sede (inclusive região metropolitana) | 448               | 387  | 352  |
| Demais municípios                     | 152               | 137  | 155  |

**b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).**

A EMAE não firma contratos de fornecimento de mão-de-obra com terceiros e sim contrata serviços terceirizados, principalmente serviços de manutenção operacional e segurança patrimonial e limpeza.

**c. índice de rotatividade.**

| <b>Rotatividade</b> |                   |
|---------------------|-------------------|
| <b>Ano</b>          | <b>Percentual</b> |
| 2014                | 3,30              |
| 2013                | 14,06             |
| 2012                | 12,58             |

Fórmula:  $\text{Demitidos} / ((\text{Efetivo Anterior} + \text{Efetivo Atual}) / 2) * 100$

**d. exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas.**

A exposição para contingências trabalhistas em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$ 42.912 mil, considerando os processos classificados como perda provável e possível. O valor provisionado para contingências trabalhistas em 31 de dezembro de 2014 foi R\$ 31.225 mil, conforme especificado abaixo:

**14.1 - Descrição dos recursos humanos**

Em R\$ mil

|                                | 2014   | 2013   | 2012   |
|--------------------------------|--------|--------|--------|
| Contingências Trabalhistas (*) | 42.912 | 40.690 | 34.580 |
| Provisionamento (**)           | 31.225 | 29.989 | 26.478 |

( \* ) Contingências: considera as perdas prováveis e possíveis

(\*\*) Provisionamento: considera perdas prováveis

**14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos****14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos**

A redução gradativa no número de empregados que vem ocorrendo nos últimos exercícios é parte do programa adequação dos gastos com pessoal que a Companhia vem implementando.

## **14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados**

### **14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados**

#### **a. política de salários e remuneração variável**

A EMAE possui um Plano de Cargos e Salários, com critérios de ascensão específicos para cada cargo e salários definidos conforme estrutura herdada do processo de cisão da Eletropaulo e avalizado pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado.

A EMAE aplica o Programa de Remuneração por Resultados de acordo com o Decreto Estadual nº 59.598/2013. As metas são estabelecidas para cumprimento no período de janeiro a dezembro, com o valor de distribuição de até uma folha nominal de salários se atingida a meta em 100%.

#### **b. política de benefícios**

A política de benefícios mantida pela EMAE concede os seguintes benefícios aos seus funcionários:

- Suplementação de aposentadoria de, no máximo, 70% do salário do funcionário por ocasião da aposentadoria;
- Assistência médica e hospitalar aos empregados e seus dependentes;
- Vale-cesta básica;
- Vale refeição;
- Auxílio creche para as empregadas com filhos de até 7 anos incompletos; e
- Auxílio creche para filhos de empregados, portadores de necessidades especiais.

#### **c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:**

##### **i. grupos de beneficiários**

##### **ii. condições para exercício**

##### **iii. preços de exercício**

##### **iv. prazos de exercício**

##### **v. quantidade de ações comprometidas pelo plano**

Não aplicável para esta alínea, pois a empresa não possui plano de remuneração baseado em ações.

## **14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos**

### **14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos**

A totalidade dos funcionários estão cobertos por acordos sindicais, firmados com os seguintes sindicatos:

- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica do Estado de São Paulo - STIEESP;
- Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo – SEESP

Os acordos são negociados anualmente entre a EMAE e os Sindicatos e estabelecem a remuneração dos empregados e os demais benefícios. O último acordo coletivo com o STIEESP e SEESP tem prazo de vigência de 1º de junho de 2014 a 31 de maio de 2015.

O acordo coletivo acima mencionado, referente ao exercício de 2014/2015, reajustou os salários em 6,37% e o valor do vale-refeição oferecido aos funcionários passou a ser de R\$ 27,60.

Adicionalmente, a EMAE acordou com sindicatos que não sejam dispensados mais de 3,5% do quadro atual de empregados até 31 de maio de 2014, considerando o preconizado no Acordo Coletivo de Trabalho, excetuando-se desse percentual as demissões voluntárias, falecimentos, dispensas por justa causa e todos os empregados que já atingiram as suplementações integrais do Fundo de Pensão.

A administração da EMAE considera boa a relação que a Empresa mantém com seus funcionários e respectivos sindicatos.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| Acionista                                       |                           |                                      |                       |                                 |               |  |
|-------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|--|
| CPF/CNPJ acionista                              | Nacionalidade-UF          | Participa de acordo de acionistas    | Acionista controlador | Última alteração                |               |  |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades)               | Ações ordinárias %        | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |  |
| Detalhamento por classes de ações (Unidades)    |                           |                                      |                       |                                 |               |  |
| Classe ação                                     | Qtde. de ações (Unidades) | Ações %                              |                       |                                 |               |  |
| Fazenda do Estado de São Paulo                  |                           |                                      |                       |                                 |               |  |
| 46.377.222/0001-29                              | Brasileira-SP             | Não                                  | Sim                   | 31/12/2013                      |               |  |
| 14.354.538                                      | 97,614259%                | 52.068                               | 0,234101%             | 14.406.606                      | 38,992539%    |  |
| Classe ação                                     | Qtde. de ações (Unidades) | Ações %                              |                       |                                 |               |  |
| TOTAL                                           | 0                         | 0,000000%                            |                       |                                 |               |  |
| Álvaro Luiz Alves de Lima de Álvares Otero      |                           |                                      |                       |                                 |               |  |
| 402.663.467-15                                  | Brasileira-SP             | Não                                  | Não                   | 31/12/2013                      |               |  |
| 0                                               | 0,000000%                 | 2.264.433                            | 10,181018%            | 2.264.433                       | 6,128854%     |  |
| Classe ação                                     | Qtde. de ações (Unidades) | Ações %                              |                       |                                 |               |  |
| TOTAL                                           | 0                         | 0,000000%                            |                       |                                 |               |  |
| Eletrobras                                      |                           |                                      |                       |                                 |               |  |
| 00.001.180/0001-26                              | Brasileira-RJ             | Não                                  | Não                   | 31/12/2013                      |               |  |
| 0                                               | 0,000000%                 | 14.416.333                           | 64,816646%            | 14.416.333                      | 39,018865%    |  |
| Classe ação                                     | Qtde. de ações (Unidades) | Ações %                              |                       |                                 |               |  |
| TOTAL                                           | 0                         | 0,000000%                            |                       |                                 |               |  |
| OUTROS                                          |                           |                                      |                       |                                 |               |  |
| 350.832                                         | 2,385741%                 | 5.508.880                            | 24,768235%            | 5.859.712                       | 15,859742%    |  |
| Classe ação                                     | Qtde. de ações (Unidades) | Ações %                              |                       |                                 |               |  |
| TOTAL                                           | 0                         | 0,000000%                            |                       |                                 |               |  |
| AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: |                           |                                      |                       |                                 |               |  |
| 0                                               | 0,000000%                 | 0                                    | 0,000000%             | 0                               | 0,000000%     |  |
| TOTAL                                           |                           |                                      |                       |                                 |               |  |
| 14.705.370                                      | 100,000000%               | 22.241.714                           | 100,000000%           | 36.947.084                      | 100,000000%   |  |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA        |                    |                                      |                       |                                 |               |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|
| ACIONISTA                         |                    |                                      |                       |                                 |               |
| CPF/CNPJ acionista                | Nacionalidade-UF   | Participa de acordo de acionistas    | Acionista controlador | Última alteração                |               |
| Detalhamento de ações (Unidades)  |                    |                                      |                       |                                 |               |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA        |                    |                                      | CPF/CNPJ acionista    | Composição capital social       |               |
| Eletrobras                        |                    |                                      | 00.001.180/0001-26    |                                 |               |
| OUTROS                            |                    |                                      |                       |                                 |               |
| 1                                 | 100,000000         | 0                                    | 0,000000              | 1                               | 100,000000    |
| TOTAL                             |                    |                                      |                       |                                 |               |
| 1                                 | 100,000000         | 0                                    | 0,000000              | 1                               | 100,000000    |

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA        |                    |                                      |                       |                                 |               |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|
| ACIONISTA                         |                    |                                      |                       |                                 |               |
| CPF/CNPJ acionista                | Nacionalidade-UF   | Participa de acordo de acionistas    | Acionista controlador | Última alteração                |               |
| Detalhamento de ações (Unidades)  |                    |                                      |                       |                                 |               |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA        |                    |                                      | CPF/CNPJ acionista    | Composição capital social       |               |
| Fazenda do Estado de São Paulo    |                    |                                      | 46.377.222/0001-29    |                                 |               |
| OUTROS                            |                    |                                      |                       |                                 |               |
| 1                                 | 100,000000         | 0                                    | 0,000000              | 1                               | 100,000000    |
| TOTAL                             |                    |                                      |                       |                                 |               |
| 1                                 | 100,000000         | 0                                    | 0,000000              | 1                               | 100,000000    |

**15.3 - Distribuição de capital**

|                                                             |            |
|-------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b> | 27/04/2015 |
| <b>Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)</b>       | 18.286     |
| <b>Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)</b>     | 218        |
| <b>Quantidade investidores institucionais (Unidades)</b>    | 36         |

**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria*

|                                            |            |            |
|--------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Quantidade ordinárias (Unidades)</b>    | 0          | 0,000000%  |
| <b>Quantidade preferenciais (Unidades)</b> | 22.189.646 | 99,765899% |
| <b>Total</b>                               | 22.189.646 | 61,007461% |

## **15.4 - Organograma dos acionistas**

### **15.4 - Organograma dos acionistas**

Não se aplica.

**15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**

**15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**

Não existe acordo de acionistas

**15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

**15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

Não há alterações relevantes.

### 15.7 - Outras informações relevantes

No item 15.3, não foi possível informar a quantidade total dos acionistas da EMAE (29.296 acionistas) devido à impossibilidade de classificar uma parcela deles como pessoa física, jurídica ou investidor institucional.

A tabela a seguir demonstra os acionistas que estão classificados como “não identificados” e “residentes no exterior”, totalizando 10.756 acionistas. A participação deles representa aproximadamente 0,45% do capital total da Companhia.

| CUSTÓDIAS - BRADESCO / BMF BOVESPA |                   |            |                 |                   |               |                 |                   |               |                 |
|------------------------------------|-------------------|------------|-----------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|---------------|-----------------|
| TIPO PESSOA                        | ON                | ACIONISTAS | %               | PN                | ACIONISTAS    | %               | TOTAL             | ACIONISTAS    | %               |
| F                                  | -                 | -          | -               | 5.468.238         | 18.286        | 24,5855         | 5.468.238         | 18.286        | 14,8002         |
| J                                  | 14.705.370        | 2          | 100,0000        | 15.174.405        | 217           | 68,2250         | 29.879.775        | 218           | 80,8718         |
| I                                  | -                 | -          | -               | 1.433.526         | 36            | 6,4452          | 1.433.526         | 36            | 3,8799          |
| N                                  | -                 | -          | -               | 57.250            | 10.748        | 0,2574          | 57.250            | 10.748        | 0,1550          |
| R                                  | -                 | -          | -               | 108.295           | 8             | 0,4869          | 108.295           | 8             | 0,2931          |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>14.705.370</b> | <b>2</b>   | <b>100,0000</b> | <b>22.241.714</b> | <b>29.295</b> | <b>100,0000</b> | <b>36.947.084</b> | <b>29.296</b> | <b>100,0000</b> |

| LEGENDA - TIPO DE PESSOA   |
|----------------------------|
| F - FÍSICA                 |
| J - JURÍDICA               |
| I - INSTITUCIONAIS         |
| N - NÃO IDENTIFICADOS      |
| R - RESIDENTES NO EXTERIOR |

**16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas****16.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

A Companhia não dispõe de políticas específicas relativas a realização de transações com partes relacionadas. No entanto, submete-se a controles prévios e a posteriori da ANEEL nos atos e negócios jurídicos celebrados com partes relacionadas, conforme Resolução Normativa nº 334 de 21/10/2008, e se baseia no Pronunciamento Técnico CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas para prestar as informações pertinentes.

A EMAE é detentora dos reservatórios Guarapiranga e Billings, que são também utilizados por outra empresa controlada pelo Estado de São Paulo para captação da água para abastecimento público, sem que haja qualquer contraprestação à Companhia em função dessas captações.

Diante da dificuldade de se estabelecer um acordo administrativo com a Sabesp, a Companhia interpôs ação de instituição de compromisso arbitral para tratar da compensação relacionada às captações realizadas no reservatório Guarapiranga, o qual foi deferido e se encontra em andamento o Procedimento Arbitral junto ao Centro de Arbitragem da Câmara Americana de Comércio para o Brasil (AMCHAM). Também foi ajuizada ação judicial visando a compensação relacionada às retiradas de água pela Sabesp do reservatório Billings a qual se encontra em andamento na 5ª vara cível do foro Central de São Paulo.

Informações adicionais sobre esses processos estão descritas na nota explicativa nº 24.3 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

As transações com partes relacionadas estão descritas no item 24 das notas explicativas das Demonstrações Financeiras.

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                               | Data transação                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente   | Montante (Reais)         | Duração         | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------------|------------------------|
| Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE | 09/05/2004                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 92.389.000,00              | 0,00              | Não foi possível aferir. | 120 meses       | SIM                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                    | Acionista Controlador                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                   |                          |                 |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                          | Instrumento de reconhecimento e confissão de dívida, cujo objeto é a realização pela EMAE, do controle de cheias do Sistema Tietê/Pinheiros, operação e manutenção de estruturas hidráulicas, manutenção e operação de postos de telemedição de pluviometria e fluviometria.                    |                            |                   |                          |                 |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                       | Não aplicável                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                   |                          |                 |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                     | Não aplicável                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                   |                          |                 |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                   |                          |                 |                                    |                        |
| Fundação CESP                                   | 30/09/1997                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 136.583.000,00             | R\$ 76.985.000,00 | Não foi possível aferir. | 240 meses       | SIM                                | 6,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                    | Fundo de Pensão                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                   |                          |                 |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                          | Contrato de Ajuste das Reservas Matemáticas para cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Fundação CESP, relativo ao "benefício suplementar proporcional salgado – BSPS".                                                                                                          |                            |                   |                          |                 |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                       | Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                   |                          |                 |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                     | Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                   |                          |                 |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>         | Para equacionar o fluxo de caixa entre a EMAE e a Fundação CESP, para cobertura de déficit técnico atuarial existente, determinado por atuários independentes, com a interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar, na forma de contrato de ajuste de reservas a amortizar. |                            |                   |                          |                 |                                    |                        |
| Companhia Energética de São Paulo - CESP        | 01/01/2005                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 56.000,00                  | R\$ 174.020,21    | Não foi possível aferir. | Renovação Anual | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>                    | Mesmo controlador.                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                   |                          |                 |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                          | Locação de imóvel para sede da Cia.                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                   |                          |                 |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>                       | Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                   |                          |                 |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>                     | Pagamento de multa de 30% saldo remanescente do contrato.                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                   |                          |                 |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b>         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                   |                          |                 |                                    |                        |
| Companhia Energética de São Paulo - CESP        | 30/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 32.000.000,00              | R\$ 0,00          | Não foi possível aferir  | 24 meses        | SIM                                | 0,300000               |

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada                        | Data transação                                                                                                                                                                                                                           | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais)        | Duração  | Empréstimo ou outro tipo de divida | Taxa de juros cobrados |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|-------------------------|----------|------------------------------------|------------------------|
| Relação com o emissor                    | Mesmo Controlador                                                                                                                                                                                                                        |                            |                 |                         |          |                                    |                        |
| Objeto contrato                          | Direito de receber árte do crédito com o DAEE                                                                                                                                                                                            |                            |                 |                         |          |                                    |                        |
| Garantia e seguros                       | Não aplicável                                                                                                                                                                                                                            |                            |                 |                         |          |                                    |                        |
| Rescisão ou extinção                     | Não aplicável                                                                                                                                                                                                                            |                            |                 |                         |          |                                    |                        |
| Natureza e razão para a operação         | Otimizar fluxo de caixa para intregalizar capital de subsidiária.                                                                                                                                                                        |                            |                 |                         |          |                                    |                        |
| Companhia Energética de São Paulo - CESP | 17/01/2013                                                                                                                                                                                                                               | 84.513.000,00              | R\$ 0,00        | Não foi possível aferir | 12 meses | SIM                                | 0,000000               |
| Relação com o emissor                    | Mesmo controlador                                                                                                                                                                                                                        |                            |                 |                         |          |                                    |                        |
| Objeto contrato                          | Contrato para cumprir compromissos firmados com consumidores livres e comercializadores de energia. A contratação ocorreu por meio de leilão realizado pela EMAE para compra de 80 MW médios de energia elétrica, durante o ano de 2013. |                            |                 |                         |          |                                    |                        |
| Garantia e seguros                       | Não aplicável                                                                                                                                                                                                                            |                            |                 |                         |          |                                    |                        |
| Rescisão ou extinção                     | Não aplicável                                                                                                                                                                                                                            |                            |                 |                         |          |                                    |                        |
| Natureza e razão para a operação         |                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                 |                         |          |                                    |                        |

**16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**

**16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**

**16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionadas no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

**a. medidas tomadas para tratar de conflitos de interesse**

Nas operações ativas

- Contrato pactuado em 2004 e encerrado em 2014 com o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE para equacionamento das obrigações existentes e com recebimento em 120 parcelas mensais, corrigidas pelo IPCA e acrescido de juros de 6% ao ano. A falta de pagamento pontual de qualquer das parcelas dará ensejo à incidência de multa moratória de 2% sobre o valor em atraso, sem prejuízo da mencionada correção. As partes submeterão à Procuradoria Geral do Estado qualquer controvérsia que não possa ser dirimida por mútuo consenso, sem prejuízo do recurso posterior às vias judiciais, para o que fica eleito o foro central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

- Contrato de locação de imóvel (edificações) com aluguel mensal de R\$ 98 mil, vigente e dentro dos parâmetros de mercado, para a Companhia Energética de São Paulo – CESP, que a utiliza para sua sede e escritórios administrativos. Em caso de atraso no pagamento, o valor será acrescido de correção monetária de acordo com a variação do IPC-FIPE, pro-rata-die, e juros de 1% ao mês aplicado sobre o valor corrigido. O Contrato estabelece o Foro da Capital do Estado de São Paulo como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do instrumento firmado.

Nas operações passivas

- Contrato de Cessão de crédito para a CESP, com anuência do DAEE, firmado em 30/11/2011, com pagamento em 24 parcelas mensais corrigidas pelo CDI e acrescidos de juros de 0,3% ao mês, sendo liquidado antecipadamente em 30/08/2013. No Contrato, as

**16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**

partes elegeram o Foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento firmado.

- Contrato de compra de energia com a CESP, no montante de 80 MW médios durante o ano de 2013, ao preço de R\$ 134,00/MWh. Esta compra foi realizada através do Leilão de Compra de energia elétrica nº 01/2013, realizado em 17/01/2013.
- Contrato de ajuste de reservas matemáticas, do plano de suplementação de aposentadorias dos empregados, administrado pela Fundação CESP, para liquidação de retenção de reservas, com início em 31/12/1997. Prevê amortizações mensais e atualização pela variação da TR e juros de 8%a.a. e ao final de cada exercício contábil da Fundação, compara-se o resultado obtido com o custo atuarial (IGP-DI + 5%a.a.), prevalecendo aquele que apresentar o maior resultado.

**b. caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.**

Os contratos com partes relacionadas estão acima descritos e possuem condições e obrigações recíprocas compatíveis com as práticas de mercado para cada uma das suas operações, e preveem sanções de ambos os lados no caso de não cumprimento.

**17.1 - Informações sobre o capital social**

| Data da autorização ou aprovação | Valor do capital (Reais)     | Prazo de integralização | Quantidade de ações ordinárias (Unidades) | Quantidade de ações preferenciais (Unidades) | Quantidade total de ações (Unidades) |
|----------------------------------|------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Tipo de capital</b>           | <b>Capital Integralizado</b> |                         |                                           |                                              |                                      |
| 26/04/1999                       | 285.411.308,35               |                         | 14.705.370                                | 22.241.714                                   | 36.947.084                           |
| <b>Tipo de capital</b>           | <b>Capital Autorizado</b>    |                         |                                           |                                              |                                      |
| 22/12/1997                       | 1.116.050.000,00             |                         | 0                                         | 0                                            | 0                                    |

## **17.2 - Aumentos do capital social**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não houve aumentos do capital social.

### **17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não houve aumentos do capital social.

## 17.4 - Informações sobre reduções do capital social

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não houve reduções do capital social.

## **17.5 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes.

**18.1 - Direitos das ações**

|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Espécie de ações ou CDA</b>                                                        | <b>Ordinária</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Tag along</b>                                                                      | 0,000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Direito a dividendos</b>                                                           | Conforme Estatuto Social da EMAE, do lucro líquido ajustado na forma da lei, será distribuído um dividendo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento).                                                                                                                                                |
| <b>Direito a voto</b>                                                                 | Pleno                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Conversibilidade</b>                                                               | Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Direito a reembolso de capital</b>                                                 | Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Restrição a circulação</b>                                                         | Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b> | Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Outras características relevantes</b>                                              | Não existem outras características relevantes.                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Espécie de ações ou CDA</b>                                                        | <b>Preferencial</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Tag along</b>                                                                      | 0,000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Direito a dividendos</b>                                                           | Conforme Estatuto Social da EMAE, do lucro líquido ajustado na forma da lei, será distribuído um dividendo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento), assegurando às ações preferenciais a vantagem de percepção de dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias. |
| <b>Direito a voto</b>                                                                 | Sem Direito                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Conversibilidade</b>                                                               | Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Direito a reembolso de capital</b>                                                 | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Descrição das características do reembolso de capital</b>                          | As ações preferenciais farão jus a prioridade no reembolso do capital, com base no capital integralizado, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da sociedade;                                                                                                                                     |
| <b>Restrição a circulação</b>                                                         | Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b> | Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Outras características relevantes</b>                                              | Não existem outras características relevantes.                                                                                                                                                                                                                                                          |

**18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública****18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

Conforme disciplina o Estatuto Social da Companhia, no parágrafo único do artigo 4º, as ações preferenciais não terão direito de voto. Além da mencionada restrição, não existem quaisquer outras disposições que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a fazer oferta pública.

**18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto****18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto**

Não há qualquer exceção ou cláusula suspensiva previsto no Estatuto Social da Companhia.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

| Exercício social 31/12/2014 |                  |              |        |                   |                                                            |                                     |                             |                             |                 |
|-----------------------------|------------------|--------------|--------|-------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|
| Trimestre                   | Valor Mobiliário | Espécie      | Classe | Mercado           | Entidade administrativa                                    | Volume financeiro negociado (Reais) | Valor maior cotação (Reais) | Valor menor cotação (Reais) | Fator cotação   |
| 31/03/2014                  | Ações            | Preferencial |        | Bolsa             | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 129.327                             | 5,52                        | 5,21                        | R\$ por Unidade |
| 30/06/2014                  | Ações            | Preferencial |        | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 114.153                             | 6,48                        | 5,39                        | R\$ por Unidade |
| 30/09/2014                  | Ações            | Preferencial |        | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 1.302.184                           | 6,00                        | 4,40                        | R\$ por Unidade |
| 31/12/2014                  | Ações            | Preferencial |        | Balcão Organizado | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 291.361                             | 4,49                        | 3,69                        | R\$ por Unidade |
| Exercício social 31/12/2013 |                  |              |        |                   |                                                            |                                     |                             |                             |                 |
| Trimestre                   | Valor Mobiliário | Espécie      | Classe | Mercado           | Entidade administrativa                                    | Volume financeiro negociado (Reais) | Valor maior cotação (Reais) | Valor menor cotação (Reais) | Fator cotação   |
| 31/03/2013                  | Ações            | Preferencial |        | Bolsa             | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 207.774                             | 7,99                        | 7,30                        | R\$ por Unidade |
| 30/06/2013                  | Ações            | Preferencial |        | Bolsa             | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 410.943                             | 7,80                        | 6,00                        | R\$ por Unidade |
| 30/09/2013                  | Ações            | Preferencial |        | Bolsa             | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 417.104                             | 5,60                        | 6,50                        | R\$ por Unidade |
| 31/12/2013                  | Ações            | Preferencial |        | Bolsa             | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 330.495                             | 6,09                        | 5,39                        | R\$ por Unidade |
| Exercício social 31/12/2012 |                  |              |        |                   |                                                            |                                     |                             |                             |                 |
| Trimestre                   | Valor Mobiliário | Espécie      | Classe | Mercado           | Entidade administrativa                                    | Volume financeiro negociado (Reais) | Valor maior cotação (Reais) | Valor menor cotação (Reais) | Fator cotação   |
| 31/03/2012                  | Ações            | Preferencial |        | Bolsa             | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 2.556.397                           | 8,80                        | 6,50                        | R\$ por Unidade |
| 30/06/2012                  | Ações            | Preferencial |        | Bolsa             | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 1.956.977                           | 9,55                        | 8,40                        | R\$ por Unidade |
| 30/09/2012                  | Ações            | Preferencial |        | Bolsa             | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 824.583                             | 12,40                       | 8,50                        | R\$ por Unidade |
| 31/12/2012                  | Ações            | Preferencial |        | Bolsa             | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 282.035                             | 9,60                        | 7,40                        | R\$ por Unidade |

## **18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não existe nenhum valor mobiliário emitido.

## **18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**

18.6. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações de emissão da Companhia são negociadas na BM&FBOVESPA.

**18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros**

18.7. Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:

- a. país
- b. mercado
- c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação (d;e;f;g;h;i;j).

Não há negociação em mercados estrangeiros.

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

18.8. Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não foram efetuados, nos últimos três exercícios sociais, ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários da Companhia.

**18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros**

18.9 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Não ocorreram, nos três últimos exercícios sociais, ofertas públicas de aquisição de ações de emissão de terceiros, por parte da Companhia.

## **18.10 - Outras informações relevantes**

18.10. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

## **19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não houve planos de recompra.

## **19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não houve movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria.

### **19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não houve movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria.

## **19.4 - Outras informações relevantes**

19.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

## **20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não possui política de negociação de valores mobiliários de sua emissão.

## **20.2 - Outras informações relevantes**

### **20.2 - Outras informações relevantes**

#### **20.2.Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações relevantes.

**21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações****21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações****21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva**

A EMAE possui Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Preservação de Sigilo, elaborada conforme dispõe a Instrução CVM nº 358/2002, disponibilizada a todas as pessoas vinculadas à Companhia, ao público em geral e ao mercado por meio do site da Companhia ([www.emaee.com.br/ri](http://www.emaee.com.br/ri)).

A Política de Divulgação da Companhia estabelece as regras que deverão ser observadas pelo Diretor de Relações com Investidores e demais Pessoas Vinculadas, no que tange à divulgação de Ato ou Fato Relevante e à manutenção de sigilo daqueles ainda não divulgados.

**21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas**

**21.2. Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas**

A política de divulgação de ato ou fato relevante e preservação de sigilo da Companhia, além da conformidade com a Instrução CVM nº 358/2002, está alinhada às melhores práticas e princípios de governança corporativa, como transparência, equidade, e responsabilidade Corporativa.

Os membros da administração, do conselho fiscal e os profissionais que atuam em funções técnicas e consultivas criados por disposição estatutária e que possam vir a ter conhecimento de: decisões do controlador; deliberações da Assembleia Geral ou de órgãos da administração; e atos e fatos de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro, informações privilegiadas que podem influir nos valores mobiliários da Companhia, devem aderir a Política de Divulgação, declarando conhecer que qualquer transgressão às disposições contidas na citada Política configura infração grave, para os fins previstos no § 3º do art. 11º da Lei nº 6385/76.

De forma a disseminar as informações, de acordo com os princípios de governança corporativa, qualquer das pessoas mencionadas no parágrafo anterior que tenha conhecimento de informações que possam configurar Atos ou Fatos Relevantes, deverá proceder à comunicação imediata ao Diretor de Relações com Investidores a fim de este tome as providências necessárias.

O Ato ou Fato Relevante é divulgado ao público por meio de anúncio publicado no Diário Oficial do Estado e nos jornais de grande circulação utilizados pela Empresa (Folha de São Paulo e Valor Econômico). O anúncio poderá conter a descrição resumida do Ato ou Fato Relevante, com o endereço do site da Companhia na Internet onde será disponibilizado a descrição completa, em teor no mínimo idêntico ao texto enviado à CVM e Bolsas de Valores.

O Ato ou Fato Relevante será divulgado antes do início ou após o encerramento dos negócios na Bolsa de Valores, podendo,

**21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações excepcionais, deixando de ser divulgados se a sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia.**

**21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações****21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações****21.3. Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

Paulo Roberto Fares, Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, é o administrador responsável pela manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Empresa. Assim, responde também pela comunicação acerca de Informações Relevantes, bem como por sua ampla e imediata disseminação ao mercado.

## 21.4 - Outras informações relevantes

### 21.4 - Outras informações relevantes

#### 21.4.Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Integra da Política

**EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.**

#### **POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE E PRESERVAÇÃO DE SIGILO**

##### **I - DEFINIÇÕES APLICÁVEIS**

**Bolsas de Valores** – Significa a Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA e quaisquer outras bolsas de valores ou mercados organizados de negociação em que a Companhia tenha Valores Mobiliários admitidos à negociação.

**Companhia** – Significa a EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

**CVM** – Significa a Comissão de Valores Mobiliários.

**Diretor de Relações com Investidores** – Significa o diretor da Companhia eleito para exercer as atribuições previstas na regulamentação da Comissão de Valores Imobiliários - CVM e indicado para executar e acompanhar o cumprimento desta Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Preservação de Sigilo.

**Ato ou Fato Relevante (Art. 2º da Instrução CVM nº 358/2002)** – Significa qualquer decisão do acionista controlador, deliberação da Assembleia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável:

- (i) na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia;
- (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários;
- (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários e mantidos pela Companhia ou a eles referenciados.

Os exemplos de Ato ou Fato Relevante estão relacionados no Parágrafo único do Art. 2º, da Instrução Normativa nº 358/2002.

**Pessoas Vinculadas** – Significa os acionistas controladores diretos e indiretos, diretores, membros dos conselhos de administração e fiscal e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, sua controladora, suas controladas ou coligadas e aqueles que em decorrência do cargo, função ou posição na Companhia, tenha conhecimento da informação de Ato ou Fato Relevante e tenham celebrado o Termo de Adesão.

**Política de Divulgação** – Significa a presente Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes e de Preservação de Sigilo.

**Valores Mobiliários** – Significa as ações, debêntures, bônus de subscrição, recibos e direitos de subscrição, notas promissórias de emissão da Companhia e derivativos referenciados a quaisquer desses Valores Mobiliários.

##### **II - OBJETIVO**

1. A presente Política de Divulgação, elaborada conforme dispõe a Instrução Normativa nº 358/2002, tem por objetivo estabelecer as regras que deverão ser observadas pelo Diretor de Relações com Investidores e demais Pessoas Vinculadas, no que tange à divulgação de Ato ou Fato Relevante e à manutenção de sigilo daqueles ainda não divulgados.

## 21.4 - Outras informações relevantes

2. As dúvidas do disposto nesta Política de Divulgação e da Instrução CVM nº 358/2002 deverão ser esclarecidas junto ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

### III - ADESÃO

1. Deverão aderir à presente Política de Divulgação, as Pessoas Vinculadas que tenham acesso freqüente aos Atos e Fatos Relevantes e outros que a Companhia considere necessário ou conveniente.
2. A Companhia manterá em sua sede a relação das Pessoas Vinculadas e suas respectivas qualificações, indicando cargo ou função, endereço e número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas, atualizando-a sempre que houver qualquer alteração.

### IV - DEVERES E RESPONSABILIDADES

1. Cumprir ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia:
  - (i) divulgar e comunicar à CVM e às Bolsas de Valores, imediatamente após tomar ciência, de qualquer Ato ou Fato Relevante, ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação;
  - (ii) a comunicação de Ato ou Fato Relevante a CVM e às Bolsas de Valores deve ser feita imediatamente por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente o ocorrido, indicando, sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecimentos. No caso da comunicação a CVM e às Bolsas de Valores se der por meio eletrônico, deverão ser observadas as orientações contidas no Ofício Circular nº CVM/SGE/01/2002, de 26 de abril de 2002, e as demais instruções que vierem a serem expedidas com essa finalidade.
2. O anúncio poderá conter a descrição resumida do Ato ou Fato Relevante, desde que indique endereço na Internet onde esteja disponível a descrição completa do Ato ou Fato Relevante, em teor no mínimo idêntico ao texto enviado à CVM e Bolsas de Valores.
3. Sempre que for veiculado Ato ou Fato Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informações à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, deverá ocorrer simultaneamente a divulgação a CVM, Bolsas de Valores e ao público investidor em geral.
4. Qualquer Pessoa Vinculada que tenha conhecimento de informações que possam configurar Atos ou Fatos Relevantes deverá proceder à comunicação imediata ao Diretor de Relações com Investidores.
5. O Ato ou Fato Relevante deverá, preferencialmente, ser divulgado antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores. Caso as Bolsas de Valores não estejam operando simultaneamente, a divulgação será feita observando o horário de funcionamento das Bolsas de Valores localizadas no Brasil.

### V - EXCEÇÃO À IMEDIATA DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

1. Os Atos ou Fatos Relevantes poderão, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se a sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia, confirmado pelo Diretor de Relações com Investidores.

## 21.4 - Outras informações relevantes

2. A Companhia poderá decidir por submeter à apreciação da CVM questão acerca da divulgação ao público de Ato ou Fato Relevante que possa colocar em risco interesse legítimo da Companhia.
3. Sempre que o Ato ou Fato Relevante ainda não divulgado ao público tornar-se do conhecimento de pessoas diversas das que (i) tiveram originalmente conhecimento; e/ou (ii) decidiram manter sigilo, ou, caso se verifique que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, o Diretor de Relações com Investidores deverá providenciar para que o Ato ou Fato Relevante seja imediatamente divulgado à CVM, Bolsas de Valores e público.

### VI - DEVER DE GUARDAR SIGILO ACERCA DE INFORMAÇÃO RELEVANTE

1. As Pessoas Vinculadas devem guardar sigilo acerca dos Atos e Fatos Relevantes que ainda não tenham sido divulgados, os quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até que tais Atos ou Fatos Relevantes sejam divulgados ao público, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam.
2. Quaisquer violações desta Política verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas imediatamente à Companhia, na pessoa do Diretor de Relações com Investidores.
3. Caso qualquer Pessoa vinculada verifique que um Ato ou Fato Relevante ainda não divulgado ao público tornou-se do conhecimento de pessoas diversas das que (i) tiveram originalmente conhecimento; e/ou (ii) decidiram manter sigiloso o Ato ou Fato Relevante, ou, ainda que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, tais fatos deverão ser imediatamente comunicados à Companhia na pessoa do Diretor de Relações com Investidores.

**21.4 - Outras informações relevantes**

**EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A**

**TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE E  
PRESERVAÇÃO DE SIGILO**

Eu, *abaixo identificado*, declaro que tomei conhecimento dos termos e condições da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Preservação de Sigilo da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., fundamentada na Instrução CVM nº 358/2002, de 03 de janeiro de 2002 e aprovada na 87ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 24/06/2002, estou ciente e de acordo com os termos e condições estabelecidos.

Declaro ainda, ter conhecimento de que a transgressão às disposições desta Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Preservação de Sigilo, configura infração grave, para os fins previstos no § 3º do art. 11º da Lei nº 6385/76.

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Local/Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor****22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor**

Não ocorreram negócios dessa natureza nos últimos três exercícios.

**22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor****22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

Com a opção da empresa em aceitar a prorrogação das concessões de suas usinas com a alocação integral da energia produzida ao Regime de Cotas no Ambiente de Comercialização Regulado, para contratação exclusiva pelas distribuidoras por tarifas determinadas pelo Governo Federal a empresa deixa de participar com a produção própria de suas usinas do Ambiente de Comercialização Livre.

**22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

**22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Não há contratos relevantes.

## **22.4 - Outras informações relevantes**

### **22.4 - Outras informações relevantes**

Não há informações.